

FÁBIO DE ANDRADE ABDALA

O PODER DA FLORESTA:
ECOLOGIA E POLÍTICA INTERNACIONAL NA AMAZÔNIA

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Departamento de
Ciência Política do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de
Campinas, sob a orientação do
Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto.

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em

27/10/2000

Prof. (a) Dr. (a).

Shiguenoli Miyamoto
Abdala
A

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

Agosto / 2000

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

18543

UNIDADE	30
CHAMADA:	T/UNICAMP
	Ab 31 p
Ex.	
OMBO BC/	43157
ROC.	96-278/00
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
REC@	RS 11,00
DATA	06/12/00
N.º CPD	

CM-00147227-3

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Ab 31 p Abdala, Fábio de Andrade
Poder da floresta: ecologia e política internacional na
Amazônia / Fábio de Andrade Abdala. -- Campinas, SP : [s.n.],
2000.

Orientador: Shiguenoli Miyamoto.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Meio ambiente – Aspectos econômicos. 2. Desenvolvimento
sustentável. 3. Relações internacionais. 4. Dívida externa.
5. Cooperação internacional. 6. Soberania. 7. Amazônia.
I. Miyamoto, Shiguenoli. II. Universidade Estadual de Campinas.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

Esta dissertação, do ponto de vista geral, trata das questões ecológicas que estão inseridas no seio das relações internacionais contemporâneas e que induzem às seguintes questões: como a inserção do ecologismo tem introduzido mudanças nos sistemas político e econômico recentes e quais têm sido os principais atores, atividades e conceitos subjacentes a tal inserção?

Mais especificamente busca retratar o contexto recente dos programas e projetos internacionais voltados para a conservação da natureza, que introduzem o conceito de desenvolvimento sustentável, tais como a *Agenda 21*, o *Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF)*, o *Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PP/G-7)*, entre outros, e que constituem o que chamamos de *Sistema Financeiro Verde*, em processo de formação.

Este sistema é o pano de fundo criado para a descrição de algumas modalidades de cooperação internacional destinadas à pesquisa, ao uso e à conservação do meio ambiente brasileiro, notadamente o da Região Amazônica. Este trabalho trata de experiências realizadas nos Estados do Amapá, Amazonas e Pará, que envolvem controvérsias sobre as interfaces da ecologia com a soberania nacional e que nos remetem à histórica polêmica a respeito da *Internacionalização da Amazônia*.

Mesmo que a falta de recursos favoreça posturas pragmáticas dos atores e instituições que realizam políticas ambientais na região, o discurso nacionalista que ressalta a primazia da soberania sobre os recursos naturais, ainda mantém a sua força em amplos setores sociais, entre governantes, militares, diplomatas, pesquisadores e ONGs, que vêm na ajuda externa uma tentativa de *colonialismo ecológico* e de ingerência em assuntos de escopo estritamente nacional.

Por fim, o estudo apresenta a hipótese da geopolítica ambiental para a qual a posse de recursos, bens e serviços ambientais poderiam converter-se em fatores de poder político nas negociações internacionais dedicadas a este tema.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL^I
SEÇÃO CIRCULANT^E

AGRADECIMENTOS

À Rita, Jorge, Flávia, Ricardo e a toda minha grande família.

A Shiguenoli Miyamoto, pela orientação e amizade.

A Tullo Vigevani e aos colegas do CEDEC, pela inspiração e transpiração
conjuntas.

Aos colegas, funcionários e professores da UNICAMP.

Aos amazônidas, fontes inesgotáveis de acolhimento e de apoio ao meu
trabalho.

À FAPESP, SAE/UNICAMP, CNPq e CAPES, pelo amparo a minha pesquisa.

E, finalmente, aos membros da banca examinadora dessa dissertação, sem os
quais eu não teria concluído este trabalho de longos anos.

SIGLAS

- 01 ADAP - Agência de Desenvolvimento do Amapá.
- 02 AID - Ajuda Internacional para o Desenvolvimento.
- 03 APINA - Associação dos Povos Indígenas Waiãpis.
- 04 BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- 05 BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.
- 06 CDS - Comissão de Desenvolvimento Sustentável.
- 07 CDTM - Centro de Documentação do Terceiro Mundo – França.
- 08 CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá.
- 09 CEDEC - Centro de Estudos da Cultura Contemporânea.
- 10 CFC – Cloroflúorcarbono.
- 11 CI - Conservation International do Brasil.
- 12 CIMA - Comissão Interministerial para Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.
- 13 CIRAD - Centro Internacional de Pesquisa Agrícola para o Desenvolvimento-França.
- 14 CMA - Comando Militar da Amazônia.
- 15 CMMAD - Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.
- 16 CNRS - Conselho Nacional de Pesquisa Científica – França.
- 17 CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.
- 18 COIABI - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.
- 19 COMAJA - Cooperativa Mista dos Produtores do Laranjal do Jari/AP.
- 20 CTI - Centro de Trabalho Indigenista.
- 21 ECO 92 – CNUMAD.
- 22 EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
- 23 ENGREF - Escola Nacional de Engenharia Rural, Águas e Florestas – França.
- 24 ESG - Escola Superior de Guerra.
- 25 FAO – Food and Agricultural Organization – Organização das Nações Unidas para Alimento e Agricultura.
- 26 FMI - Fundo Monetário Internacional.
- 27 G-7 - Grupo dos Presidentes dos EUA, Canadá, Japão, Alemanha, Inglaterra, França, e Itália.
- 28 GEA - Governo do Estado do Amapá.
- 29 GEF - Fundo para o Meio Ambiente Global (Global Environment Fund).
- 30 GTZ – Geesthacht sūr Technisch Zusammermahl (Alemanha) - Agência de Cooperação Técnica.
- 31 ICCO – Rede Intereclesiástico para Cooperação e Desenvolvimento – Holanda.
- 32 IEPA - Instituto de Pesquisas e Tecnologia do Amapá.
- 33 INPA - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia.
- 34 IPAM - Instituto de Pesquisas Ambientais - Universidade Federal do Pará.
- 35 IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas.
- 36 IUCN - União Internacional para a Conservação da Natureza.
- 37 JICA - Agência Japonesa de Cooperação Internacional.
- 38 MMA - Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.
- 39 MRE - Ministério das Relações Exteriores.
- 40 NAEA - Núcleo de Altos Estudos da Amazônia - Universidade Federal do Pará.

- 41 NEPAM - Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – UNICAMP.
- 42 ODA - Ajuda para o Desenvolvimento Ultramarino – Inglaterra.
- 43 ONGs - Organizações Não – Governamentais.
- 44 ONU - Organização das Nações Unidas.
- 45 ONUDI - Programa da ONU para o Desenvolvimento Industrial.
- 46 ORSTOM - atual IRD - Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento – França.
- 47 PD/A - Projetos Demonstrativos do tipo – A, do PP/G-7.
- 48 PDSA - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá.
- 49 PNUD - Programa da ONU para o Desenvolvimento.
- 50 PNUMA - Programa da ONU para o Meio Ambiente.
- 51 POEMA - Programa Pobreza e Meio Ambiente - Universidade Federal do Pará.
- 52 PP/G-7 - Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.
- 53 RIO 92 – CNUMAD.
- 54 SEMA - Secretaria do Meio Ambiente.
- 55 SIVAM - Sistema de Vigilância da Amazônia.
- 56 SPRN - Subprograma de Política de Recursos Naturais - PP/G-7.
- 57 TCA - Tratado de Cooperação Amazônica.
- 58 TNC - The Nature Conservancy.
- 59 UE - União Européia.
- 60 UFPA - Universidade Federal do Pará.
- 61 UNAMAZ - Associação das Universidades da Amazônia.
- 62 UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.
- 63 WWF - Fundo Mundial para a Vida Selvagem (World Wildlife Fund).

TABELAS E FIGURAS

TABELA 1 Valores Investidos em Meio Ambiente em 1990 45

TABELA 2 Custo Anual Estimado para Implementar à Agenda 21 49

TABELA 3 Recursos Comprometidos com o Programa Piloto por Participante 59

TABELA 4 Recursos Comprometidos com os Projetos do Programa Piloto 59

TABELA 5 Valores Estimados da Cooperação Internacional no Amapá 119

FIGURA 1 Fluxo de Recursos da Conversão de Dívida no Brasil 71

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

NOTAS SOBRE AS FONTES DE INFORMAÇÕES

Inicialmente o tema de pesquisa que originou esta dissertação foi o das *conversões de títulos da dívida externa em programas de conservação do meio ambiente*, com atenção especial àquela transação destinada ao Parque Nacional “Grande Sertão, Veredas”, localizado nos cerrados que se estendem pelos Estados de Minas Gerais, Goiás e Bahia, onde, aliás, o estudo exigiu um breve trabalho de campo.

Parte da pesquisa foi realizada em Brasília (DF), Belém (PA) e Manaus (AM), a partir de 1992, onde foram colhidos documentos e feitas entrevistas com lideranças governamentais e não-governamentais que executavam programas ambientais em parceria com organismos internacionais. A relação dos entrevistados encontra-se no anexo da dissertação. É preciso ressaltar também que, até 1995, a maior parte do trabalho foi realizada conjuntamente com a equipe de pesquisadores em relações internacionais do Centro de Estudos da Cultura e Contemporânea (CEDEC).

As informações sobre o Amapá foram levantadas após 1995, quando o autor passou a integrar a equipe do governo do Estado que iniciava a implantação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, o PDSA.

A partir de então, encaramos as informações coletadas não somente como de exclusivo interesse acadêmico, mas também, e,

sobretudo, com a intenção de investigar soluções para enfrentar as dificuldades que o governo do Estado estava encontrando para executar o seu programa.

Nem sempre as informações aqui utilizadas são oriundas de publicações oficiais dos governos e ONGs acima referidos, mas, sim, coletadas em conversas, consultas e entrevistas informais com membros de organizações diversas, com pesquisadores, com técnicos dos diferentes escalões da administração pública, com representantes empresariais, movimentos sociais e de ONGs envolvidas em atividades diversas no campo da cooperação internacional na Região Amazônica.

Alguns dos documentos utilizados na pesquisa são produtos do esforço individual de técnicos do governo e de ONGs interessados em documentar e elaborar informações que orientem as suas ações, sem que elas necessariamente tenham sido formalizadas como diretrizes das organizações das quais fazem parte.

Por último, estes esclarecimentos têm, da mesma forma, o objetivo de registrar que todas as considerações contidas na presente dissertação são da responsabilidade de seu autor.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

SUMÁRIO

	PÁG
INTRODUÇÃO	11
I A Emergência da Ecologia na Política Internacional	11
II A Questão do Meio Ambiente e Desenvolvimento: conceito de sustentabilidade no <i>Relatório Brundtland</i>	25
1 O CONTEXTO RECENTE DOS INVESTIMENTOS AMBIENTAIS	45
1.1 A Conferência do Rio de Janeiro e a Agenda 21	47
1.2 O Fundo para o Meio Ambiente Global – GEF	51
1.3 Programa de proteção das florestas tropicais do Brasil – PPIG-7	56
2 AS CONVERSÕES DE DÍVIDA EXTERNA COM FINALIDADES AMBIENTAIS	66
2.1 Dívida externa e ecologia	66
2.2 O contexto econômico e político das conversões	70
2.3 Algumas experiências latino-americanas	75
2.3.1 A experiência da Bolívia	75
2.3.2 A experiência da Costa Rica	79
2.3.3 A experiência do Equador	82
2.4 As conversões com finalidades ambientais no Brasil	84
2.4.1 O financiamento ao Parque Nacional Grande Sertão, Veredas	90
2.5 Controvérsias sobre as conversões com fins ambientais	92
3 O INTERESSE INTERNACIONAL PELA REGIÃO AMAZÔNICA	100
3.1 Um pouco de história	100
3.2 Experiências de Cooperação na Floresta	104
3.3 A Cooperação Internacional no Amapá: a Atuação do governo do Estado	107
4 CONTROVÉRSIAS SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA FLORESTA	122
4.1 Nacionalistas	123
4.2 Globalistas	130
5 SOBERANIA E ECOLOGIA	135
5.1 Soberania	135
5.2 O Conflito Norte – Sul	142
6 O MEIO AMBIENTE COMO RECURSO DE BARGANHA INTERNACIONAL	151
6.1 A Geopolítica Ambiental	152

7 CONCLUSÃO: MUITOS DISCURSOS, POUCOS RECURSOS	165
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	172
ANEXO 1: LISTA DE ENTREVISTAS E SEMINÁRIOS	181
ANEXO 2: CRONOLOGIA DO TEMA DO MEIO AMBIENTE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	183
ANEXO 3: MAPA DO PLANALTO DAS GUIANAS	196

INTRODUÇÃO

I - A Emergência da Ecologia na Política Internacional

A utilização de recursos naturais, bens e serviços ambientais têm sido objeto de disputa política durante toda a história recente das relações internacionais; Na literatura especializada, encontra-se uma série de explicações "naturalistas" para motivar atitudes ora de cooperação, ora de conflito nestas relações. A título de exemplo, pode-se citar os trabalhos do Clube de Roma e da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), que consideram a escassez de recursos naturais como a principal causa de vários focos de tensão política nas mais diversas regiões do planeta (WARD e DUBOS, 1973, CMMAD, 1988).

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD aponta que os recursos hídricos e fluviais sempre deram motivos para competição entre os Estados. Aqui parte-se do pressuposto de que os recursos naturais possuem características estratégicas e de segurança nacional. Dá-se o exemplo do conflito militar transfronteiriço entre os Estados Unidos e Canadá pelo domínio da região do Rio Grande, dada a sua importância para o desenvolvimento da agricultura e do comércio fluvial regional. O mesmo teria acontecido nos rios do Prata e Paraná (Cone Sul-americano), no Mekong e no Ganges, ao sul e sudeste da Ásia, nos rios Jordão, Eurontes, Litani e Eufrates, no Oriente Médio e Próximo.

Como cita o relatório *Nosso Futuro Comum*:

“Além dos problemas interligados de pobreza, injustiça e pressão ambiental, a competição por matérias-primas, e energias não-renováveis também podem criar tensões. A busca de matérias-primas foi em grande parte responsável pela competição entre as potências coloniais. Os conflitos do Oriente Médio contêm inevitavelmente as sementes da intervenção de uma grande potência e de uma conflagração mundial, em parte devido ao interesse mundial pelo petróleo” (CMMAD, pág.56, 1988).

Uma hipótese sempre reafirmada pela referida Comissão Mundial - CMMAD é a de que os conflitos de cunho ecológico tendem a recrudescer quando os chamados “recursos naturais básicos” tornam-se escassos frente à crescente demanda, fomentando a competição entre os Estados para garantir esses recursos. Assim, a possibilidade de desentendimentos seria maior de acordo com a redução ou a destruição de um estoque de recursos naturais básicos, ou mesmo estratégicos, para mais de um país.

Contrapondo-se à solução pela via bélica para os assuntos de caráter ecológico, essa mesma Comissão aponta exemplos de cooperação entre os Estados dirigida para a utilização comum de bens e serviços ambientais transnacionais.

Como o exemplo, cita a região Antártida que, em 1959, foi objeto de um tratado internacional cujos objetivos foram zelar pelo uso das riquezas naturais da região para fins pacíficos, intensificar a cooperação

internacional na investigação científica e a não transformação em campo ou em matéria de discórdia internacional (CMMAD, 1988).

Tal acordo conferiu à região o *status* de uma das exclusivas áreas mundiais não integradas na divisão territorial que tradicionalmente é concebido nos acordos intergovernamentais, ainda que sobre ela pesassem reivindicações de soberania nacional por parte de alguns países. Para a Comissão Mundial - CMMAD, gestava-se, a partir da Antártida, uma nova concepção de soberania sobre territórios considerados, bens comuns da humanidade.

Nas duas últimas décadas, a percepção dos problemas ecológicos globais ganharam cada vez mais espaço na mídia que procurava enfatizar diversos cenários da situação mais ou menos crítica dos sistemas ecológicos do planeta.

Em 1983 é revelado o primeiro buraco na camada de ozônio, sobre o Pólo Sul, fenômeno provocado pela emissão do CFC na atmosfera e de outros poluentes, oriundos do processo industrial.

Outra “desordem” importante foi a verificação do “efeito estufa” e da suposta elevação da temperatura da Terra no decorrer do último século. A causa principal de tais “desordens” seria a emissão de gás carbônico provocado, sobretudo, pelas indústrias e pela queimada nas florestas.

Nos anos 80, um elenco de fatores divulgados por meio de relatórios e diagnósticos diversos, apresentava como hipótese a questão

da sobrevivência da Humanidade frente à degradação ambiental, instigando a sociedade a um estado de alerta. Dentre os problemas mais críticos foram listados: a elevação do nível dos oceanos; salinização crescente dos solos agricultáveis; extinção de espécies da fauna e flora, a crise energética e o risco da disseminação da energia nuclear, os grandes investimentos mundiais na indústria bélica, o surto de doenças transnacionais (aids, cólera, etc.), sobretudo no chamado Terceiro Mundo, o crescimento demográfico e os riscos do *boom* populacional, o aumento nos níveis de pobreza e da miséria em nível global. Nos países pobres, sobretudo, os temas meio ambiente e desenvolvimento produziram uma agenda cuja extensão e complexidade ampliaram-se muito além das suas capacidades reais de resolução.

Ganharam evidência, então, as teses da “desordem ecológica planetária” e da finitude e escassez dos bens da natureza, primordiais à sobrevivência da espécie humana, quais sejam, os recursos hídricos, o ar, a fauna e a flora, o solo e os mais diversos recursos minerais, onde se incluem tantos outros não-renováveis (ALTVATER, 1989; LEIS e VIOLA, 1989; MEADOWS et ALLI, 1974; OPHULS, 1977).

Ao mesmo tempo, ocorreu uma revalorização da natureza, como os seus sistemas ecológicos, bens e serviços ambientais, os quais se transformaram em foco das maiores atenções político-institucionais. A sustentabilidade do sistema econômico passou a ser percebida como sinérgica aos ecossistemas do planeta, vinculada a uma única biosfera que lhe dá suporte. O alerta ecológico geral, enfim, chamou a

responsabilidade da ação política concertada nacional e internacionalmente.

O debate mais intenso das questões ecológicas como tema de política internacional deu-se no decorrer dos anos 70 e 80 e estende-se aos nossos dias, com menor fôlego retórico, mas com maiores atitudes práticas por parte do Estado e da sociedade.

Para além da conscientização sobre as mudanças no ambiente físico e biológico da Terra, o despertar da problemática ambiental no campo político é contemporâneo ao contexto mundial do pós-Guerra Fria que intensificou o processo de mudanças no sistema internacional nos níveis político, econômico e cultural.

A percepção dos problemas que estão ocorrendo na biosfera é hoje aguçada pela manifestação da chamada interdependência entre as nações (KEOHANE, 1989). Com efeito, a diversidade de recursos e de capacidade tanto na área política quanto na econômica que foram percebidos como sendo de domínio do Estado, a partir desse fenômeno, tais recursos e capacidades passaram a ser percebidos como desigualmente distribuídos no meio internacional tendo a descoberto que políticas internas provocam impactos involuntários nos diversos atores do sistema internacional.

Frente a esse cenário, alguns pesquisadores têm afirmado que hoje os Estados estão sujeitos às diversas vulnerabilidades recíprocas; situação que provoca uma maior cooperação seja na busca do bem

comum seja na minimização dos custos da ação política nos temas globais (LAFER, 1981; LEIS, 1989).

Neste sentido, vislumbra-se a formação de um “regime internacional” que oriente o uso e conservação dos recursos naturais, a exemplo do que está acontecendo nas finanças e no comércio. É o tempo da economia e da ecologia globalizadas

Tomando emprestado o conceito em KRASNER (1982), um “regime internacional” constitui-se em redes de normas, regras, princípios e procedimentos decisórios que regulam a ação de variados atores na cena internacional, com a finalidade de resolver problemas coletivos através da cooperação. Sua pauta acompanha o ritmo dos interesses em jogo no sistema internacional; não sendo neutros os regimes, forças desiguais atuam conjuntamente na busca de um objetivo comum, prevalecendo o poder do país ou bloco hegemônico.

A adoção de um regime pode ser de diversas formas (impositiva, negociada, espontânea), como diversos podem ser os interesses que os motivam; por exemplo: a busca de um bem estar comum, a manutenção de uma posição de hegemonia no cenário, a busca de uma superioridade potencial através da formação de coligações de atores.

Vale destacar que a criação de um “regime ecológico” não necessariamente está vinculada a mudanças nas posições políticas e econômicas hegemônicas no sistema internacional, ou à redistribuição de poderes no interior dos organismos internacionais, ou ainda ao aperfeiçoamento da democracia, com vistas a superar “as situações de

pobreza política” que agravam e perpetuam a desigualdade sócio-econômica. Essa era a vontade, por exemplo, dos participantes do Fórum Global das ONGs por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992.

O cenário político pós-Guerra Fria apresenta a emergência de “novos temas” na pauta de relações internacionais, como a ecologia, o narcotráfico, as migrações, entre outros, antes abafados pela hierarquização das questões de estratégia militar, que ocupavam prioritariamente as atenções de política externa no período da Guerra Fria.

Nota-se, também, que o gerenciamento e a resolução de problemas mundiais relacionados com esses novos temas têm se deslocado da esfera estrita do aparelho do Estado para o escopo ampliado da comunidade mundial, dando espaço aos setores privados e às Organizações Não-Governamentais (ONGs). Com isso, tem ocorrido uma inserção mais significativa dos chamados “novos atores” no sistema internacional, tais como os agentes empresariais, os sindicalistas, os membros dos movimentos ecológicos e sociais, entre outras organizações com certa capacidade de influir na opinião pública e nas decisões de governo.

Presenciamos então, uma incorporação do argumento ambientalista por parte de agências governamentais, partidos políticos, lideranças mundiais e o fortalecimento das ONGs e movimentos sociais que militam-se em prol desta temática.

Uma das conseqüências importantes desse novo cenário é a incipiente reelaboração de conceitos e ações tradicionalmente aceitas no meio internacional, como soberania e nacionalidade, a partir da discussão de temas como segurança dos recursos naturais e dos bens comuns universais.

Villa, (VILLA, 1993, pág. 37), em seu trabalho sobre o Tratado Antártico, registra que o advento da questão ambiental na agenda diplomática e nas relações internacionais, mais do que meramente episódica, acarretaria consigo conseqüências sobre as relações de poder naquelas esferas intergovernamentais. Esse autor aponta pelo menos duas “interferências” desta temática no meio internacional:

“Para as relações internacionais, o advento desta problemática ambiental seria meramente episódica se seus efeitos, em nível nacional e global, não afetassem as relações de poder entre os Estados. Mas afeta. Primeiro, porque a questão das interações globais, que implica a questão ambiental, fez com que algumas funções tradicionais do Estado (segurança, administração da economia, comunicações, etc.) deixassem de ser tratados nos marcos reduzidos bilaterais ou multilaterais estatais. Segundo, o caráter sistêmico do fenômeno, permeabilidade entre fronteiras nacionais, fez o Estado começar a considerar a possibilidade de ampliar o conceito de segurança, limitada, tradicionalmente, à questão das barganhas militares e, desde a

década dos anos setenta, voltada, também, para os elementos econômicos-tecnológicos”.

É evidente que essa influência no campo ecológico é reduzida se comparada a outros temas como, por exemplo, aqueles relacionados com o comércio internacional. É inegável, entretanto, a generalização recente da valorização dos fatores ambientais no interior dos empreendimentos desenvolvimentistas bem como do seu impacto nos sistemas políticos.

Fazendo-se um breve histórico da inserção das questões ambientais no seio das relações internacionais, descobre-se que, já na década de 1970 e em meio à “distensão” da Guerra Fria, foi realizada uma série de encontros e conferências diplomáticas com o objetivo de definir uma política comum para a área ambiental.

Em 1971, foi realizado o “Painel de Founex” que subsidiaria as discussões da “Conferência da ONU sobre Meio Ambiente Humano”, realizada em Estocolmo (Suécia) no ano de 1972. Essa conferência é considerada um marco na política internacional para o meio ambiente, pois ali se elaborou o primeiro conjunto de ações voltadas para a proteção de sistemas naturais em termos globais, a saber, o “Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente” (PNUMA).

O PNUMA foi criado para ser o agente que iria tornar viável os vários tratados internacionais a serem assinados posteriormente para a área ambiental. O primeiro foi o “Programa de Vigilância da Terra” que, através do sistema “Infoterra (sistema de rastreamento via satélite)”, transmitiria informações padronizadas sobre a situação do ambiente no

planeta. Em seguida foram assinados tratados sobre as espécies migratórias e em extinção, sobre os recursos hídricos, entre outros. O objetivo deste programa seria, também, atuar como o principal canal de financiamento para projetos ecológicos (RUIZ,1989). Em anexo são listados os principais acordos e tratados internacionais que objetivaram a conservação do meio ambiente neste século.

A partir da Conferência de Estocolmo, como ficou conhecida, os sistemas sociais (economia, política, cultura) foram introduzidos como elementos internos à noção de meio ambiente, além das características físicas e biológicas que predominavam até então em estudos e documentos oficiais sobre aquele tema.

Desde essa época e sob a influência dos organismos multilaterais e ONGs, houve um recrudescimento da consciência e da pressão ambientalista com repercussões de nível nacional e internacional.

No Brasil, em 1973, criou-se a primeira Secretaria governamental que passaria a se responsabilizar pelas questões do meio ambiente¹. Em 1978, assinou-se o Tratado de Cooperação Amazônica que passou a incorporar referências a questões ambientais com o objetivo de neutralizar as críticas internacionais aos países possuidores de Florestas Tropicais, sobretudo o Brasil, que as estavam destruindo em nome do desenvolvimento econômico da região.

¹ Secretaria Especial de Meio Ambiente, Decreto Federal nº 73.030 – 30/10/73. Há aqueles que afirmam que esta secretaria, a SEMA, foi idealizada, sobretudo, para satisfazer exigências externas, que condicionavam novos investimentos à análise do impacto ambiental de seus empreendimentos, sem, contudo, ter uma atuação ecológica efetiva e consistente (Guimarães,1989/ Waldman,1991/ Ferreira,1993).

A proteção da camada de ozônio suscitou, em 1985, a Convenção de Viena e, em 1987, o Protocolo de Montreal. Nota-se que tal matéria vinha sendo considerada o problema ecológico de maior importância, de certa maneira caracterizando a preponderância dos países industrializados no que se referia às soluções prioritárias na agenda internacional para este tema.

Ainda no ano de 1987, foi elaborado o “Relatório da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento” o conhecido *Relatório Brundtland*¹ (CMMDA, 1988), onde se gestou uma das mais importantes versões sobre o conceito de desenvolvimento sustentável², e o “Perspectiva Ambiental para o Ano 2000 e Além”.

Em 1988, a Assembléia Geral da ONU aprovou a realização de uma segunda Conferência Mundial que discutiria a questão do meio ambiente, não somente de um ponto de vista conservacionista como predominou em Estocolmo em 1972, mas também considerando agora a questão do desenvolvimento econômico. Tal perspectiva derivou do *Relatório Brundtland* e aproximou-se das posições dos chamados *países em via de desenvolvimento*, que propunham a utilização *racional* dos recursos das florestas e a manutenção das ações de crescimento econômico que não destruíssem ou agredissem o sistema ecológico.

¹ O nome Brundtland refere-se à presidenta desta comissão, na época, Primeira-Ministra da Noruega. O relatório foi publicado no Brasil em 1988, pela Fundação Getúlio Vargas, com o título Nosso Futuro Comum.

² Dizemos uma das versões, porque podemos encontrar na literatura especializada, ou mesmo em programas de governos, uma grande variedade e diversidade de formulações teóricas e proposição de ações sob o mesmo título de Desenvolvimento Sustentável.

A “Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento” – (CNUMAD), Rio. 92. Eco. 92 ou, ainda, Conferência do Rio de Janeiro – foi realizada no Brasil em junho de 1992 e de acordo com os pareceres oficiais, seus objetivos foram: avaliar as conseqüências das deliberações a partir da Conferência de Estocolmo; repensar o desenvolvimento sócio-econômico frente à problemática ambiental; definir atividades que consolidassem o desenvolvimento sustentável e fortalecer a cooperação internacional, sugerindo direitos e deveres aos Estados - Nações em relação ao ecossistema terrestre.

Paralelamente a CNUMAD, organizações não-governamentais e movimentos sociais diversos organizaram uma Conferência Paralela - o *Fórum Global* - com vistas a intervir no processo de tomada de decisões na reunião oficial.

O *Fórum Global* teve como finalidade questionar os pronunciamentos oficiais e propor alternativas políticas, econômicas e sociais para o equacionamento dos problemas referentes ao meio ambiente e desenvolvimento, a propósito, a atenção do fórum sinalizou um interessante exemplo do papel da sociedade civil, ou das ONGs e movimentos sociais na constituição de uma esfera pública inovadora – como dizem os ambientalistas – da construção de uma cidadania planetária na onda da *nova ordem internacional* em formação (NEPAM, 1992).

Os resultados práticos da Conferência do Rio foram poucos e ainda estão em processo de constituição. Foram assinadas convenções e

tratados sobre Biodiversidade, Clima e Florestas, bem como elaborada uma Declaração de Princípios, a chamada “Carta da Terra”, e o seu plano de ação, que recebeu o título de “Agenda 21”.

Para o Brasil, foram liberados alguns recursos dos países industrializados voltados para o financiamento de projetos na área de saneamento básico e para programas de despoluição de bacias hidrográficas em áreas metropolitanas.

No âmbito do *Fórum Global*, ONGs e movimentos sociais elaboraram cerca de trinta tratados elencando considerações e fixando compromissos frente ao meio ambiente e suas relações com o desenvolvimento. Considerando as normais limitações no interior desses movimentos, seu maior triunfo foi à criação de redes de informação e de mobilização entre os participantes, o que vem intensificando a sua atuação no âmbito internacional.

Assim sendo, a problemática ambiental tornou-se assunto obrigatório na agenda de todos aqueles países que pretendem adotar políticas de industrialização, crescimento econômico, educação, entre outras voltadas para o desenvolvimento.

Uma análise de documentos da ONU, de organismos multilaterais, de programas de governos e de ONGs, que são os atores mobilizadores de um regime internacional para o meio ambiente, permite constatar que a introdução do conceito de sustentabilidade tem sido o principal instrumento pelo qual as instituições têm buscado adequar-se às pressões da opinião pública a favor da ecologia. Ao menos em termos

retóricos, o termo desenvolvimento sustentável aparece como uma das idéias com maior capacidade de mobilização institucional e social nos níveis locais e globais.

Na perspectiva de um desenvolvimento sob a ótica da sustentabilidade não se postulam métodos revolucionários na relação homem-natureza, mas sim programas de reformas no interior das relações sociais, na administração pública e privada, através da aplicação de inovações tecnológicas, de incentivos a investimentos sócio-ambientais, entre outros mecanismos que tornem o modo de produção predominante ecologicamente mais seguro (CMMAD, 1988; MRE, 1991; ONGS, 1992; CIMA, 1992; BIRD, 1993; GEA, 1995).

Como referido anteriormente, para a expressão *desenvolvimento sustentável* existe uma centena de conceitos paralelos e diferentes. Nesta dissertação, o conceito formulado pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, e expressa através do *Relatório Brundtland* (CMMAD/1988), se apresenta como o mais apropriado para uma análise.

O *Nosso Futuro Comum*, título da versão brasileira desse documento, trata dos impactos negativos, suas causas e conseqüências geradas por um modelo não sustentável de desenvolvimento sobre o ambiente planetário. Trata também dos conflitos, das experiências cooperativas, dos atores e instituições responsáveis pelos problemas e soluções pertinentes à realização de políticas de cunho sustentável no plano internacional. É o problema a ser analisado nas próximas páginas.

II - A Questão do Meio Ambiente e Desenvolvimento: conceito de sustentabilidade no *Relatório Brundtland*.

Os processos que trouxeram as vantagens do processo para uma parcela da população mundial são os mesmos que têm provocado disfunções no meio ambiente, em prejuízo do ecossistema planetário cujas bases de sustentação não poderão suportar por muito tempo, caso não haja mudança nos rumos do desenvolvimento.

Em termos mundiais, se de um lado a mortalidade infantil decresceu, a expectativa de vida foi elevada, o percentual de adultos alfabetizados aumentou e a produção de alimentos superou o índice de crescimento demográfico por outro lado, acumulam-se os problemas decorrentes do processo de urbanização descontrolada, da destruição das florestas, da poluição do ar e das águas; assim como se constata que se aprofunda cada vez mais o fosso da desigualdade que separa as nações "ricas" das nações "pobres". Estas são as idéias básicas do quadro global delineado inicialmente no *Relatório Brundtland*.

Hoje, grande parte das formas de desenvolvimento degradam ou exploram ao máximo os recursos ambientais nos quais deveriam fundamentar-se. Em geral, não se leva em conta o risco de que a deterioração desses recursos venha a prejudicar ou inviabilizar as bases materiais que sustentam o crescimento econômico e o progresso social.

A crise ambiental que surge dessas formas de desenvolvimento, aguça a percepção do quanto é pernicioso não considerar os fatores ambientais (em geral considerados e tratados como externalidades) na

elaboração de políticas de crescimento econômico. Ao mesmo tempo, percebe-se ainda que os problemas ambientais da atualidade derivam tanto da carência de desenvolvimento quanto de conseqüências inesperadas de certas formas em que o desenvolvimento é realizado.

A percepção aguçada permite dizer que, nos dias de hoje, as preocupações do Estado e da sociedade estão voltadas para os efeitos do desenvolvimento sobre o meio ambiente. Inversamente, permite observar o grau de recursos naturais e que os diversos tipos de poluição podem impedir ou mesmo reverter o processo de crescimento econômico, bom efeito, já é fato conhecido que a crise ecológica está minando o potencial de desenvolvimento não só de muitos países, mas também do sistema internacional como um todo. Postula-se, pois, que o respeito ao meio ambiente e o modelo de desenvolvimento estejam inevitavelmente interligados: a produção industrial, as atividades comerciais e de serviços não se sustentam se a economia aniquila a fonte de recursos que da origem aos produtos, ao comércio e aos serviços. É desse entendimento lógico (e não emocional, portanto) que surge a idéia de desenvolvimento sustentável (CMMAD, 1988).

Os objetivos primordiais do desenvolvimento sustentável buscam a satisfação das necessidades básicas, como alimentação, habitação, emprego, roupas, entre outras; o seu conceito implica condições que contemplem as aspirações humanas por uma vida adequada e com qualidade. Especialmente no caso do Brasil, a continuidade de seu desenvolvimento econômico e social, vinculada a sustentabilidade de

seus recursos naturais, compulsoriamente viria condicionada às ações de erradicação pobreza, o mais sério dos desastres.

O conceito de sustentabilidade complementa-se também com a advertência de que o crescimento econômico deveria garantir a integridade (biótica e abiótica) do ecossistema terrestre que, por sua vez, requer contrapartidas quanto ao acesso da população aos recursos naturais e quanto à distribuição equitativa de custos e benefícios de sua exploração.

A idéia aqui proposta é a de que uma exclusão do acesso de quaisquer setores sociais aos recursos naturais básicos tenderia a levá-los a serem utilizados por métodos ecologicamente perniciosos na produção e consumo para sua subsistência. Dessa feita, pobreza é considerada tanto como causa quanto como conseqüência de ações predatórias do sistema ecológico.

O *Relatório Brundtland* é enfático ao considerar que, onde as necessidades básicas não são atendidas, a sustentabilidade exige claramente a geração e crescimento de renda. Reafirma, portanto, a idéia clássica de desenvolvimento para a qual o fator crescimento econômico é primordial. Neste caso, entretanto, lhe é conferido um caráter ecologicamente correto, porque envolve a conservação do meio ambiente. A ênfase consiste em prever que o incremento do potencial produtivo deve sempre se adequar aos limites do ambiente no qual está inserido, ao mesmo tempo tendo de assegurar as mesmas oportunidades a todos os grupos e indivíduos desta sociedade.

Esta perspectiva propõe a exploração planejada dos recursos, respeitando a sua "produtividade máxima sustentável", minimizando as conseqüências adversas sobre a qualidade do ar, das águas, do solo e dos outros elementos naturais com vistas a manter a integridade dos ecossistemas.

A evolução demográfica deveria conciliar-se com o potencial produtivo cambiante do ecossistema, bem como as tecnologias empreendidas não deveriam pôr em risco não só aqueles elementos da natureza, como também todos os seres vivos, isto é, todos os sistemas naturais que sustentam a vida na Terra.

Nas palavras do Relatório :

"Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e aspirações humanas" (CMMAD, 1988).

Os "imperativos estratégicos" para a realização da sustentabilidade que perpassam todo o relatório são os seguintes:

- * fomento à educação ambiental;
- * desenvolvimento institucional e fortalecimento legal de atividades voltadas para a sustentabilidade do desenvolvimento;

- * retomada do crescimento alterando sua qualidade;
- * atendimento das necessidades essenciais do emprego, alimentação, energia, água e saneamento;
- * manutenção do nível populacional sustentável;
- * conservação e melhora da base de recursos;
- * reorientação da tecnologia e administração dos riscos ambientais;
- * inclusão de fatores ambientais nas decisões que visem ao crescimento econômico.

Uma questão fundamental é a da retomada do crescimento com a finalidade de eliminar a pobreza, intensificando a capacidade das pessoas em utilizar os recursos de modo sustentável. Segundo o Relatório, os países pobres e em desenvolvimento precisariam crescer em média 5% ao ano, ao mesmo tempo em que deveriam encontrar uma saída (sustentável) ao problema do endividamento externo. Já os países industrializados necessitam manter ritmos de crescimento por volta de 3% ao ano. Resta saber, portanto, até que ponto estes valores são realmente sustentáveis do ponto de vista da pressão por recursos frente à "produtividade máxima sustentável" de cada região.

Sabe-se que sempre há o risco potencial do crescimento econômico prejudicar o meio ambiente, na medida em que aumenta a pressão sobre os recursos ambientais e extrapola a sua capacidade de suporte. Diante desse risco, a orientação é a de que as economias em

crescimento permaneçam firmemente ligadas às suas raízes ecológicas, e que essas raízes sejam protegidas e nutridas para que possam dar apoio a longo prazo. De qualquer forma, considera-se que os problemas relacionados com a pobreza e com o subdesenvolvimento sejam resolvidos com base no crescimento econômico¹. A comissão presidida por Brundtland preconiza que os índices de crescimento sugeridos tornar-se-ão sustentáveis na medida em que os países industrializados e os que estão se industrializando orientem seu crescimento para atividades que consumam menos energia e matérias-primas, de modo que estas sejam usadas de forma cada vez mais eficientes do ponto de vista da produção e consumo.

A partir dessa recomendação, constrói-se o seguinte cenário: por um lado, haveria a redução do mercado para os produtos primários não-renováveis dos países em desenvolvimento, diminuindo, assim, a sua exploração destes recursos; em contrapartida e por outro lado, realizar-se-iam políticas agregadas de fomento à demanda interna de produtos agrícolas e manufaturados, visando contribuir com as políticas de eliminação da pobreza e satisfação das necessidades básicas.

Reside aqui um dos maiores desafios para a implantação das políticas nos padrões de sustentabilidade, recomendados por Brundtland. Na verdade, os mercados consumidores dos países pobres e em

¹ Vale ressaltar que, nos últimos anos, em termos globais, tem havido crescimento econômico simultaneamente ao aumento do desemprego e do índice de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, o que indica que o crescimento econômico em si mesmo não traz resultados ambientalmente seguros e sustentáveis. Vide o *Relatório da Economia Mundial*, dos anos de 1993 e 1995, publicado pelo BIRD, bem como o *Relatório de Desenvolvimento Humano*, de 1996, publicado pelo PNUD, entre outros.

desenvolvimento são muito restritos e apresentam reduzidas possibilidades de expansão, tornando, conseqüentemente, o comércio dos produtos primários no meio internacional como o principal vetor potencial de fortalecimento da sócio-economia da maior parte desses países.

Apesar de tudo, o crescimento econômico não aparece como suficiente unilateralmente para o alcance do desenvolvimento. Ele deveria ser menos intensivo no uso de matérias-primas, de energia, e mais equitativo em termos de custos, benefícios e impactos. A distribuição de renda e de bens ambientais, por exemplo, seriam aspectos qualitativos do "crescimento sustentável".

Fundamental é ainda a percepção de que não são suficientes as variáveis econômicas na análise da sustentabilidade. O desenvolvimento tido como sustentável exige ainda a incorporação de outros indicadores que manifestem certas necessidades humanas e seu nível de bem-estar, como, por exemplo, o nível de educação e da saúde, a qualidade e a quantidade de água potável, o saneamento básico, a qualidade do ar, a proteção das belezas naturais, indicadores esses que hoje são mercados entre tidos como não econômicos.

Espécies ameaçadas de extinção e ecossistemas em situação de risco deveriam ter um cuidado especial no tocante a sua exploração e valorização. A esse respeito, o Relatório propôs a criação de uma "Convenção de Espécies" (posteriormente contemplada na CNUMAD), levando em conta que contém os aspectos dos "recursos universais". Esta

questão é importante para o presente trabalho, pois refere-se à flexibilização de soberanias nacionais em relação ao tratamento de "bens públicos universais", objeto de *regimes internacionais* (KRASNER, 1982) para sua exploração e utilização, como será exposto no capítulo seguinte.

A questão energética é central no bojo do conceito de sustentabilidade. O Relatório, pautado, sobretudo, nos avanços tecnológicos dos últimos anos, registra que os programas de rendimento energético serão o fundamento das estratégias para a sustentabilidade; registra igualmente a importância de soluções alternativas que levem ao baixo consumo de energia gerado em fontes e resíduos menos tóxicos e reaproveitáveis.

Desse ponto de vista, a indústria – pelo menos por enquanto base do crescimento econômico - deveria investir nos ganhos de produtividade, isto é, produzir mais com menos recursos, com base nas novas tecnologias, consideradas eficientes em função dos custos. Ao mesmo tempo, seria necessário ampliar a capacidade industrial dos países pobres e em desenvolvimento, e as tecnologias aplicadas deveriam considerar a produção de "bens sociais", melhorando a qualidade do ar e água, da durabilidade dos produtos e incorporar as "externalidades" econômicas, isto é, conceder maior valor aos fatores ambientais.

Os centros urbanos, por sua vez, deveriam ser desinchados e reorientados, ou seja, planejados para a sustentabilidade, conservando e melhorando a base de seus recursos, garantindo habitação, abastecimento de água potável, saneamento básico e serviços médicos.

Com relação à agricultura, o desenvolvimento sustentável supõe que a produção de alimentos deveria ser segura, baseada em práticas sensatas do ponto de vista do equilíbrio ecológico. Os dados do Relatório sugerem que a estratégia de eliminação da fome vincular-se-ia mais à distribuição da produção agrícola já existente do que ao seu aumento. O documento propõe a realização de reformas agrárias e políticas de proteção aos agricultores de subsistência, aos pequenos pecuaristas e aos sem-terra.

Em linhas gerais, estes são os principais pontos que constituem a estratégia do desenvolvimento sustentável concebido pelo *Relatório Brundtland* que, por sua vez, tem amplas implicações para as relações internacionais. Torna-se importante agora apresentar uma discussão sobre os conceitos de *Brundtland* quanto a sua aplicabilidade no âmbito internacional.

Nosso futuro comum – versão brasileira do Relatório – considera a pobreza como uma das principais causas e um dos principais efeitos dos problemas ambientais no mundo. Conseqüentemente, podemos tomá-la também como um fator que pode levar a conflito ou a cooperação nas relações internacionais contemporâneas. Os chamados "refugiados ambientais"¹ têm provocado uma série de desentendimentos que constroem os Estados limitados a criarem normas e práticas diplomáticas que os protejam destes refugiados, ou mesmo de fluxos

¹O movimento maciço de refugiados em conseqüência da deterioração da base natural de recursos. Tais populações encontram-se, em geral, em situações de extrema pobreza.

migratórios indesejáveis. A situação da Etiópia nos últimos vinte anos, que vive o fenômeno de um êxodo sem precedentes em toda a sua história, assim como toda a região do "Chifre da África", reflete um quadro emblemático das conseqüências que a escassez de recursos pode provocar. Como cita o Relatório (CMMAD, 1988):

"As nações freqüentemente lutaram para ter ou aumentar o controle de matérias-primas, suprimentos de energia, terras, bacias fluviais, passagens marítimas e outros recursos ambientais básicos. Estes conflitos tendem a aumentar à medida que os recursos escasseiam e aumenta a competição por eles".

Em termos internacionais, as maiores críticas do documento incidem sobre a cultura armamentista e as hipotéticas guerras nucleares e biológicas que se vislumbram com o crescimento dessa cultura. O armamentismo é tido como um dos principais óbices à incorporação pelo mundo (pelas lideranças e grandes grupos econômicos) de uma "cultura ambientalista". Estimativas apontam que, no período de 1972 a 1982, 20% da dívida externa dos países em desenvolvimento não-produtores de petróleo teriam sido contraídas para a importação de armamentos¹.

A situação desses países pode conduzir a duas vertentes de risco: por um lado, incrementa a dívida externa que, direta ou indiretamente, provoca impacto no meio ambiente, uma vez que aumenta o nível de pobreza e aumenta a pressão para explorar mais seus recursos naturais

para cumprir os serviços da dívida; por outro lado, desvia recursos de obras que garantiriam uma sustentabilidade social e, ainda, aumentaria a disposição para a guerra, o maior perigo para a sobrevivência da vida no planeta.

Em meio às críticas à "era nuclear", considera-se que um Estado não pode manter a sua segurança às custas de outro. A segurança nacional deveria ser buscada mediante cooperação, acordos e restrições mútuas, com a finalidade de atingir a "segurança comum".

Na chamada "segurança comum" está embutida a idéia de um tratamento mais flexível com o tema da Segurança Nacional, considerando que os bens-comuns à Humanidade (notadamente os grandes domínios florestais, os mares, a atmosfera, os continentes polares) deveriam ser administrados com base em concepções inovadoras de segurança e soberania com a finalidade de garantir a sua preservação.

A esse respeito o Relatório é escrito em meio ao processo de transnacionalização da economia e de maior integração entre as comunidades locais em nível mundial; quer dizer, é contemporâneo ao contexto no qual as condições da produção e a realização do capital estão se manifestando em escala mundial, bem como o processo produtivo tende a deixar de ser um esforço das economias nacionais, passando a constituir-se uma articulação transnacional.

¹ Tullberg e outros, " Military related debt in non-oil developing countries" - Sipri Yearbook 1985 - London - Taylor and Francis / 1985, citado no *Relatório Brundtland* (obra citada).

Nesse mesmo contexto, os vínculos e interdependências ecológicas e econômicas entre os Estados aumentaram surpreendentemente, fazendo com que as conseqüências da crescente desigualdade no desenvolvimento e no poder econômico entre eles sejam percebidas de maneira mais clara.

A atenção maior é dada ao impacto sobre os países pobres e em desenvolvimento. As relações econômicas internacionais seriam uma das suas principais fontes financeiras e produtivas; portanto, suas fontes de riqueza e de crescimento. Tais relações, entretanto, estariam se mostrando problemáticas à sustentabilidade econômica e ecológica desses países. Na realidade, estaria ocorrendo uma sobre-exploração dos países pobres, como no caso do comércio de madeiras tropicais, do algodão da região do Sahel, dos cereais brasileiros, bem como a sua descapitalização provocada pelo cumprimento dos serviços da dívida. Soma-se a isto a não-consideração das implicações ecológicas nos programas de ajustes estruturais impostos pelas agências multilaterais, como as do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Fazendo uma avaliação geral sobre o impacto dos ajustes estruturais no meio ambiente dos países devedores, o referido documento considera que tais acertos se basearam em políticas recessivas que reduziram as rendas per capita e fomentaram a pobreza, aumentando o desemprego e levando muitas pessoas ao retorno à agricultura de subsistência, com técnicas nem sempre sustentáveis. Os ajustes impuseram cortes orçamentários nas contas do governo com maior

impacto nos programas responsáveis pelas políticas ambientais, somados à crise econômica que nublavam preocupações ecológicas em seus planos de crescimento.

Em termos internacionais, o crescimento dos países em desenvolvimento, como julga o Relatório, tem sido bloqueado pela queda dos preços dos produtos primários no comércio internacional, pelo protecionismo comercial dos países industrializados, pelo esvaziamento financeiro provocado pelo cumprimento dos serviços da dívida e pela retração dos fluxos de financiamento ao desenvolvimento.

De qualquer maneira, o âmago da questão no plano internacional é a distribuição dos recursos, bens e serviços econômicos e ecológicos e o acesso a esses bens e serviços, bom efeito, na medida em que há um controle monopolístico sobre estes recursos, intensifica-se a tendência para setores sociais marginalizados de uma exploração excessiva de outros recursos pouco vantajosos economicamente.

Por exemplo, se a população de baixa renda que habita as florestas não tiver acesso à produção economicamente competitiva, com muita probabilidade, irá explorar recursos florestais de baixo valor em escala inapropriada e, possivelmente, obterá resultados econômicos que reproduzirão a situação de pobreza.

Dado esse quadro, as perspectivas para possibilitar a sustentabilidade no plano internacional seriam, entre outras, as seguintes:

- estimular o fluxo de recursos para os países em desenvolvimento, fomentando a assistência e outras formas de financiamento;
- possibilitar empréstimos para processos de produção e tecnologias em bases sustentáveis;
- estimular o comércio a fazer as transações de produtos baseados em matérias-primas renováveis. Em outras palavras, propor a inversão da atual situação na qual os combustíveis fósseis e minerais são, hoje, mais importantes que os produtos tropicais e agrícolas no fluxo de produtos primários dos países em desenvolvimento para os industrializados.

Uma questão importante é que se impõe que o preço dos produtos primários no comércio internacional reflita os custos dos danos e controle ambientais; ou seja, os importadores de produtos primários deveriam aceitar a inclusão dos custos ambientais no preço desses produtos.

O protecionismo deveria ser desestimulado, pois constrange as exportações e impede a diversificação das atividades comerciais; daí a importância da atuação dos fóruns de comércio multilateral. É o que recomenda a Comissão Mundial: "Se os países em desenvolvimento quiserem conectar a necessidade de um crescimento rápido das exportações com a necessidade de conservar a base de recursos, é imperativo que suas exportações não-tradicionais tenham acesso aos mercados dos países industrializados, onde desfrutam de vantagens comparativas" (CMMAD, 1988).

Nesse sentido as empresas transnacionais teriam papel importante na constituição da sustentabilidade, não só pela sua influência econômica e política, mas também pelo seu desempenho em "áreas economicamente sensíveis", como petróleo, produtos químicos, metais, papel e automóveis.

Em âmbito global, seria necessário capacitar os países pobres e em desenvolvimento com programas de industrialização e crescimento econômico, através da difusão das tecnologias "ecologicamente viáveis", tais como a biotecnologia, a engenharia genética, as novas fontes energéticas, os novos materiais e as tecnologias voltadas para a diminuição de resíduos tóxicos e poluições em geral.

Instituições e políticas públicas deveriam repensar o sistema econômico em sinergia com o ecológico: a realidade sócio-ambiental denota sistemas econômicos e ecológicos interligados; o próprio fato de suas nações se encontrarem em situação de interdependência poderia ser apontado nessa direção.

As agências multilaterais de cooperação e de apoio ao desenvolvimento poderiam fazer seus investimentos considerando os efeitos positivos ou negativos de suas atividades sobre o meio ambiente, reorientando-se no sentido de tratar aspectos ecológicos, econômicos, energéticos, agrícolas, entre outros, de determinado projeto em uma mesma agenda de atividades.

Toda essa seqüência de recomendações, portanto, levam a considerar a importância da ação de instituições multilaterais de ajuda e

desenvolvimento (AID, BIRD, ONU), dos processos cooperativos entre os Estados, de maior participação da sociedade civil nos processos decisórios e da ação das multinacionais.

O fato é que existe ainda uma questão ética nas medidas e soluções recomendadas pelo *Relatório Brundtland* com a finalidade de se chegar à sustentabilidade sócio-ambiental global e que se torne concreta em programas de ajuda, em financiamentos e em trocas mais justas no comércio internacional, pois a situação atual das relações internacionais não está compatível com os ditames da sustentabilidade. O desenvolvimento sustentável requer relações internacionais cujos fluxos de comércio, capital e tecnologia sejam mais eqüitativos e mais adequados aos imperativos do meio ambiente.

Num aspecto, porém, devido ao seu caráter diplomático-pluralista, o *Relatório Brundtland*, deixa a desejar: trata-se da análise das responsabilidades pelos danos ambientais evitando apontar determinados problemas e soluções para não evidenciar divergências políticas no interior do sistema internacional. Não assinala prioridades, bem como não define objetivamente quem ou quais atores devem arcar com os custos da implantação do desenvolvimento sustentável. É interessante como a *Agenda 21*, elaborada na CNUMAD, também incorre nessa comissão. Seu texto é demasiadamente "inchado", pois pretende contemplar as posições de todos os atores que pressionaram a elaboração da Agenda. Percebe-se que questões polêmicas, tais como população, pobreza e consumo têm textos extremamente genéricos e sem conteúdo prático.

Essa tentativa de ser amistosa do *Relatório Brundtland* de agradar a "gregos e troianos" acabou por negligenciar questões importantes, como, por exemplo, a definição de controles demográficos, de níveis de consumo; assim como também e paradoxalmente, não se pronunciou quanto ao controle da fabricação de armamentos e quanto à energia atômica, ainda que a esses dois itens tenham sido objetos das críticas mais vorazes.

Na medida em que tenta não explicitar divergências políticas acerca do planejamento de estratégias para alcançar a sustentabilidade, em alguns casos, o Relatório faz considerações extremamente tecnicistas, sem considerar os interesses dos vários grupos sociais que se entrelaçam em torno do controle ao acesso e ao uso dos recursos. Diegues (DIEGUES, 1992, pág. 101), a partir de um comentário de Radcliff, considera que o conceito de desenvolvimento no Relatório Brundtland é limitado, pois

"ignora as relações de força internacionais, os interesses dos países industrializados em dificultar o acesso dos países do Terceiro Mundo à tecnologia, as relações desiguais do comércio desfavorável a estes últimos e a oposição das multinacionais a propostas tecnológicas contrárias as suas estratégias globais. Além disso, o Relatório Brundtland não leva em conta as contradições internas dos países em desenvolvimento, que os impede de atingir o desenvolvimento sustentado".

O Relatório mostra-se também um tanto quanto encantado pela ciência e tecnologia "ecologicamente viáveis", além de exagerar a crença no mercado, no crescimento econômico e na industrialização como fatores viabilizadores da sustentabilidade. Poder-se-ia dizer que, mesmo que a industrialização avançasse nos países em desenvolvimento e pobres, isto não significaria necessariamente que seriam transferidas as tais tecnologias "ambientalmente seguras". Em geral, têm sido transferidas tecnologias na obsolescência que, em grande medida, configuram uma situação de dependência externa nada sustentável se for levar em conta o ponto de vista desse documento.

Outro ponto crítico do Relatório no plano internacional é supervalorizar a integração dos países em desenvolvimento com os industrializados, sem qualificar, ou sem "ter um olhar crítico" a seu respeito. Não se faz qualquer distinção entre uma integração ativa e uma passiva no mercado mundial. Para Mármora (MÁRMORA, 1992), isso ocorre devido a Comissão Brundtland estar fortemente embasada nos parâmetros do modelo de "crescimento exportador", alinhando-se às pautas dos organismos financeiros internacionais, como as do Banco Mundial.

Uma integração passiva significaria que os países em desenvolvimento deveriam especializar-se na produção dos produtos primários, o que configuraria um certo "subdesenvolvimento sustentável". Mármora (MÁRMORA, pág.53, 1992), vê nesta estratégia uma eminente "canoa furada":

"(...) a dita estratégia, fracassaria perante o problema indissolúvel da deterioração dos termos de troca, condenando os países do Terceiro Mundo a um endividamento externo desenfreado, à marginalização da economia mundial, à exploração extensiva de seus recursos, à depredação de suas reservas naturais".

De qualquer forma, o Relatório Brundtland tem o mérito de apontar caminhos para o Estado e para a sociedade ao tratar do desenvolvimento, do crescimento econômico, da industrialização, das relações internacionais, de produção e consumo, entre outros temas, a partir de uma perspectiva da sustentabilidade sócio-ambiental global. Mérito também porque em grande medida responsável pela ressonância do conceito de desenvolvimento sustentável de maneira ampla entre os organismos governamentais e não-governamentais. Aliás, foi a comissão desse Relatório que sugeriu a realização da Conferência Mundial do Rio de Janeiro para tratar do meio ambiente, não mais apenas do ponto de vista preservacionista, mas principalmente considerando a questão do desenvolvimento e, desta forma, reconhecendo as desigualdades de poder mundial, o que lhe dá maior praticidade e realismo. Tem o mérito também de reintroduzir uma dimensão ética nas relações internacionais em busca do ideal de implantar um modelo que exaure os recursos da natureza.

O desenvolvimento sustentável tem sido nos últimos anos a idéia-força que cria diretrizes, nos mais variados matizes, para os sistemas políticos adotarem medidas de conservação ambiental. Atualmente pode-

se até mesmo visualizar a gestão de um “sistema financeiro verde”, como também têm sido crescente as políticas ambientais executadas em regime de cooperação internacional, que tem como pano de fundo diversas proposições estabelecidas pela Comissão Brundtland.

Esse sistema, em processo de formação, pode ser descrito como uma rede constituída por organizações e mecanismos financeiros diversificados, tais como o Programa de Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (PP/G-7), a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), o Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), do Banco Mundial e os programas decorrentes da Agenda 21; os fundos multilaterais de departamentos de bancos regionais envolvidos na questão ambiental (o Banco do Brasil e do Banco Axial, por exemplo); as agências especializadas da ONU (PNUMA, FAO, etc.); organizações de cooperação técnica; programas bilaterais, fundos privados, investimentos e financiamentos, como as “janelas ambientais” e os “*tradable permits*” e as conversões de títulos da dívida externa com fins ambientais, entre outros mecanismos que se multiplicaram nos últimos anos.

À luz desse sistema que está surgindo, algumas experiências recentes realizadas no Brasil, são objeto de descrição das páginas seguintes.

O CONTEXTO RECENTE DOS INVESTIMENTOS AMBIENTAIS

Os investimentos dos países industrializados em programas ambientais foram crescentes na década de 80. Alguns reverteram anualmente mais recursos do que a renda líquida de muitos países em desenvolvimento; mesmo porque, os custos da preservação ambiental são elevados, seja qual for o estágio de desenvolvimento em que se encontra o país.

A tabela abaixo apresenta as somas que os países industrializados destinaram à preservação ambiental pelos países industrializados no ano de 1990.

TABELA 1 - Valores Investidos em Meio Ambiente em 1990

PAÍS	% DO PIB	Em milhões de US
Estados Unidos	0.19	10,166
Japão	0.31	9,069
França	0.55	6,671
Alemanha	0.42	6,320
Itália	0.32	3,395
Grã-Bretanha	0.27	2,647
Holanda	0.94	2,592
Canadá	0.44	2,470
Suécia	0.90	2,012
Noruega	1.17	1,205
Dinamarca	0.93	1,171
Austrália	0.34	955
Bélgica	0.45	889
Finlândia	0.64	846
Suíça	0.31	750
Áustria	0.25	394
Nova Zelândia	0.22	93
Irlanda	0.16	57

FONTE : CEDEC, 1993.

Em 1993, o relatório anual da economia mundial, publicado pelo BIRD, indica ser possível arcar com os custos de políticas ambientais, em alguns casos, pela maior eficiência econômica que propiciam; seja em outros pelos efeitos benéficos provocados aos bens ambientais que são comuns a todos os países. O BIRD pressupõe que boas políticas ambientais costumam gerar rendimentos econômicos correspondentes (BIRD, 1993).

Vale dizer que esse diagnóstico está baseado em um contexto econômico cuja expectativa de crescimento dos países industrializados está calculada sobre uma base de dados “otimizados”, pois seu índice de crescimento médio, em 15 anos, deveria ser de 125%.

Esta estimativa de crescimento indica que a produção excedente daqueles países representaria 20 a 25 vezes os custos de um programa ambiental completo elaborado pelo Banco. Resta saber em quais condições situariam tais políticas em regiões com desempenho de crescimento negativo, como tem acontecido em alguns países da América Latina e Caribe, conforme demonstram os dados desse mesmo relatório.

O Banco credita à atuação do sistema político internacional a garantia pela conservação das reservas naturais que afetam diretamente o ecossistema global, através da criação de mecanismos institucionais, públicos e privados, destinados à conservação.

Nesse sentido, o BIRD criou o *Fundo para o Meio Ambiente Global* (GEF) em 1991, que, inicialmente, dispunha de 1,3 bilhão de dólares para investir, de preferência, em programas para atacar problemas de

mudanças climáticas, de conservação da biodiversidade e águas internacionais, (como será exposto no próximo capítulo), o GEF foi definido como o principal instrumento de financiamento para as propostas decorrentes da *Agenda 21*.

Mesmo as expectativas mais realistas indicam que as estratégias estritamente nacionais têm se mostrado limitadas frente à amplitude e complexidade dos problemas ecológicos colocados em sua agenda (VIGEVANI, 1997; MRE, 1991). Pode-se, afirmar, contudo, que a ação internacional ajustada para a área ambiental deverá encontrar dificuldades de variadas ordens: desde o dissenso sobre a execução das políticas ambientais até as disputas ocorridas no processo de elaboração de acordos que tratem das transferências de tecnologias e das contrapartidas financeiras às restrições ao crescimento, ou em apoio ao desenvolvimento sustentável (CMMAD, 1988; CIMA, 1992; IPEA, 1993).

No entanto a questão do fundo nas rodadas de negociação ambiental é a seguinte: Como distribuir o ônus da preservação ambiental no interior do sistema internacional ou, pelo menos, entre aqueles países que se dispõem a participar de um regime comum para a produção e utilização de recursos, bens e serviços ambientais, em nível internacional?

1.1 A Conferência do Rio de Janeiro e a Agenda 21

Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, essa questão esteve sempre presente. A Rio 92, como ficou conhecida, tornou-se um

ponto de referência no debate internacional a respeito dos investimentos em projetos ambientais, pelo fato de ter elaborado um programa mundial dedicado a esse tema, a *Agenda 21*, cujo capítulo financeiro foi um dos mais polêmicos.

As metas governamentais e as perspectivas da ONU antes da Conferência eram que fossem acertados acordos que movimentariam de US\$ 5 a 10 bilhões para aquele ano. E os países industrializados formalizariam o compromisso de contribuir com 0,7% do PIB em programas de ajuda oficial ao desenvolvimento (ODA)¹.

De acordo com as estimativas do secretário geral da conferência, Maurice Strong, seriam necessários US\$ 125 bilhões, até o ano 2000, para se efetivarem todos os programas de desenvolvimento sustentável apresentados à Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1993).

A Tabela 2 apresenta as cifras estimadas pela CMMAD que deveriam ser movimentadas para a execução da *Agenda 21*, até o ano 2000.

¹ A média dos últimos vinte anos tem se mantido constante, na faixa dos 0,3% anualmente. Países como a Noruega, a Finlândia e a Holanda já ultrapassaram as perspectivas sugeridas pela CMMAD de 0,7% (Center For Our Common Future, 1993).

Tabela 2 – Custo anual estimado (1993-2000) para implementar a Agenda 21

TEMA	CUSTO (US\$ BI)	TEMA	CUSTO (US\$ BI)
COOPERAÇÃO INTER-NAÇÕES	8,9	RESÍDUOS RADIOATIVOS	8,0
POBREZA	30,0	RESÍDUOS SÓLIDOS	23,3
CONSUMO	não estimado	MULHERES	0,4
POPULAÇÃO	1,7	CRIANÇAS/JOVENS	0,15
SAÚDE	51,0	INDÍGENAS	0,3
ASSENTAMENTOS	218,0	ONGs	não estimado
POLÍTICAS	0,63	MUNICÍPIOS	0,1
ATMOSFERA	21,0	SINDICATOS	0,3
SOLO	0,5	EMPRESÁRIOS	não estimado
DESFLORESTAMENTO	31,2	PESQUISA	0,2
DESERTIFICAÇÃO	8,7	AGRICULTORES	não estimado
MONTANHAS	13,0	AGRICULTURA	31,8
LÍDERES	não estimado	TRANSFERÊNCIA TECNOLOGIA	0,5
BIODIVERSIDADE	3,5	EDUCAÇÃO	14,6
OCEANOS	13,1	CRIATIVIDADE	0,65
ÁGUA POTÁVEL	54,8	ADMINISTRAÇÃO	não estimado
QUÍMICA TÓXICA	0,65	DIREITO INTERNACIONAL	não estimado
RESÍDUOS DE RISCO	4,2	INFORMAÇÃO	2,1
CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO: US\$ 561,5 BILHÕES			

OBS.: do total estimado, US\$ 141,9 bilhões são requeridos como financiamentos concessionais.

FONTES: The Earth Summit's Agenda For Change - Center For Our Common Future - Genebra - 1993.

Mas, o capítulo da *Agenda 21* intitulado "Financiamento e estimativa de custos", distribuído via Internet pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por ocasião da Rio+5¹, aponta que a estimativa de custo total anual médio (1993-2000) para a implementação dos programas daquela Agenda, somaria cerca de \$8,8 bilhões de dólares, a serem providos pela comunidade internacional em termos concessionais ou de doações.

¹ Reunião da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas, realizada em junho de 1997, no Rio de Janeiro, cujo objetivo foi refletir sobre os resultados obtidos desde a Rio 92. Basicamente buscou-se identificar os limites e potencialidades para a implementação da *Agenda 21*, como também redefinir as estratégias da chamada sustentabilidade em prazos médio e longo.

Conforme explica o documento, estas são estimativas apenas indicativas e aproximadas, não revisadas pelos governos. Os custos reais e os termos financeiros, inclusive os não concessionais, dependerão, *inter alia*, das estratégias e programas específicos que os governos decidam adotar.

Como se vê, há ainda certa confusão na definição de um orçamento que dê sustentação aos programas ambientais propostos pelas lideranças mundiais e, encerrada a Conferência, as cifras indicadas estavam longe de ser atingidas, provocando certa frustração entre os seus organizadores, como parece indicar o depoimento do coordenador do capítulo financeiro da Agenda 21.

"Em todas as listas de fracassos da CNUMAD, a fraqueza dos compromissos financeiros comparece de maneira proeminente ao lado da rejeição de metas obrigatórias para a redução de emissão de gases no clima, da recusa americana em assinar a convenção de biodiversidade ou da diluição da declaração de princípios sobre floresta", (RICUPERO, 1993)

Apesar da retórica dos documentos oficiais, na Conferência somente cerca US\$ 2 bilhões foram negociados, e a meta dos países industrializados em atingir os 0,7% do PIB até o ano 2000 para a ajuda internacional não foi oficializada, permanecendo como termo de referência a ser alcançado.

1. 2 O Fundo para o Meio Ambiente Global – GEF

O Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), do Banco Mundial, foi referendado para ser o principal mecanismo de financiamento das atividades prioritárias da *Agenda 21*, sobretudo para aqueles dos países em desenvolvimento.

Alguns países incluídos nessa categoria e ONGs manifestaram-se contrários à gestão financeira por parte do BIRD dos recursos adicionais para a ajuda internacional decorrentes da *Agenda 21*.

A crítica a essa instituição financeira recaiu sobre a sua tendência em desembolsar financiamentos atados a condicionalidades e a ajustes econômicos. Também foi co-responsabilizado pela destruição de bens ambientais na maior parte dos países nos quais investiu globalmente cerca de US\$ 23 bilhões anuais, na construção de barragens, usinas termelétricas e na produção agrícola monocultural (SHIVA, 1992).

Na Rio 92, o GEF foi criticado por ter “distorcido” a agenda ambiental, notadamente quanto à escolha das questões que seriam incluídas na categoria de “problema global de meio ambiente”, aos quais esse organismo daria prioridade. Nessa categoria foram estabelecidos os seguintes temas:

- redução do aquecimento global;
- proteção das águas internacionais;
- preservação da diversidade biológica; e

- adoção de medidas preventivas contra a destruição da camada de ozônio.

Todas as demais questões foram consideradas "problemas locais", para os quais a atuação deste Fundo seria mais restrita.

Shiva (SHIVA, 1992), considera que o modo pelo qual os "problemas ambientais globais" estão sendo "construídos" omite o papel e a responsabilidade das lideranças mundiais na destruição do meio ambiente.

Da mesma forma, essa autora afirma que a destruição da camada de ozônio, por exemplo, não deveria entrar na agenda ou critérios do GEF, já que a sua principal causa - o uso do clorofluorcarbono (CFC) - está concentrada no mundo industrializado. Já os problemas de desertificação, perda e degradação dos solos, escassez de água, poluição e resíduos tóxicos, que seriam problemas eminentemente globais, não receberam do Banco o *status* de "problema global".

Desse ponto de vista, haveria uma predominância no direcionamento das políticas internacionais para o meio ambiente no sentido sugerido pelos países industrializados. Argumentos semelhantes são utilizados por funcionários brasileiros com atuação em órgãos internacionais (MOTTA PINTO COELHO, 1994).

Como sugere Keohane, essa situação resultaria de uma existente assimetria de poder político frente à questão ambiental, em que pese:

"uma maior capacidade organizacional e da influência política dos grupos ambientalistas nas democracias ricas, em contraste com o que ocorre em qualquer outro lugar do mundo; mas pode também refletir a distribuição internacional de poder político, que faz com que a pressão sobre países relativamente fracos politicamente seja mais vantajosa do que a exercida sobre Estados poderosos (KEOHANE, 1992).

É nesse sentido que este autor considera que o controle sobre questões ambientais, hoje, é fundamental nas negociações internacionais, onde o cenário é de acirramento das disputas políticas pelo controle de organizações multilaterais relacionadas com o tema¹.

De uma outra perspectiva, Viola (VIOLA, 1997) registra que o GEF inaugurou características inovadoras em suas avaliações e aprovação de projetos, na medida em que passou a reconsiderar conceitos clássicos de assistência ao desenvolvimento, através da introdução de critérios de eficiência alocativa no processo de transferência de recursos, no mesmo nível da importância dos critérios da pobreza e da miséria.

Para o Brasil, o GEF representaria atualmente uma oportunidade de dupla importância estratégica:

"(...) conjunturalmente é uma fonte importante de recursos para apoiar um desenvolvimento econômico-social inovador e baseado na sustentabilidade ambiental e, estruturalmente, é

¹ Esta discussão será mais bem desenvolvida posteriormente, no subcapítulo referente às barganhas internacionais em relação ao meio ambiente.

uma grande oportunidade de aprendizado sobre as novas capacidades e comportamentos exigidos dos indivíduos, das organizações e dos países na turbulenta mudança deste fim de século”

Nos dias de hoje, no Brasil, o GEF tem atuado no financiamento de projetos de novas fontes energéticas, conservação e manejo sustentável, particularmente, nas regiões da Caatinga e do Cerrado, envolvendo valores na ordem de 20 milhões de dólares. Há ainda o envolvimento de organizações brasileiras em projetos regionais e globais, dedicados ao estudo das mudanças climáticas, do efeito estufa, da conservação e manejo sustentado, particularmente nas regiões da Bacia Amazônica e no Cone Sul, envolvendo cerca de 18 milhões de dólares (VIOLA, 1997).

Ao final da Conferência do Rio, foi criada a Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), cujo objetivo era implementar e acompanhar a realização da *Agenda 21*. Para apaziguar os ânimos dos que estavam contrários ao GEF, pelo menos teoricamente, seria prerrogativa da CDS a supervisão sobre os investimentos e financiamentos das diversas agências da ONU e de outras instituições como BIRD e FMI; ou seja, a Comissão também deveria atuar como uma agência de controle ambiental sobre as atividades de organismos multilaterais.

A Conferência não discutiu qualquer acordo referente às transferências líquidas de recursos dos países em desenvolvimento para os industrializados provenientes dos compromissos vinculados à dívida

externa; da mesma forma não foram propostas medidas para reverter a deterioração dos preços dos produtos primários e agroflorestais praticados pelo sistema de comércio internacional, como havia sugerido a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento nos documentos preparatórios à Rio 92.

Até o final dos anos 80, foram elaborados cerca de 180 Convenções e Tratados Internacionais que objetivaram a proteção ambiental (LEIS,1992). Com algumas exceções, eles têm se apresentados como paliativos ou de pouco alcance.

A *Agenda 21* parece não ter fugido a essa regra. Seu texto é extremamente "prolixo" devido à tentativa de se fazer representar todos os interesses que estavam em jogo na Conferência do Rio; assim sendo, não definiu especificamente prioridades e responsabilidades para as políticas ambientais internacionais. Os capítulos sobre População, Pobreza e Consumo foram exemplos emblemáticos dessa situação não definida.

Ao final da Conferência, ficou consensuado que as responsabilidades maiores pelas "políticas globais" ficassem a cargo das estratégias nacionais; estas, por sua vez, até o momento, têm se mostrado limitadas do ponto de vista financeiro em diversos programas de conservação e de desenvolvimento sustentável de recursos naturais.

Para o caso brasileiro, merece destaque o *Programa de Proteção das florestas Tropicais do Brasil*, mais conhecido pela sigla PP/G-7.

1. 3 Programa de proteção das florestas tropicais do Brasil - PP/G-7

O *Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil* foi idealizado na Reunião de Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo dos países integrantes do chamado Grupo dos Sete (G-7), que ocorreu em Houston (EUA), em 1990.

Em março de 1992, portanto, alguns meses antes da Conferência do Rio de Janeiro, o governo brasileiro e em conjunto com representantes do G-7 e do BIRD anunciaram oficialmente a criação do fundo fiduciário *Rain Forest Trust Fund* no qual foram depositados 53,6 milhões de dólares, ao abrigo do Banco, para dar suporte financeiro ao PP/G-7.

Basicamente este *Fundo* foi concebido para reduzir as taxas de desflorestamento na Amazônia e na Mata Atlântica brasileira. Seus objetivos principais foram:

- executar projetos de desenvolvimento sustentável na floresta tropical, incentivando experiências que harmonizassem economia e ecologia;
- conservar recursos genéticos;
- reduzir a emissão de gás carbônico efetuada na floresta;
- promover experiências piloto de cooperação entre países industrializados e países em desenvolvimento.

De início o Programa foi contemplado com a doação orçamentária de US\$ 250 milhões. Ainda hoje tem sido considerado um dos principais instrumentos de cooperação internacional na área ambiental desenvolvida nos nove Estados que compõem a região da Amazônia Legal (GEA, 1996; ROS FILHO, 1994).

No âmbito nacional, o PP/G-7 é gerenciado pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), Banco Mundial (BIRD) e está dividido em quatro subprogramas:

1º Política de Recursos Naturais - SPRN;

2º Unidades de Conservação e Manejo de Recursos Naturais;

3º Ciência e Tecnologia;

4º Projetos Demonstrativos – PD (do tipo – A).

O SPRN teve por objetivo fortalecer a capacidade do setor público de monitorar políticas concernentes à área ambiental e estabelecer políticas consistente nesta área, visando o uso sustentável de recursos naturais. Espera-se também contribuir para a definição e a implementação de um modelo integrado de gestão ambiental. Suas atividades prioritárias seriam:

1. Fortalecimento Institucional;
2. Zoneamento Ecológico-Econômico;
3. Controle e Fiscalização;

4. Monitoramento;

5. Educação Ambiental.

O subprograma destinado à conservação e manejo de recursos naturais teve como meta o desenvolvimento de modelos de gestão sustentada de unidades de conservação, de uso direto e indireto, como também a recuperação de áreas degradadas e o apoio ao manejo integrado e sustentável dos recursos naturais da Floresta Amazônica. Seus projetos principais são:

1. Apoio ao Manejo Florestal na Amazônia;

2. Manejo de Recursos Naturais;

3. Recuperação de Áreas Degradadas.

O subprograma de Ciência e Tecnologia foi criado para investir em “Centros de Excelência em Ciências” na Amazônia, particularmente no Museu Paraense Emílio Goeldi e no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Objetivou também criar linhas de financiamentos para projetos de pesquisa, dando prioridades para temas regionais e temas de investigação científica.

O PD – A, por seu turno, teve em mira financiar projetos de caráter demonstrativo de modelos de desenvolvimento sustentável, com potencial de replicabilidade, utilizando tecnologias e envolvendo, necessariamente, a participação de comunidades, de movimentos sociais e ONGs.

As Tabelas 3 e 4 apresentam valores estimados pela coordenação geral do Programa no Brasil, levando-se em consideração o seu primeiro ano de atuação.

TABELA 3 – RECURSOS COMPROMETIDOS COM O PROGRAMA PILOTO

PARTICIPANTES	FUNDO CENTRAL		CO-FINANCIAMENTO		TOTAL	
	dez/91	fev/94	dez/91	fev/94	dez/91	fev/94
CEE	15	14,5	29,3	32,8	44,3	47,3
ALEMANHA	20	19,5	145,4	145,4	165,4	164,9
JAPÃO	...	5,5	13,7	13,7	13,7	19,2
PAÍSES BAIXOS	2,5	5	5
INGLATERRA	...	2,5	...	27,7	2,5	30,2
EUA	...	5	15	15	15	20
CANADÁ	...	0,8	8	7,2	8	8
ITÁLIA	...	5,3	5,3
FRANÇA	11,1	...	11,1
TOTAL	37,5	58,1	211,4	252,9	248,9	311,1

FONTE: III Encontro de Avaliação do PP/G-7, Bonn, Alemanha, 1996.

TABELA 4 – RECURSOS COMPROMETIDOS COM OS PROJETOS DO PROGRAMA PILOTO

PROJETOS	DEZ/91 PREVISTO	FEV/94 PREVISTO	STATUS
ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÓMICO	23	...	Elaboração
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA	5	...	Elaboração
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	24	...	Elaboração
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	34	...	Elaboração
PARQUE E RESERVAS	22	...	Conc. básica
FLORESTAS INSTITUCIONAIS E RESERVAS EXTRATIVISTA	18	...	Avaliação
RESERVAS INDÍGENAS	18	22,6	Negociação
PESQUISA DIRIGIDA/ CENTROS DE EXCELÊNCIA	48	5,4	Negociação
MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS	7	...	Conc. básica
REABILITAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS	9	...	Conc. básica
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8	...	Conc. básica
DEMONSTRATIVOS /A	30	22,2	Negociação
TOTAL	246	50,2	

FONTE: III Encontro de Avaliação do PP/G-7, em Bonn, Alemanha, 1996.

A preocupação central do G-7 refere-se não só ao aumento das taxas de desmatamento como também à indefinição quanto à demarcação das áreas indígenas na Amazônia, inclusive o principal indicador da eficiência do Programa Piloto tem sido a redução de taxa de desmatamento, como, todavia, essa taxa não tem decrescido, a sua

operacionalização e viabilidade tem sido colocada em xeque pelos avaliadores internacionais do programa.

Além das ONGs, algumas lideranças européias assim como o próprio governo brasileiro têm ressaltado a necessidade de integrar o PP/G-7 com o setor privado no sentido de melhorar as condições de vida das comunidades e populações locais, por meio do investimento em infraestrutura para a execução de programas de desenvolvimento sustentável, inclusive no meio urbano, tendo em conta o problema do alto número de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza na região amazônica, essa preocupação, porém, ainda não resultou na elaboração de subprogramas dedicados a este tema no âmbito do PP/G-7.

Ainda que as lideranças mundiais tenham reconhecido a disposição do governo brasileiro de adotar políticas de desenvolvimento sustentável, as autoridades não têm sido poupadas de críticas decorrentes do aumento do desmatamento na Floresta Amazônica e na Mata Atlântica. E sendo este fator o principal foco do PP/G-7, o incremento de recursos financeiros externos necessários para a sua consolidação estará condicionado a um maior esforço por parte do governo brasileiro.

As instituições alemãs, por exemplo, têm ressaltado os dados que relacionam o desmatamento às novas estradas construídas pelo governo e ao avanço das empresas madeireiras atraídas pela atual política econômica. Para eles, caso não se estabeleça um compromisso mais

forte na posição de cada ator relevante na questão do desmatamento, não deverá ocorrer à remessa de recursos adicionais ao PP/G-7.

Como contraponto à visão catastrófica das queimadas, estudos do Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia (IPAM) têm indicado que, do ponto de vista do pequeno proprietário, aquele de baixa renda, a queimada é uma técnica agrícola eficiente e tem ocorrido, inclusive, atividades comunitárias para a realização de queimadas¹.

Estima-se que o fogo tem acarretado prejuízos em torno de 2 milhões de dólares. As conclusões do estudo citado indicam o seguinte:

- I) as novas queimadas estão sendo feitas em matas secundárias, o que minora a “tragédia da destruição”;
- II) há problemas com os dados colhidos via satélite, pois o *fogo de sapeca* (pelo chão) que tem sido freqüente, é difícil de ser identificado, e representa uma das mais perigosas modalidades de queimada na região;
- III) a prevenção comunitária tem sido comum e deve ser apoiada;
- IV) além da ação do fogo, a ação das madeireiras provoca o impacto ambiental mais perigoso porque repercute em todo o ecossistema da floresta;
- V) faz-se necessário inovar os sistemas de fiscalização e monitoramento das queimadas na Amazônia.

¹ Palestra proferida por ocasião do III Encontro de Avaliação do PP/G-7, realizado em Bonn, 1996.

Nos encontros de avaliação do PP/G-7 têm sido ressaltados os seguintes pontos :

- necessidade de maior aproximação das atividades acadêmicas com a realidade regional; além do investimento em pesquisa básica, deveriam ser intensificadas pesquisas com maior capacidade de gerar resultados tecnológicos e econômicos de curto prazo, tendo o mercado como foco de ação e buscando um maior investimento do setor privado;
- “se a economia ecológica é bom negócio, por que não está se desenvolvendo de maneira substancial?” A pergunta é reflexo da timidez dos investimentos e do consumo de produtos “ecologicamente corretos” e aponta para a necessidade da elaboração de um diagnóstico do “mercado verde”, que possibilite aos produtores das florestas aplicarem uma estratégia mercadológica mais agressiva e intensificar o comércio dos seus produtos nos países industrializados ou emergentes;
- o espaço das ONGs ampliou-se consideravelmente, o que dá maior legitimidade social à execução desse programa;
- historicamente, e de maneira geral, a cooperação internacional não tem planos substanciais que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável das florestas. O PP/G-7 se apresenta com uma novidade e uma exceção neste contexto; ainda que, no entanto, seria necessário ao Programa demonstrar que tem condições

reais de criar projetos amplos, estáveis e com capacidade de reprodução;

- os problemas atualmente predominantes nas regiões florestadas do Brasil localizam-se em seus meios urbanos, onde a população está concentrada de maneira precária, sendo um foco importante para as políticas públicas futuras;
- os focos estratégicos conjunturais para as políticas públicas na região seriam: a) biodiversidade; b) desenvolvimento de parceria com o setor privado; c) estudos para transferência de impostos baseados no princípio dos benefícios globais; d) elaboração de formas de pagamento para as comunidades locais protegerem a biodiversidade.

As mais severas críticas institucionais ao PP/G-7 referem-se à precária integração dos seus subprogramas, integração esta que é um dos aspectos considerados mais importantes nos documentos oficiais. Críticas recaem também sobre a morosidade do Banco Mundial nos processos para a aprovação de projetos e para o desembolso de recursos financeiros.

O Banco, por sua vez, tem uma visão positiva do desembolso nos últimos três anos, buscando, inclusive, demonstrar que, em alguns casos, esteve acima das expectativas¹. Por outro lado, rebate as críticas reivindicando maiores resultados práticos do Programa Piloto; quer dizer,

¹ Palestra de Koch-Weser, representante do Banco Mundial, no III Encontro de Avaliação do PP/G-7, Bonn, 1996.

condiciona uma maior agilidade do Banco a critérios de eficiência do PP/G-7 em termos de redução dos índices de desmatamento, da definição concreta da demarcação das terras indígenas e do entrosamento com o setor privado nacional e internacional, com vistas à captação de recursos extra-orçamentários.

De maneira geral, o BIRD não tem feito autocríticas sobre a sua atuação; sendo assim, não acusa mudanças na metodologia para aprovação de projetos e na direção de uma maior agilização na tramitação burocrática voltada para o desembolso de recursos.

Outro aspecto que tem merecida crítica ao PP/G-7 é a incompatibilidade entre a política econômica liberalizante e globalizadora empreendida pelo G-7 e os objetivos de sustentabilidade propalados pelo Programa. Parece não haver interesse na elaboração de um diagnóstico consistente sobre os impactos ambientais no nível global, provocados pelas políticas executadas pelo grupo dos sete países mais industrializados do mundo, com a finalidade de reorientar os rumos dos atuais modelos de desenvolvimento.

Os problemas da conservação e do uso sustentável das riquezas florestais do Brasil são bastante diversificados e demandam um conjunto de atividades e recursos cuja proporção nem mesmo o governo brasileiro tem a dimensão exata. O PP/G-7, todavia, não deve ser encarado como uma panacéia para a Amazônia, pois ele tem objetivo e foco limitados, razão pela qual não se deve esperar que este Programa resolva a

complexidade dos problemas sócio-econômicos e ambientais amazônicos de maneira ampla.

O fato do G-7 ter selecionado a região amazônica como área prioritária em sua política de ajuda internacional ressalta a importância da área na garantia da integridade do ecossistema global, assim como, em virtude desta característica, a sua influência na agenda dos principais atores da governabilidade do sistema internacional.

AS CONVERSÕES DE DÍVIDA EXTERNA COM FINALIDADES AMBIENTAIS

2. 1 Dívida externa e ecologia

"(...) apenas quando a questão da dívida externa estiver solucionada poderá a região atingir o desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental, econômico e social"
Relatório brasileiro apresentado à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
Rio de Janeiro, 1992 (CIMA, 1991)

Tem se tornado cada vez mais comum à percepção de que a dívida externa e a degradação do meio ambiente são ser dois fenômenos que podem estar relacionados, seja direta ou indiretamente (ALTVATER, 1989; SCHILLING, 1991; REED, 1992; CRUZ & REPETTO, 1992; *FRIENDS OF THE EARTH*, 1991).

Há autores que afirmam que as crises financeiras, provocadas pelo endividamento externo, estão vinculadas à crise ambiental encontrada nos países latino-americanos; em outros termos, dívida externa excessiva e degradação ambiental possuem caráter estrutural, evidenciando sinais de esgotamento do padrão de desenvolvimento no qual ambos estão inseridos (SOARES, 1991; WALDMAN, 1991). Consideram eles também que o cumprimento dos serviços da dívida descapitalizam o Tesouro Nacional e, em consequência, pressionam no sentido da redução dos recursos que deveriam ser utilizados na execução de políticas ambientais.

A dificuldade analítica em se vincular os problemas ambientais ao cumprimento dos serviços da dívida externa encontra-se na ausência de políticas governamentais relacionadas com a dívida que tenham dado atenção explícita às suas externalidades ambientais. Assim, a falta de metas ambientais dos programas de estabilização e de ajuste estrutural da economia tornam o trabalho de estabelecer suas conseqüências sobre o meio ambiente uma tarefa bastante difícil. Soma-se a isso a dificuldade de separar relações causadas exclusivamente por intervenções dessas políticas nos problemas ambientais, que são frutos de um certo padrão de crescimento adotado pelos países em desenvolvimento.

De qualquer forma, as aproximações entre a dívida externa e a exploração dos recursos naturais podem ser encaradas como elementos novos, ou ao menos conceitualmente novos, surgidos no início dos anos 80 com a crise gerada no interior do sistema financeiro internacional.

Em linhas gerais, essa crise aconteceu em decorrência do acúmulo extraordinário das dívidas externas dos países em desenvolvimento. Colocando-os em uma situação de insolvência financeira, obrigaram a um esforço produtivo-exportador que, muitas vezes, se fez fortemente baseado na exploração de seus recursos e bens ambientais não-renováveis e nos produtos primários em geral (DAVIDOFF, 1989; REED, 1992).

Uma das posições mais comuns em relação aos efeitos ambientais das políticas governamentais relacionadas com a dívida é a que se relaciona com a crise do início da década de 80 que levou a uma

intensificação da exploração de recursos naturais, pelo fato de ter que multiplicar divisas para pagar os serviços da dívida externa. A degradação ambiental estaria, portanto, diretamente relacionada com o esforço exportador que os países altamente endividados passaram a realizar para equilibrar a sua balança comercial (BRZOVIC, 1991; ALTVATER, 1989).

Para o caso do Chile, por exemplo, a possível “relação de causalidade” entre a dívida e a destruição ambiental, para o caso chileno, é assim descrita por Gomez-Lobo (GOMEZ-LOBO, 1991, PÁG. 86):

“Obviamente no caso chileno existe uma relação de causalidade entre dívida externa e meio ambiente basicamente por três razões: Primeiro, porque a crise da dívida aumenta os esforços de exportação; e como nós somos um país dotado de muitos recursos naturais, nossas vantagens comparativas estão justamente naqueles bens que são intensivos em recursos naturais. Isto produz como efeito à deterioração, especialmente, por exemplo, no setor pesqueiro do país, ligado diretamente ao maior benefício de exportação, ligado ao tipo de câmbio alto que produz uma crise desta natureza. Também, por outro lado, a restrição fiscal, que implica dívida externa, resulta em que o Estado tem menos fundos para assumir tanto a educação ambiental, como o controle e fiscalização dos processos relacionados com recursos naturais e meio ambiente. Há outra razão também de causalidade entre meio ambiente e dívida externa que se relaciona com o fato de a transferência de recursos, que implica servir a dívida, produz

naturalmente uma deterioração no nível de vida da população. E assume-se que existe uma relação positiva entre deterioração ambiental e maior pobreza, isto implica que tem como consequência da dívida uma deterioração maior ao meio ambiente “.

Porém um dos únicos estudos específicos sobre esse tema, realizado nas Filipinas, demonstrou que, ao contrário do que é muitas vezes assumido, a crise da dívida e o esforço exportador dela decorrente não necessariamente intensificaram a exploração de recursos naturais para a exportação. Segundo esse estudo, como a crise foi acompanhada de contrações econômicas generalizadas, ocorreu uma queda na demanda, nos preços internacionais de produtos primários e, portanto, a data que se dispõe não confirma a proposição, segundo a qual a exploração dos recursos naturais se intensificou em decorrência da crise financeira nas Filipinas. As piores consequências da crise da dívida, nesse caso, teriam se dado em relação à distribuição de renda, ao emprego e à pobreza (CRUZ & REPETTO, 1992).

Em outras palavras, em outras palavras, por esse exemplo pode-se deduzir que o tema das relações entre os serviços da dívida externa e a exploração de recursos naturais é controverso. Em certos casos, a mudança em políticas governamentais, que causam danos ao meio ambiente, leva a uma correção dessa situação. Em outras ocasiões, a mudança de políticas governamentais leva a uma exacerbação de problemas ambientais.

De qualquer maneira, havendo ou não uma relação direta, a partir dos anos 80 foi desenvolvida uma série de programas de conservação do meio ambiente com recursos provenientes das transações de conversões de títulos da dívida externa.

2. 2 O contexto econômico e político das conversões

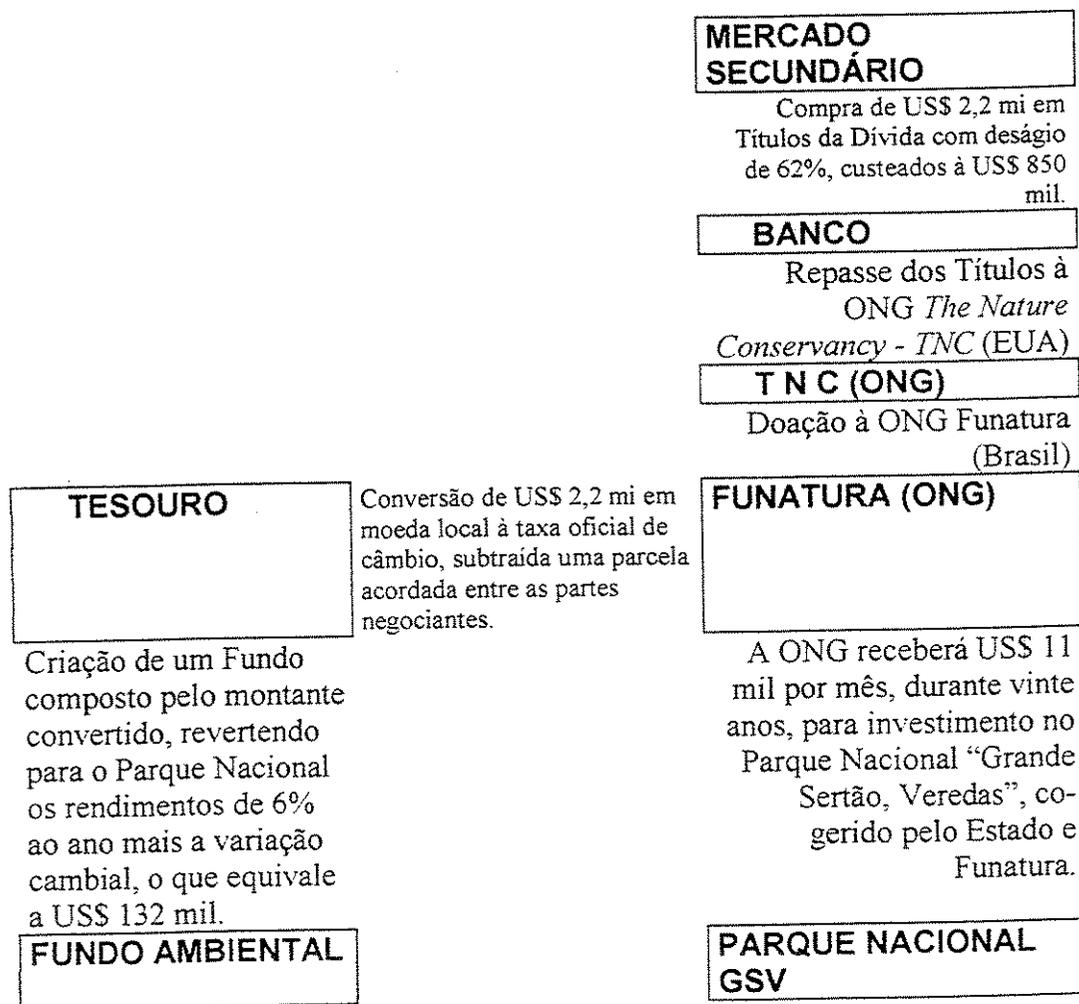
Entende-se por conversões em investimentos o processo em que um devedor oferece, por si só ou em grupo, algo (algum bem) de valor em troca do cancelamento de parcelas da dívida em moeda estrangeira. Quase sempre as conversões são respaldadas pela existência de um mercado secundário e, portanto, negocia-se com títulos abaixo de seus valores de face, ou seja, com deságios. Essas trocas podem ocorrer de diversas formas: por moeda nacional, por participação acionária, por títulos públicos da dívida interna, por *commodity*, repasses financeiros a projetos ambientais, dentre outros.

A conversão em investimentos é, fundamentalmente, um mecanismo de estoque da dívida externa e, por conseguinte, uma diminuição dos pagamentos dos seus serviços. Para tanto, utiliza recursos internos de forma a economizar as, quase sempre, escassas divisas internacionais.

Como se vê na Figura 1 da página seguinte – que é o esboço do caso brasileiro – uma ONG, por exemplo, adquire títulos da dívida externa (doados por um banco que os comprou com deságio no mercado secundário da dívida) e doa tais títulos a uma entidade congênere no país onde tem interesse de financiar projetos de conservação.

De posse desses títulos, a ONG os negocia com o Governo (Banco Central), quando, então, são convertidos em moeda brasileira e passam a compor fundos de financiamentos, administrados pelo Estado, que sustentarão políticas ambientais específicas, em sua maioria, são destinados a programas de conservação de florestas tropicais e áreas de grande biodiversidade.

FIGURA 1 – Fluxo de Recursos da Conversão de Dívida com Fins Ambientais no Brasil



Em 1987, na Bolívia, iniciou-se o primeiro programa de *conversão de dívida externa com fins ambientais*; posteriormente o mesmo se deu na Costa Rica, no Equador, em Madagascar, no México, na República

Dominicana, entre outros países. Apenas recentemente esse tipo de programa foi realizado no Brasil.

É interessante notar como um mecanismo ajustado à lógica do sistema financeiro estabelecido - a conversão de dívida externa em investimentos - passa a incorporar uma aplicabilidade ecológica. Fato este que parece mesmo uma marca de nosso tempo: uma crescente "ecologização" dos sistemas social, político e econômico, trazendo inovações às estruturas e processos no interior desses mesmos sistemas.

Os atores políticos de maior relevância nestas transações têm sido os seguintes: credores (pequenos e grandes bancos); devedores (governos dos países latino-americanos); governos centrais (EUA e Europa), Organizações Não-Governamentais (ambientalistas e de pesquisas) e Organismos Multilaterais (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Comissão para o Desenvolvimento Sustentável, por exemplo). Evidentemente, há benefícios e custos diferenciados para os atores envolvidos nas conversões de dívida externa para fins ambientais.

Partindo-se dos interesses dos credores, em um momento inicial, haveria poucas motivações financeiras para realizar conversões de dívida com fins ambientais, principalmente por parte dos grandes bancos. É natural que estejam sempre tendendo a esperar uma melhora no valor dos títulos da dívida no mercado secundário e, sobretudo, a requerer uma continuidade no pagamento tradicional dos serviços da dívida. Ainda que o cumprimento dos serviços da dívida latino-americana não seja tão

relevante para as contas dos grandes bancos credores, em termos de montante a ser movimentado, eles desejam ver saldadas integralmente as obrigações dessa dívida.

Entre os bancos pequenos, sobretudo, há um crescente interesse em desfazer-se de contas indesejáveis, que encontram seu valor real nos números do mercado secundário.

Citibank, Banco de Boston, Northwest Bank of Indiana, entre outros bancos, já efetuaram transações de conversão de dívida externa, mas, em geral, são os pequenos bancos que têm investido em conversões com fins ambientais.

Cerca de quarenta bancos privados norte-americanos participaram de transações de conversões com finalidades ambientais¹. De certa maneira, ao negociar a dívida, não eram muitas as opções dos bancos credores de menor porte. Entre elas estava a possibilidade de, em primeiro lugar, nada receber até a conclusão dos infindáveis acordos de reestruturação da dívida global que impactariam sobre os seus títulos; em segundo lugar, receber com um alto deságio algum dinheiro a curto prazo, através da venda destes títulos no mercado secundário da dívida, (com um alto deságio). Poderiam, ainda, doar tais títulos com o objetivo de financiar projetos ecológicos; isso possibilitaria, com a ajuda do fisco, descontos no imposto de renda, reduzindo sua exposição aos custos de manutenção de títulos desvalorizados, e também uma boa campanha de

¹ *Jornal Gazeta Mercantil, São Paulo, 28 de abril de 1990.*

marketing ecológico junto à opinião pública norte-americana.

Para as ONGs, as conversões podem tornar-se um mecanismo interessante, alguns autores têm destacado que, com a realização dessas negociações, essas instituições saem fortalecidas, pois ganham maior capacidade para se auto-organizarem, financeira e politicamente.

No Brasil, em 1992, foi criado um Consórcio de ONGs com o objetivo de viabilizar conversões com fins ambientais, composto por algumas dezenas de entidades, sob a liderança da Funatura. Como ilustrado na Figura 1, a Funatura hoje utiliza recursos de um Fundo Ambiental originário das conversões para financiar seu projeto de conservação do Parque Nacional "Grande Sertão, Veredas", em Minas Gerais.

O "Encontro Internacional de ONGs e Movimentos Sociais", realizado no Fórum Global, paralelo à Eco 92, contudo mostra-se bastante desfavorável às conversões, desestimulando a sua realização pelas entidades ambientalistas do país. No "Tratado sobre a Dívida: considerações e compromissos sobre meio ambiente e desenvolvimento das ONGs e Movimentos Sociais", assinado naquele encontro, está a consideração de que o mecanismo de transferência e venda de títulos não resolverá a crise da dívida nem a do meio ambiente; tampouco contribuirá para o desenvolvimento de políticas sólidas com o manejo democrático dos recursos naturais. A crítica é dirigida principalmente àquelas conversões que incluem transferências atadas a condicionalidades, como, por exemplo, a venda de terras agrícolas, perda

de soberania sobre territórios nacionais, extração de material genético das áreas que são ricas em biodiversidade, aumento dos gastos públicos de inflação.

Nesse encontro foi ressaltado o fato de que o fortalecimento das ONGs com base na realização das conversões, servirão, apenas e sobretudo, àquelas que tenham vínculos muito íntimos com o Estado, ou, então, só àquelas que tenham "funcionários" em seus quadros¹.

As conversões de dívida externa com finalidades ambientais, como referido acima, inicialmente implementadas na Bolívia, foram em seguida efetuadas em toda a América Latina, principalmente em especial naqueles países possuidores de florestas tropicais ou com áreas ricas em biodiversidade; efetuadas ainda, em regiões de alto risco ambiental onde existem culturas ou seres vivos em vias de extinção.

2. 3 Algumas Experiências Latino-americanas

2. 3. 1 A experiência da Bolívia

Em julho de 1987, a Bolívia, implementou a etapa piloto do primeiro programa ambiental com financiamento proveniente de conversão de títulos da dívida externa.

A ONG *Conservation International* (CI), através de doação da *Weeden Foundation*, recebeu 650 mil dólares em títulos da dívida boliviana. Essa fundação adquiriu os títulos com a quantia de 100 mil

¹ Vale destacar que, no caso brasileiro, a presidenta do IBAMA - uma das agências estatais de preservação ambiental - à época da oficialização das conversões, era também membro da diretoria da Funatura, a única ONG do país que passou a realizar as conversões a partir daquele período.

dólares, graças à desvalorização da dívida boliviana no mercado secundário. Em seguida, tais títulos foram repassados ao governo do país, que se comprometeu a efetivar um programa de proteção ambiental para a "Reserva de Biosfera de El Beni".

Trata-se da reserva que protege uma área de fauna e flora diversificadas, formada por florestas e savanas e que contem 250 famílias de nativos nômades Chimane além de 13 espécies ameaçadas de extinção.

Como objetivos desse primeiro programa boliviano, constavam os seguintes itens:

1) aumentar a Reserva do Parque Nacional de Yacumã e a área protegida da Bacia Hidrográfica de Cordobeni, com 355.045 hectares de extensão;

2) estabelecer, ao redor da reserva onde vivem os Chimane, uma "Zona de Transição", com vistas a possibilitar a convivência tradicional do nativo em sua terra;

3) criar, em pesos bolivianos, um Fundo Fiduciário equivalente a 250 mil dólares para a manutenção da área. Esse fundo seria formado pelos 100 mil dólares que o Banco Central boliviano converteria pela troca dos títulos adquiridos no mercado secundário, somados a 150 mil dólares alocados pelo governo da Bolívia, assim que fosse amortizada uma soma de mesmo valor de sua dívida com a *Agency for International Development*, dos Estados Unidos. Uma percentagem anual desse

montante seria movimentada para os projetos de conservação referidos acima.

O controle e a administração do programa foram atribuídos a uma comissão nacional, composta de cientistas, funcionários do governo, ambientalistas e consultores da *Conservation International*.

O conteúdo ecológico desse projeto assumiu uma tendência preservacionista, onde predominavam objetivos de conservação dos meios físicos e biológicos, com uma atenção menor às questões sociais, relacionadas, sobretudo, com a tradicional população que vivia na área como objeto de proteção.

Mesmo frente à mobilização e a controvérsias públicas em torno de sua execução, porém, grande parte do projeto ficou apenas no papel. Na realidade, a única ação concreta para a utilização das conversões foi o convênio assinado entre a ONG e o governo boliviano que, aliás, não alocou para a região prevista os recursos adquiridos. Passados quatro anos, a reserva de "El Beni" não tinha nenhuma garantia jurídica e sequer havia sido demarcada (IEP, 1992).

Na segunda etapa do projeto, em meados de 1992, os governos boliviano e norte-americano entraram em negociação para, nos marcos do programa "Iniciativa para as Américas"¹, reduzir 372 milhões de dólares da dívida do país com os Estados Unidos, em troca de um bônus ambiental, que geraria anualmente 2 milhões de dólares, durante vinte

¹ Programa de política externa para a América Latina, formulado em 1990 pelo governo dos EUA, sob a presidência de George Bush.

anos, para financiar projetos ecológicos, através do Fundo Nacional para o Meio Ambiente (FONAMA).

Essa negociação provocou algumas polêmicas domésticas, referentes à autonomia do FONAMA para decidir sobre a destinação dos recursos sem sofrer imposições dos Estados Unidos. Também houve polêmicas sobre as formas como se daria o gerenciamento dos fundos de investimentos para os projetos conservacionistas, frente aos desvios das "fases intermediárias" produzidos pelo burocratismo e clientelismo do Estado boliviano, polêmicas essas similares às ocorridas posteriormente no Brasil, como será exposto mais à frente.

Se de um lado, deve-se ressaltar o caráter pioneiro e experimental do projeto boliviano, por outro lado, esse pioneirismo tornou-o bastante limitado econômica e ecologicamente.

A literatura sobre a experiência da Bolívia aponta algumas questões que devem ser destacadas, como positivas:

1) o fato (positivo) de o governo boliviano ter elaborado um projeto de manutenção dos recursos naturais baseado no uso sustentado dos recursos da zona protegida, além do programa de conservação;

2) pela primeira vez, nesse país, as companhias de extração de madeira se dispuseram a planejar sua produção e realizar programas de manejo sustentáveis;

3) a atenção governamental foi dada menos ao aspecto financeiro da transação, incidindo, sobretudo, no seu aspecto preservacionista. A

redução do montante da dívida externa até agora efetuado pela Bolívia, via conversões, foi irrisório, se comparado ao montante total que deve o país deve. Da mesma forma, sua influência na balança de pagamentos governamentais foi irrelevante; ou seja, não movimentou muito dinheiro, mas também não provocou impacto inflacionário considerável.

4) esse programa tem sido importante para as ONGs bolivianas beneficiadas, tanto no sentido de sua participação na execução de políticas públicas quanto no seu fortalecimento financeiro e administrativo.

Os destaques negativos ficaram por conta do não repasse dos recursos ao fundo de financiamento do programa, e também da falta de sintonia entre os gestores do projeto (governo e ONG) e a comunidade nativa da reserva "El Beni". É o que confessa Nábia (NÁBIA, 1989, pág. 23):

"(...) para nós o aspecto mais importante das negociações foi que não houve consultas prévias com as várias instituições locais - os comitês locais de Beni, as organizações regionais de desenvolvimento e as comunidades indígenas vivendo na região".

2. 3. 2 A experiência da Costa Rica

No final de 1987 a Costa Rica passou a se utilizar conversões de dívida externa para financiar projetos para o meio ambiente com base em políticas ambientais.

O governo costarricense autorizou o *Northwest Bank of Indiana* (EUA) a converter 10 milhões de dólares em títulos da dívida oriundos do mercado secundário. Com esse montante foram adquiridos 500 milhões de colones (moeda do país) do Banco Central da Costa Rica, visando investir na madeireira Portico.

Com o dinheiro das conversões, a empresa beneficiada comprometeu-se com o governo em manejar sustentavelmente os bosques naturais que seriam adquiridos: cerca de 8.500 hectares de área para a produção de portas de *caobilla*, - madeira de lei - destinadas ao mercado norte-americano. O negócio gerou polêmicas e demonstrou a existência de uma grande variedade de conceitos sobre a expressão *desenvolvimento sustentável* (IEP, 1991; ONGs, 1992; SOARES, 1992).

Uma segunda etapa do programa de conversões neste país foi iniciado em fevereiro de 1988. Com 918 mil dólares um grupo de ONGs de alcance internacional adquiriu 5,4 milhões de dólares em títulos da dívida (no mercado secundário) - o equivalente a 298,5 milhões de *colones* - e transferiram-nos, em forma de doação, para uma ONG costarricense vinculada ao programa de conversões com fins ambientais daquele país.

Essa transferência deu suporte financeiro para a criação do "Fundo de Conservação dos Recursos Naturais", sob direção do Banco Central, cujo montante seria formado pelo valor dos títulos convertidos (valor da amortização) somados aos juros dessa aplicação. Os objetivos do Fundo estavam centrados no apoio a pesquisas, à "Fundação de Parques

Nacionais", à "Fundação Neotrópica". Da mesma maneira objetivaram diretamente diversos Parques Nacionais (Braulio Carrillo, Internacional de la Amistad, entre outros).

Depois dessas duas etapas, foram realizadas mais três conversões com as mesmas finalidades ambientais. Desde o início do programa, já havia sido convertidos cerca de 75 milhões de dólares (em valor de face) da dívida externa costarriquenha, com deságios que variaram de 30% a 80% no mercado secundário.

Na Costa Rica foram executados os mais bem sucedidos programas de conversão da dívida para conservação, se comparados às experiências internacionais, sucesso que contribuiu para considerações sobre a experiência brasileira.

Existem indicações que mostram que o êxito costarriquenho, dentre os vários aspectos que envolvem a questão financeira e ecológica (nesta transação), foi possível graças ao tipo de reestruturação da dívida externa do país. Com efeito, as conversões foram parte integrante, nos marcos do "Plano Brady" e depois com "Iniciativa para as Américas".

Sendo assim, a viabilidade eficaz das conversões de dívida externa com fins ambientais estaria diretamente relacionada a um conjunto de medidas macroeconômicas, que implicariam em um plano geral de reestruturação da dívida no qual se incluíam as conversões.

O êxito se explica também porque os atores envolvidos mantinham um relacionamento que era anterior às conversões, uma vez que as

ONGs participavam freqüentemente da política de manejo de parques nacionais, em cooperação com o Estado. E um dos principais fatores do êxito da experiência foi à atuação conjunta de governo e ONGs ambientalistas, de pesquisas e a comunidade local, em termos da gestão dos projetos.

O *know-how* obtido com outras modalidades de conversão de dívida para investimentos é tido também como um fator relevante no êxito costarriquenho. O mesmo pode ser dito para o caso equatoriano, que também se assemelha à experiência costarriquenha em seus aspectos técnicos das taxas de juros, prazos e sistemas de amortização dos bônus de investimentos ambientais, como será mostrado a seguir.

2. 3. 3 A experiência do Equador

O ano de 1987, a exemplo da Bolívia e da Costa Rica, igualmente marcou o Equador, para dar início ao processo de utilização de conversões da dívida para programas de conservação. Com uma diferença, porém, em relação a demais: nesse país, as conversões equivaleram exatamente à troca de dívida externa por dívida interna.

O primeiro programa somou 8,2 milhões de sucres (moeda do país), dando ênfase à criação e manutenção de reservas ecológicas (Cayambe, Cotacachi-Cayapas), parques nacionais (Podocarpus, Sangay, Yasuní) e reservas faunísticas (Cuyabeno).

O segundo programa, realizado em 1989, envolveu quantias em torno de 5,4 milhões de dólares, investidos nos mesmos projetos da

primeira conversão e ampliados ao Parque Nacional de Galápagos e às operações científicas da Fundação Charles Darwin.

As análises acerca do caso equatoriano indicam que, diferentemente do boliviano e, como se verá, do brasileiro, as conversões se enquadraram na estratégia nacional de política ambiental e contribuíram, ainda que ligeiramente, para a redução de sua dívida externa - cerca de 11 milhões de dólares foram amortizados. Ao mesmo tempo em que tiveram reduzido efeito inflacionário (que representa a principal preocupação dos técnicos dos Tesouros Nacionais dos países devedores), pois nesta transação o pagamento dos juros e das amortizações se diluíram num período de cinco anos, considerado suficientemente adequado para o caso do Equador, sem pressionar significativamente o balanço de pagamento do governo (IEP, 1991; FUNDACIÓN NATURA, 1991 ou 1990).

O fato de já possuir uma legislação para outros tipos de conversão - *debt to equity swap*, por exemplo - facilitou suas conversões com fins ambientais. É possível dizer que os mecanismos utilizados foram os mesmos, com a ressalva de que não houve um beneficiário estrangeiro nessa transação, do ponto de vista financeiro, como também não há possibilidades de transferências de lucros, caso ocorram.

A literatura que comenta a experiência equatoriana ressalta como resultados positivos os seguintes pontos: incremento de recursos para as deficitárias políticas de conservação no país; importância da co-gestão

entre ONG e governo em políticas ambientais; fortalecimento financeiro e maior cooperação entre as instituições não-governamentais.

Em contra partida, problemas recaíram sobre as ONGs que executaram, quase que por conta própria, os projetos de conservação em decorrência de certas omissões governamentais, evidenciando, como se verá também no caso brasileiro, que essas entidades ambientais não têm legitimidade política e nem capacidade financeira e administrativa para executar por conta própria os projetos aprovados.

Os entraves burocráticos para realizar conversões, o atraso no cumprimento das desapropriações, bem como a desvalorização dos títulos que formam o fundo de financiamento, como consequência da inflação equatoriana, foram indicados como as principais dificuldades da experiência equatoriana.

2. 4 As conversões com finalidades ambientais no Brasil

As conversões de títulos em investimentos faz parte do vocabulário político sobre dívida externa no Brasil desde o período imperial. D. Pedro II foi o primeiro a adotá-la, na tentativa de reduzir o conflito com a comunidade externa, como também de sanar as contas do governo e administrar a crise da monarquia brasileira em meados do século XIX (BRUNO, 1979).

Quase um século depois, com a "*crise da dívida*" deflagrada em 1982, as conversões voltaram ao cenário político-econômico, como um dos instrumentos alternativos para o gerenciamento da crise. Durante os

anos 80 foi utilizada também por vários países e ainda hoje aparece, mesmo que remota, como uma fonte de recursos possível.

Em 16 de julho de 1991, o governo brasileiro aprovou a realização de conversões com finalidades conservacionista no país, regulamentando o "Plano de conversão da dívida para fins ambientais". No começo, esse mecanismo fez parte da estratégia governamental que objetivou adicionar recursos externos aos escassos recursos internos destinados a programas e projetos ambientais (BACEN, 1991).

A princípio, a equipe no comando da economia nacional e outras autoridades governamentais, como o presidente do Banco Central e o negociador da dívida externa brasileira, mostravam-se reticentes às conversões de dívida externa, devido a hipotéticas conseqüências que poderiam ter nas emissões monetárias necessárias à viabilização das conversões. O esforço monetário e fiscal poderia resultar em indesejáveis impactos financeiro e inflacionários.

Os investimentos externos diretos nos programas ambientais seriam a melhor opção para o país, pois não criariam nenhum impacto nas contas do governo. A equipe econômica afirmava que o mecanismo de conversão era apenas uma operação escritural (de mudança de credores), uma vez que, pelo fato de entrar dinheiro novo no país, obrigaria o Brasil a alocar recursos para cumprir com o serviço de títulos desvalorizados.

Somando-se a isto, vale dizer que, em governos anteriores, a maior parte das sugestões externas referentes à preservação ambiental era tida

como ingerência em assuntos internos, o que fez com que as conversões fossem desqualificadas.

De outra perspectiva, em julho de 1990, formou-se um Consórcio de ONGs brasileiras dispostas a realizar as conversões no país. Esse consórcio elaborou projetos para serem desenvolvidos em cinco anos, no valor de US\$ 264,3 milhões, segundo seus organizadores, contando já com uma oferta de US\$ 5 milhões do *American Express Bank*, além de US\$ 20 milhões de outros doadores¹.

Num contexto, enfim, favorável a investimentos internacionais em projetos do meio ambiente², o governo brasileiro, como esforço adicional para a captação de recursos, formulou o programa governamental de conversão de dívida externa para fins ambientais, instituídos pela Resolução nº 1.840, de 16 de julho de 1991, do Banco Central. O programa visou permitir que títulos da dívida externa brasileira gerassem rendimentos a serem aplicados em projetos de preservação do meio ambiente.

O mecanismo funcionaria da seguinte maneira: instituições ou fundos sem fins lucrativos, atuando no Brasil, poderiam receber doações de entidades públicas e privadas estrangeiras, sob a forma de créditos,

¹ *Jornais Gazeta Mercantil, São Paulo, 15 de agosto de 1990 e O Estado de São Paulo, São Paulo, 6 de julho de 1990.*

² Barbara Bramble - representante para a América Latina da *National Wildlife Fund*, a maior ONG ambientalista dos EUA - previa a injeção de US\$ 300 milhões no Brasil através das conversões, assim que o país reestruturasse sua dívida junto ao comitê dos bancos credores internacionais e ao FMI, podendo valer-se dos mecanismos de redução da dívida e investimentos contemplados no "Plano Brady" e "Iniciativa para as Américas" (O GLOBO, Rio de Janeiro, 24 de julho de 1990). As estimativas do IBAMA em 1991 eram converter 5% do montante total que devia o país, em um intervalo de 10 a 20 anos, o que era extremamente otimista se comparada às experiências latino-americanas (JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1990).

títulos e depósitos, vinculados aos acordos de reestruturação da dívida externa. Mediante o recebimento dos títulos representativos da dívida externa, o Banco Central liberaria recursos, em moeda nacional, àquelas instituições ou fundos. Tempos depois, parte das atribuições do Banco Central foi repassada ao Departamento do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em particular à Coordenação Geral de Administração da Dívida Pública (HECHT, 1994).

Os recursos liberados pelo Tesouro foram necessariamente utilizados pelas entidades brasileiras na aquisição de títulos públicos federais, que compõem contas de aplicação vinculadas aos projetos ambientais custeados. O rendimento dos títulos públicos federais, 6% ao ano, mais a variação cambial, era então revertido para atividades conservacionistas gerenciadas pelas entidades ou fundos situados no Brasil. Concluído o projeto, a Comissão Técnica de Análise Ambiental poderia renovar o programa, alocar os títulos públicos federais para outros projetos com o mesmo objetivo de redepô-los no Tesouro Nacional.

Em seu programa, o governo brasileiro criou o "*Fundo Ambiental Nacional*" destinado a administrar os recursos advindos das conversões, direcionando os investimentos para projetos específicos, e a acompanhar sua execução. A definição dos projetos a serem contemplados com as conversões ficaram a cargo de uma comissão constituída por membros do governo, pesquisadores e ONGs ambientalistas, que selecionariam e fiscalizariam os projetos onde seriam aplicados os recursos.

Da maneira como foi constituído este Fundo, somente foi autorizado converter frações da dívida oriundas de doações, ao contrário das conversões convencionais, em que o credor aplica seu dinheiro no país e acaba recebendo rendimentos pelo investimento ao longo de um período. No caso das conversões com fins ambientais, o credor (no caso, a ONG) aplica o dinheiro sem expectativas de lucro; ou seja, os objetivos dessas conversões têm caráter bem menos financeiro do que as convencionais conversões em investimentos.

A posição do governo refletia a idéia de que não se utilizariam as conversões como um instrumento de redução do estoque da dívida externa, evitando o movimento de grandes somas. Ao mesmo tempo, preocupado com seu impacto inflacionário, o governo adotou um rígido controle sobre as conversões que, a princípio, além de serem utilizadas em investimentos ambientais, serviriam para viabilizar o programa de privatização de estatais e investimentos industriais. Constituiu-se em US\$ 100 milhões o teto máximo desse Fundo de financiamento ao ambiente, sendo encarado como uma primeira etapa de uma experiência piloto.

Conforme definição do Conselho Monetário Nacional (CMN), os títulos representativos da dívida externa brasileira (*Deposit Agreement Facility – DAF*) poderiam ser adquiridos no mercado secundário da dívida, com deságio¹, e transformados internamente em títulos do Tesouro Nacional. Estes títulos comporiam o *Fundo Ambiental Nacional*.

¹ Na época o DFA brasileiro era cotado em torno de 34 centavos por dólar de face.

A Comissão Técnica de Avaliação de Projetos Ambientais definiu como prioridade para investimentos via conversões os seguintes itens: conservação da biodiversidade; meio ambiente urbano; energia; conservação e uso sustentado dos recursos naturais, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Entre os fatores que contribuíram para que mudasse a posição oficial brasileira, passando de uma negativa à aceitação das conversões por conservação - mesmo que em um momento inadequado para as conversões do ponto de vista estritamente financeiro -, costuma ser citada a pressão internacional sobre o Brasil para a realização de políticas ambientais. O país enfrentava o refluxo de financiamentos externos devido ao que era considerado falta de atenção às preocupações ambientalistas internacionais. A proximidade do período da Eco 92 também obrigava o governo a melhorar sua imagem perante o mundo, maculado com o título de "vilão ecológico do planeta".

Some-se a esse dado forte influência exercida pelas agências ambientais governamentais brasileiras favoráveis às conversões. A posição do Ibama e a da Secretaria Nacional de Meio Ambiente, ligada diretamente à Presidência da República, (cujo secretário à época era José Lutzenberger), era favorável às conversões como forma de captar os fluxos internacionais para investimentos em prol das causas ambientais.

O argumento da soberania nacional (do Itamaraty, das Forças Armadas e de outros setores do bloco governista) não foi deixado de lado;

tratou-se, isso sim, de ser reelaborado de acordo com as circunstâncias que envolviam as conversões. Predominou o argumento da falta de recursos próprios para executar políticas de meio ambiente. O problema financeiro acabou superando a resistência ideológica.

Ao mesmo tempo, parte das entidades ambientalistas brasileiras, principalmente as de maior porte (Funatura, SOS Mata Atlântica, Oikos, entre outras), da mesma forma pressionavam a favor das conversões, chegando à formação, como foi dito, do consórcio de ONGs dispostas a efetivar o mecanismo no país, pouco antes de sua institucionalização.

2. 4. 1 O financiamento ao Parque Nacional *Grande Sertão, Veredas*

O primeiro caso brasileiro de conversão da dívida por projetos de conservação está sendo executado em prol da preservação e manejo do um parque nacional. O parque localiza-se na região dos cerrados do planalto central, riquíssima em sua fauna, flora e biodiversidade; merecem as atenções do escritor Guimarães Rosa¹ que descreveu seu ambiente cultural no consagrado romance "Grande Sertão, Veredas" esta é a razão do nome desse Parque Nacional.

O programa ecológico aí desenvolvido tem à frente a Funatura, em parceria com a norte-americana *The Nature Conservancy*, sob a orientação formal do Ibama.

¹ João Guimarães Rosa, membro da Academia Brasileira de Letras.
Obs.: O título original da obra de Guimarães Rosa é: Grande Sertão, Veredas.

Com a doação de US\$ 850 mil da entidade norte-americana, foram adquiridos cerca de US\$ 2,2 milhões em títulos da dívida, em decorrência do deságio de 62% dos títulos da dívida brasileira no mercado secundário. A Funatura repassou seus títulos ao Banco Central que se comprometeu a liberar US\$ 132 mil convertidos em cruzeiros¹, pagar anualmente durante 20 anos. A importância corresponde aos juros fixos de 6% ao ano e corrigidos pela correção cambial sobre os US\$ 2,2 milhões amortizados. A primeira remessa foi liberada em outubro de 1993.

A Funatura tem direito à retirada mensal de US\$ 11.000 durante vinte anos, para a aplicação no Parque Nacional "Grande Sertão, Veredas" que possui 83.364 hectares no noroeste do Estado de Minas Gerais.

O programa a ser executado pela Ong brasileira, em cooperação com a norte-americana, prevê o estudo de algumas características da biodiversidade da região e das condicionantes sócio-econômicas para a utilização e conservação dos Cerrados. Os projetos específicos desenvolvidos atualmente referem-se à educação ambiental, agricultura sustentável, medicina e saúde.

As conversões tornaram-se uma satisfatória alternativa financeira para a Funatura, que trabalhava há algum tempo no "Grande Sertão, Veredas". Com os recursos da conversão da dívida, a ONG ampliou sua estrutura administrativa e seu equipamento de conservação e

¹ Por ocasião da conversão da dívida, o cruzeiro ainda era o padrão monetário.

fiscalização. Um dos pontos mais relevantes destacados pelos pesquisadores da ONG entrevistados foi o da possibilidade que eles terão para desenvolver trabalhos com estratégias de longo prazo, pois os recursos convertidos permitirão a garantia da continuidade dos projetos.

2. 5 Controvérsias sobre as conversões com fins ambientais

Uma retrospectiva do que acontece em outros países, mostra que as conversões de dívida com finalidades de proteger o meio ambiente, nos seus aspectos gerais, têm sido objeto de uma série de polêmicas.

Os principais argumentos em favor da sua realização destacam sua importância como fonte alternativa de recursos para financiar projetos ecológicos, além de fortalecer as agências estatais e as ONGs no que diz respeito aos aspectos financeiros, tecnológicos e institucionais.

Há também o argumento daqueles que vêem nas conversões uma contribuição “tímida, mas fértil”, no sentido da cooperação ambiental entre Norte e Sul, além de “desmonetarizar”, em certo nível, o debate sobre a dívida externa; esse raciocínio abre espaço para soluções alternativas à prática convencional do cumprimento dos serviços da dívida, na medida em que introduz alterações que não se reduzam às variáveis apenas econômicas.

Um aspecto sempre levantado, sobretudo, para o caso daqueles países de menor capacidade econômica, que se mostra como argumento consistente é aquele que se refere aos rendimentos das conversões que resultam no fortalecimento de um “setor relegado pelo Estado”, que

deveria dedicar-se a elaborar, executar e fiscalizar as políticas ambientais. De fato, esse dado é importante em países como a Bolívia e o Brasil. Na prática, porém, o fortalecimento almejado restringiu-se exclusivamente àquelas ONGs que participaram da transação e por ela foram beneficiados financeiramente (LARREA, 1991, pág. 36).

Larrea tem uma visão pragmática frente a este mecanismo. Diz ele:

“A conversão de dívida por conservação é um mecanismo que se baseia em uma circunstância por demais passageira do estado de negociação da dívida externa latino-americana. Estas circunstâncias se manterão por um período relativamente curto. Portanto, este instrumento não deve ser visto tão somente como um meio de financiamento, senão como um conscientizador dos governos latino-americanos da necessidade de destinar cada vez maiores recursos para garantir um meio ambiente saudável, alguns ciclos ecológicos inalterados e o desenvolvimento de técnicas do uso sustentável dos recursos naturais renováveis”.

As controvérsias em questão envolvem igualmente pontos de vista desfavoráveis às conversões. Um dos argumentos é a constatação de que o reduzido montante que se movimenta por meio deste mecanismo não resolverá os problemas críticos ambientais dos países devedores, tampouco se resolverá o problema do gerenciamento da dívida externa destes países.

No Brasil, a exemplo das análises sobre outras modalidades de conversões, salienta-se o impacto inflacionário deste mecanismo, que atingiria a expansão da base monetária, pesando no fluxo de caixa do Tesouro¹.

O presente estudo igualmente pode detectar segmentos do aparelho estatal que têm a percepção de que as conversões para a conservação ambiental tendem a criar uma forma discricionária de alocação dos recursos para políticas ambientais, alocação que se daria de acordo com a agenda internacional, podendo não estar em sintonia com as prioridades ambientais locais.

Se as conversões ambientais movimentam menos de 1% da dívida externa do Terceiro Mundo, qual a solução para enfrentar os problemas resultantes do cumprimento dos demais 99% dos serviços da dívida externa não convertíveis, que continuariam exercendo grande pressão sobre os sistemas ecológicos dos países devedores?

Para alguns críticos, as conversões estariam legitimando uma maneira perversa de cumprimento dos serviços de suas dívidas, sem reestruturá-la de uma forma ambientalmente segura e socialmente justa. A esse respeito, refere-se Waldman (WALDMAN, 1991, pág. 42):

“Por não garantir a preservação do meio ambiente,

¹ Tendo em conta que os recursos provenientes das conversões saem dos cofres da União, inicialmente o Banco Central restringiu sua movimentação. A partir de 1994, em razão da transferência da responsabilidade da administração da dívida pública para o âmbito do Ministério da Fazenda, particularmente para a Secretaria do Tesouro e para a Secretaria do Orçamento Federal, as maiores resistências às conversões provieram destas duas Secretarias.

por pressupor como viável sem alterar os mecanismos globais de devastação, por não estar esclarecida a questão dos bancos genéticos pelas críticas recebidas no Brasil e no exterior, por não alterar em nada o dramático quadro da dívida externa que é ecologicamente inconvertível, por negar 500 anos de espoliação ecológica do Terceiro Mundo, e por sua relação siamesa com o Ecologismo de Estado, a tese da conversão vem perdendo terreno e submetendo seus defensores a sucessivos recuos. No entanto, existe também um desafio para os setores progressistas, que ao criticarem a conversão, devem ter clareza da necessidade de um novo paradigma, a unir justiça social e democracia à ecologia. Sem isto, a crítica à conversão conseguirá ser mais carente do que a própria tese de conversão”.

Mesmo assim, pode-se concluir que as experiências internacionais das conversões de dívida para fins ambientais apontam para o fato de que sua eficácia tem dependido do modelo adotado e das condições de cada país, ainda que elas assumam, predominantemente, um caráter de parcialidade no que tange à resolução tanto na esfera econômica quanto na ecológica.

Da mesma forma pode-se afirmar que os casos analisados nesta pesquisa demonstram que determinados problemas, sendo bem equacionados e solucionados, podem sugerir uma estratégia favorável às conversões ambientais, ainda que não se devam desconsiderar seus

limites e sua ocasionalidade; em outros termos, há cenários econômicos para os quais as conversões podem apresentar-se como uma estratégia mais ou menos satisfatória.

Um cenário positivo para as conversões é, por exemplo, aquele no qual o deságio no mercado secundário é alto. Nesse caso, seria possível movimentar uma soma suficiente para impactar sobre o montante total que o país deve, sem, contudo, provocar choques inflacionários sensíveis; com efeito, apesar de se amortizar uma soma significativa, o dinheiro que se pagaria por isso seria significativamente menor e suportável, já que estariam sendo negociados títulos cujos valores receberiam descontos elevados.

Para conter o impacto inflacionário poder-se-ia ainda utilizar sistemas de pagamento dos títulos a longo prazo, a exemplo da experiência equatoriana.

Estima-se, porém, que há uma limitação estrutural no montante total de recursos que o mecanismo pode movimentar. Além disso, tornar-se-ia de grande risco, devido justamente ao esforço monetário e fiscal e a suas interfaces inflacionárias; ou seja, as conversões têm um espaço bastante limitado para contribuir na diminuição do montante total da dívida.

Outra possibilidade ideal seria fazer com que as conversões não diminuíssem ou substituíssem os recursos que, convencionalmente,

ingressariam no país de forma direta¹, como, por exemplo, os da ajuda internacional para projetos de desenvolvimento ou de proteção ambiental.

É preciso deixar claro, todavia, que o impacto nas contas do Estado reflete-se na diminuição do montante de sua dívida externa, através da amortização dos títulos convertidos, mas não no volume de recursos externos investidos diretamente no país para financiar projetos ambientais.

É ilusória a idéia de que, com as conversões, haja o ingresso de novos capitais no país que as realiza é. Em grande parte dos casos, os recursos são extraídos diretamente do caixa do Tesouro Nacional, correspondendo a recursos com os quais cumprir-se-iam os encargos com os serviços da dívida externa.

Considerando-se, por outro lado, a escassez de recursos internos, determinados projetos não seriam concretizados se não houvesse a canalização de meios à área ambiental, tornando-se, então, variável apenas com financiamentos oriundos das conversões. De certa forma, elas forçam um compromisso do governo na efetivação de políticas de conservação, visto que produzem uma obrigatoriedade formal com o investimento em programas ambientais.

Observa-se também que, conforme vão ocorrendo acordos entre credores e devedores, na busca de uma "solução de mercado" de longo prazo para a dívida, os títulos de curto prazo (aqueles sujeitos à

¹ Uma das críticas que se faz às conversões é a relativa ao risco de que ela venha a substituir os investimentos em meio ambiente que seriam aplicados diretamente.

conversão) tendem a ser substituídos pelos de longo prazo. A partir daí, o deságio no mercado secundário tende a decrescer, tornando as conversões menos atrativas. A situação é diferente quando as conversões estão incluídas nos acordos de reestruturação da dívida externa, como ocorreu na Costa Rica e na última experiência boliviana.

No caso brasileiro uma hipótese inicial era verificar a possibilidade de conciliar soluções para o meio ambiente com um maior impacto sobre a diminuição do montante global da dívida. Tal hipótese, entretanto, se mostrou remota; na verdade, dentre as propostas de conversão debatidas no Congresso Nacional, nenhuma pretendeu movimentar grandes somas; ao contrário, as conversões com fins ambientais perderam força mobilizadora; atualmente estão reduzidas a um único caso, sem condições de serem novamente executadas.

Pelo que se pode analisar dessas experiências, o uso das conversões tanto o governo brasileiro quanto à maioria dos países que se serviram delas, não visou a objetivos financeiros no tocante à dívida externa, nem poderia propor-se à solução da questão ambiental de maneira abrangente no plano nacional. As conversões, fundamentalmente, visaram resolver problemas ambientais imediatos e localizados, o que não deixou de ser importante, uma vez que liberou a utilização de recursos públicos para outros programas.

Ainda quanto ao Brasil, a oficialização das conversões para fins conservacionistas deu-se sem uma articulação consistente com a sua política ambiental (ainda débil) e num cenário econômico negativo para as conversões em investimentos. A partir de então, é possível concluir que elas foram adotadas mais como resposta defensiva frente à pressão externa do que por motivação com base numa proposta global tanto para com a dívida externa quanto para com a conservação ou uso sustentável dos recursos naturais do país.

A análise de algumas situações, inclusive a experiência do Parque Nacional "Grande Sertão, Veredas", tem demonstrado que quando não existe uma adequação do programa de conversões às necessidades e possibilidades quer sejam econômicas, quer sejam políticas e sociais locais, há sempre o risco de um desempenho negativo.

De forma geral, a experiência internacional tem demonstrado que os casos mais satisfatórios foram aqueles em que as conversões, além de estarem em acordo com a política ambiental de determinado país, também seriam parte integrante de um amplo consenso de reestruturação de sua dívida externa, conciliando, ainda que parcialmente, ecologia, política e economia.

A Conferência do Rio, por outro lado, criou um clima favorável ao estabelecimento de vários programas ambientais nos diversos níveis da ajuda internacional.

O INTERESSE INTERNACIONAL PELA REGIÃO AMAZÔNICA

3. 1 Um pouco de História

Uma breve retrospectiva do passado revela que o interesse do mundo pela região amazônica, - “a cobiça externa”, como dizem alguns historiadores - tem suas raízes históricas já no século XVI. Nesse tempo foi o interesse manifestado nas capitais européias, por espanhóis, ingleses, holandeses e franceses. Nos dias de hoje, esse interesse é despertado entre os norte-americanos, os alemães e os japoneses (ALTVATER, 1989; ARAGÓN, 1991; BECKER, 1982; CERVO, 1981; PEREIRA, 1958; REIS, 1972; VIGEVANI, 1993).

O Estado do Amapá, por exemplo, já foi palco de litígios entre o Brasil e a França. No final do século XVI, os franceses ocuparam Macapá com o intuito de dominar a margem esquerda do rio Amazonas, cujo potencial em minérios (ouro, sobretudo) e madeiras até hoje tem sido explorado por empresas multinacionais. No início do século XIX foi a vez dos portugueses e voluntários brasileiros do Pará que tomaram Caiena antiga (Guiana Francesa).

Somente em 1900, após diversos desentendimentos sobre a posse de uma extensa área contestada na região de fronteira, do Brasil com a Guiana foram definidos os limites geográficos entre os dois países, através do arbitramento internacional consolidado pelo “Laudo de Berna”

(GEA, 1997). Hoje, a região vive um tempo de cooperação transfronteiriça entre os dois países, com reflexos nas diversas esferas da vida social.

A região amazônica tem uma longa história de relações comerciais com os países industrializados, os grandes consumidores dos produtos da floresta. Com o processo intenso de internacionalização da economia do pós-guerra, promoveu-se ainda mais a inserção dos recursos, bens e serviços ambientais amazônicos no comércio do Brasil com as Américas, a Europa e o Japão, sobretudo, dos produtos agrofloretais, minérios, pescados e madeiras.

Esse interesse de raízes históricas tem mobilizando grupos políticos internos em torno da polêmica a respeito da “internacionalização da Amazônia”, polêmica que provoca a realização de políticas que visam controlar as ações estrangeiras e intensificar a presença do Estado na região.

Pereira (PEREIRA, 1958) foi um dos iniciadores históricos dessa polêmica. Sua obra revela uma severa crítica às principais expedições estrangeiras na região, a ponto de conclamar as autoridades e o “povo brasileiro” a atender para os riscos da independência da Amazônia sob a égide de lideranças norte-americanas, cujo interesse secular pela região o autor pretendeu comprovar.

Uma das maiores controvérsias citadas por Pereira é a referente ao projeto de livre navegação e comércio na Bacia do Amazonas. Tal projeto, diz o autor, foi idealizado em 1862, pelo norte-americano Fulgêncio Chegaray e defendido internamente pelo empresário amazônida Tavares

Bastos, que já naquela época acusava de “xenófobo e retrógrado” o protecionismo dos líderes governamentais, por se mostrarem contrários aos seus pontos de vista liberais e internacionalizantes.

Em 1866, após quatro anos de intensa disputa política, assinou-se finalmente o decreto de abertura da Bacia Amazônica à penetração comercial proposta por Bastos. Projeto esse que, para regozijo de Pereira, não deu certo. É dele o desabafo:

“Os mosquitos da malária, porém, defenderam melhor o Brasil do que os politiqueros do Império”(PEREIRA/1958).

O polêmico autor pautava-se na concepção de que as relações internacionais seriam predominantemente determinadas pelos interesses e pelos egoísmos “nacionais”. Entendia igualmente que os empresários, pesquisadores e missionários estrangeiros atuariam na região visando beneficiar predominantemente o seu país de origem. Dessa maneira, os financiamentos, os investimentos e a ajuda técnico-científica promovida pelas nações mais poderosas, em última instância, debilitariam a posição que o Brasil ocupava nas relações comerciais e na política internacional, intensificando as características de dependência externa na qual o país se encontrava já naquela época.

Ao mesmo tempo, Pereira sublinhava o papel do Brasil como nação soberana e com grandes responsabilidades na ordem internacional; devia, pois, buscar o seu próprio destino exercendo sua soberania sobre os recursos naturais e decidindo autonomamente sobre as questões macroeconômicas. Seu modelo de desenvolvimento tinha o

perfil industrial onde o Estado e os empresariados nacionais seriam os atores privilegiados. Devido às riquezas das terras, aos recursos e insumos primários, a região amazônica era tida como uma área estratégica inigualável para fins de industrialização.

As controvérsias sobre a “internacionalização” acentuaram-se nos anos 60 e 70. Nesse período, os planos desenvolvimentistas para a região, implementados pelo regime militar do governo, estimularam a venda de terras, a preços promocionais, para estrangeiros e empresas multinacionais. Ao mesmo tempo nessa mesma ocasião operava-se a abertura de empresas estatais à participação de capital estrangeiro, como foi o caso da Companhia Vale do Rio Doce no setor mineral, em suas atividades na região amazônica.

Ainda hoje, os principais problemas denunciados pelo controvertido Pereira mobilizam recursos e políticas públicas no sentido em que ele apontara na sua época. Há mais de um século, portanto, que o eixo das discussões sobre a internacionalização da Amazônia se centraliza na exploração mineral e a extração de madeiras nobres por empresas multinacionais, a penetração de missionários e ONGs alienígenas na região e na venda subsidiada de terras para estrangeiros.

O contexto mundial pós-Guerra Fria, no entanto, tem modificado substancialmente as relações internacionais neste final de século. Assim sendo, a meta da análise sobre o “poder da floresta” é discutir as atuais experiências de cooperação internacional à luz do debate a respeito da “internacionalização da Amazônia”, focalizando a importância das

dimensões ambientais e suas interfaces com a relevante questão da segurança e da soberania nacionais.

3. 2 Experiências de Cooperação na Floresta

Os principais centros de pesquisa, as ONGs ambientalistas e o próprio poder público localizado na região amazônica têm procurado recorrer com freqüência ao recurso da cooperação externa. Os programas dessas instituições incluem doações estrangeiras a fundo perdido, acordos de cooperação técnica e financeira, bilaterais e multilaterais, recursos de convenções internacionais (como de madeiras e florestas, por exemplo). E, recorrem também às recentemente criadas modalidades de operação de crédito como as conversões de títulos da dívida externa, entre outros mecanismos voltados para pesquisas e atividades produtivas “ecologicamente corretas” em território amazônico.

O cenário construído pelo presente estudo com base na pesquisa de campo realizada a partir de 1993, apresenta um quadro onde está delineada uma variada série de atores: organizações, bancos, fundos financeiros, universidades, associações e fundações estrangeiras. O denominador comum que as une é o fato de que já vêm investindo dinheiro, tecnologia, recursos humanos e prestando todo tipo de cooperação em projetos ecológicos na Amazônia Legal, sinalizando para o fato de que a região tende a inserir-se significativamente no chamado “sistema financeiro verde”.

O Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA) tem desenvolvido uma série de projetos sobre manejo e conservação de

recursos naturais por meio de financiamentos resultantes de convênios firmados com entidades internacionais, cujas doações no início desta década somavam US\$ 2,5 milhões anuais¹.

Até 1993, o INPA havia executado cerca de 52 projetos com parceiros internacionais, trabalhando nos marcos dos tratados de cooperação bilaterais assinados pelo governo brasileiro. Seus parceiros principais eram o Smithsonian Institute (EUA), a Associação das Universidades Amazônicas (UNAMAZ), ORSTOM (França), Sociedade Max Planck (Alemanha) e ODA (Inglaterra).

Em Manaus, a exemplo do INPA, existem ainda diversas instituições que desde aquele ano desenvolve projetos em parcerias com organismos estrangeiros.

A ONG Vitória Amazônica contava com financiamentos externos que cobriam 80% de seu orçamento anual, através de projetos com a World Wildlife Fund (WWF) e a Conservation International (CI).

O Instituto do Meio Ambiente Amazônico, do governo estadual, mantinha convênios com a GTZ (Alemanha), JICA (Japão) e Universidade da Flórida.

¹ Cifras citadas por Ângelo Santos, pesquisador do INPA. Empolgado com o mecanismo de conversão de Títulos da Dívida para financiar projetos ecológicos, Santos considerava a possibilidade de utilizar aproximadamente US \$ 10 mi para investir naquele instituto, que já estavam sinalizados por parceiros estrangeiros (Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1990), o que, de fato, não aconteceu.

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIABI) recebia o apoio financeiro e técnico da OXFAM (Inglaterra) e da ICCO/MIP (Holanda).

De uma maneira geral, os parceiros externos financiavam projetos de pesquisa referentes às viabilidades econômicas dos produtos da floresta, à biodiversidade e à chamada "pesquisa básica" em botânica, climatologia, biomassa, nutrientes, fragmentos de florestas, ecologia aquática e educação ambiental. Certos convênios objetivavam também o fortalecimento institucional dos centros de pesquisa e ONGs.

Em Belém, o núcleo Programa Pobreza e Meio Ambiente (POEMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), desenvolvia projetos de pesquisas ambientais com a UNAMAZ, com a OEA, com o UNICEF e com a empresa multinacional DAIMLER-BENZ.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará mantinha convênios com a The Nature Conservancy (TNC), com a *World Wildlife Fund* (WWF) e com a União Européia.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Tocantins e Araguaia, em parceria com o Centro Agro-ambiental da UFPA, realizava programas de cooperação com os governos da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos e contavam com investimentos do Banco Holandês.

O Núcleo de Meio Ambiente da UFPA executava pesquisas financiadas pela UNAMAZ, além da colaboração com a Universidade de

Quebec (Canadá), com a GTZ (Alemanha), com a Fundação Mac Arthur (EUA) e com a ODA (Inglaterra).

A EMBRAPA desenvolvia projetos ambientais financiados pelos governos britânico, alemão e japonês, além de ter recebido recursos do Banco Mundial, de ONGs e Universidades estrangeiras.

Vale ressaltar que, à época, o INPA e o Museu Emílio Goeldi concorriam à categoria de "Centro de Excelência em Ciências" , para receber investimentos do PP/G-7.

3. 3 A Cooperação Internacional no Amapá: a Atuação do Governo do Estado

No contexto do presente trabalho, a experiência brasileira de cooperação internacional tem suas atenções voltadas para o Amapá que se configura aqui como um caso peculiar. Peculiaridade que se explica pela decisão do governo estadual de incorporar a concepção do desenvolvimento sustentável na diretriz central para a formulação de suas políticas públicas e creditar à cooperação externa uma das principais fontes de captação de recursos para a implantação do seu Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, o PDSA.

Pode-se, pois, deduzir com facilidade que o governo criou um campo fértil para a realização de programas de cooperação internacional na área ambiental, que é o tema central deste estudo. Antes, porém, das considerações sobre o assunto, é importante destacar alguns aspectos da história e da economia amapaenses.

O atual Estado do Amapá foi criado em 1943 como Território Federal tornou-se área de segurança nacional, com o propósito explícito de ser incluído num sistema adequado de segurança das fronteiras através do efetivo povoamento da área, rica em minérios, em madeiras e em outros bens florestais e oceânicos. Situado no extremo norte do país; o Estado ocupa uma área de 143.453 Km². A partir de 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal, o Amapá foi transformado em Estado da Federação.

A sua localização geográfica e os recursos ambientais que possui tornaram-no bastante peculiar. Com efeito, se, por um lado é integrante do domínio geográfico da floresta Amazônica, sendo fronteiro do Departamento de Ultramar da Guiana Francesa e à República do Suriname, por outro lado, estando na foz do rio Amazonas, e sob o domínio do Atlântico, apresenta uma capacidade potencial de tornar-se um importante entreposto comercial de integração da região Amazônica com o Planalto das Guianas, Caribe, Américas, Europa e África. Ver anexo 3 mapa do Planalto das Guianas (pág. 196).

Do ponto de vista econômico, em que pese às fragilidades dos setores produtivos amapaenses, o governo aparece como o principal agente representando cerca de 70% do montante de recursos movimentados anualmente no Estado. Nos últimos anos, com a transformação dos municípios de Macapá (capital) e de Santana em Área de Livre Comércio, tem ocorrido um crescimento paulatino dos setores secundários e terciários (GEA, 1997). Observa-se, portanto, que o

governo representa também o principal ator na definição das opções de desenvolvimento que se apresentam ao Estado.

Desde a criação do PDSA, o governo estadual buscou ressaltar que o seu programa estaria delineado por aquilo que o Amapá teria de mais valioso: o potencial em riquezas naturais, a diversidade biológica de seus ecossistemas, as peculiaridades culturais da sociedade e “a sua inserção estratégica no cenário internacional”. E essa característica geo-estratégica fora considerada pelo governo como uma das maiores vantagens do Amapá comparadas com outras regiões da Amazônia.

No tópico dedicado à inserção do Estado, no contexto internacional o PDSA anunciava:

“O interesse internacional pela Amazônia e a cooperação tecnológica e científica, são legítimos. Não é aceitável, porém que se dê maior valor ao potencial desta região e que se desenvolvam pesquisas mais atualizadas, fora de nossas fronteiras.(...) Manter a atenção e a preocupação internacional com o futuro da Amazônia, nos interessa. (...) para poder negociar em melhores condições termos de trocas comerciais, tratados de cooperação científica e repasses para tecnologia de ponta. Queremos ser nós, amazônidas e brasileiros, os primeiros interessados de usufruir prestígio internacional em consequência do desafio de fazer aqui, nos trópicos, a civilização do futuro.” (GEA, 1995, pág. VI).

O Amapá, por conseguinte, constitui um caso adequado para o estudo das interfaces dos problemas ecológicos com as relações internacionais, sobretudo acerca de algumas modalidades de cooperação voltadas para a pesquisa e conservação do meio ambiente, como também para atividades produtivas sustentáveis no interior da Floresta Amazônica.

No entanto, nesse momento não é propósito deste estudo questionar os limites e as possibilidades dos vários modos de se concretizar a cooperação internacional para com o Amapá, pois tão somente serão apontadas algumas iniciativas e resultados obtidos pelo governo estadual nesta área desde a implantação do PDSA, em 1995.

Deve-se levar em consideração aqui que os dois primeiros anos da administração estadual, (1995 e 1996) foram marcados pelo processo de institucionalização inicial dos mecanismos de cooperação e de elaboração de propostas destinadas a concretizá-la. O governo criou uma Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e estimulou as diversas secretarias de Estado a elaborarem projetos que envolvessem recursos e tecnologias externas.

Naquela época, o principal trunfo para a promoção externa do Amapá era o próprio PDSA que conquistou certa notoriedade nacional e internacional, com efeito, tratava-se de um programa inovador, ao menos no nível retórico, já que propunha garantir a sustentabilidade das suas atividades produtivas sem perder de vista o equilíbrio entre os fatores econômicos, sociais e ambientais locais, mesmo sem que houvesse

experiências anteriores que fundamentassem políticas de Estado voltadas para esse modelo de desenvolvimento.

Destarte às motivações iniciais, criou-se uma expectativa favorável para levar o bom termo a cooperação internacional, da qual resultou em um período de visitas mútuas e de elaboração de estudos e diagnósticos sobre as potencialidades do Estado e da região fronteiriça. Deve-se lembrar que as expectativas locais foram reforçadas pelo crescimento dos programas de ajuda externa para a área ambiental em âmbito global.

Foram realizados alguns estudos sobre a situação biofísica e sócio-econômica do Estado com a finalidade de subsidiar os projetos futuros de cooperação. Dentre eles pode-se destacar os dois seguintes:

1 - diagnóstico para a elaboração do projeto "Saneamento Ambiental Urbano", realizado com o amparo técnico e financeiro do Banco Interamericano para o Desenvolvimento (BID), em 1996; o projeto destinado aos municípios de Macapá e Santana, que concentram 76,54 % da população total do Estado (IBGE, 1996);

2 - trabalho de agências francesas de pesquisas assim discriminadas: a) missão exploratória do Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNRS), em 1996; objetivou levantar elementos para a formulação de propostas de pesquisas aplicadas na área de desenvolvimento sustentável; b) trabalho realizado por uma equipe do ORSTOM, particularmente no setor pesqueiro do Estado; c) relatório do Centro de Documentação do Terceiro Mundo (CDTM), que problematizou

os avanços do desenvolvimento sustentável no Amapá; **d)** trabalho conjunto do governo estadual e CIRAD dedicado à elaboração de um estudo sobre uma parcela da agricultura familiar amapaense; estudo que já estava em andamento no Pará, em parceria com a EMBRAPA.

A partir de 1996, comitivas oficiais do governo estadual visitaram a Bélgica, Portugal, Itália, Alemanha (duas vezes) e a França; inclusive a Guiana Francesa que, dada à proximidade, foi visitada diversas vezes. Em Bonn (Alemanha), no III Encontro de Avaliação do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras, o governador do Estado foi o orador que se pronunciou em nome dos nove chefes do Executivo da Amazônia Legal. Ressaltaram na ocasião a acolhida positiva que o PDSA tivera entre as lideranças amazônicas e mundiais dedicadas a essa área.

Nesse ínterim, ou seja, de 1996 a 1998, representantes dos governos da Alemanha, de Portugal, da França e da União Européia bem como parlamentares, ministros, representantes de empresas e ONGs européias, visitaram o Amapá interessados, sobretudo, nas potencialidades turísticas decorrentes da exuberância paisagística de suas florestas.

Em meados de 1996, a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), transferiu recursos financeiros a fundo perdido para o projeto de fortalecimento institucional da Associação dos Povos Indígenas Waiãpi (APINA) que, em conjunto com o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), desenvolve atualmente diversas atividades na

Terra Indígena Waiãpi. A área está localizada no interior do Estado, sendo parcialmente cortada pela rodovia BR-210, do projeto Calha Norte. Suas riquezas minerais têm despertado o interesse de garimpeiros e de outros grupos econômicos.

No setor empresarial, o governo recebeu propostas de cooperação externa da RIBAL e CDB Stratégie, para as áreas de geração de energia elétrica na fronteira, e da JBA Agroconcept, para estudo de mercado e comercialização na França de produtos oriundos do beneficiamento industrial da produção agroalimentar do Estado.

Para o estabelecimento de parcerias empresariais em todo o extremo norte do continente sul-americano e a partir deste com o Caribe e a União Européia, foram realizados encontros intitulados "Rodadas de Negócios", promovidos pelo governo estadual, pelo SEBRAE e por representantes empresariais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI).

Nesse período inicial da cooperação, grande parte das atividades conjunta foi realizada de maneira informal, sem a participação direta do Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) ou de outro órgão federal, resultando na não institucionalização de acordos ou tratados voltados para a área ambiental nesta região. Essa informalidade provocou alguns desencontros entre o Itamaraty, o Ministério Público Federal e o governo estadual.

Um exemplo do referido desencontro foi à assinatura de protocolos de intenção para a cooperação na área pesqueira por parte do governo

do Amapá e do Departamento de Ultramar da Guiana Francesa, sem o aval das administrações centrais brasileiras e francesas. Com efeito, a polêmica partiu da suposição de que se abriam os mares nacionais para a exploração de barcos estrangeiros, notadamente os pesqueiros das Guianas e da Venezuela.

A partir da assinatura do “Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da França”, em meados de 1996, foi criada a Comissão de Cooperação Transfronteiriça entre os dois países, que passou a reunir-se bi-anualmente e a pautar o processo de institucionalização desta cooperação (MRE, 1996)¹.

Tal iniciativa refletiu não somente nas relações com a França, mas também em todo o escopo de atividades do Amapá com parceiros externos, pois a partir dele, os órgãos estaduais começaram a incorporar paulatinamente os procedimentos determinados pelo governo federal para a realização da cooperação internacional.

Por outro lado, merece destaque a criação de escritórios de representação do Itamaraty dedicados às chamadas “relações internacionais federativas”, quer dizer aquelas relações efetuadas entre as unidades da Federação - os Estados - e os seus países vizinhos. Em Belém foi instalado um escritório com o intuito de não somente controlar os trabalhos da comissão, mas também de fornecer suporte à cooperação

¹ Destaca-se que a França não é signatária do tratado de cooperação para o desenvolvimento da Amazônia, conhecido como TCA, firmado em 1971 entre o Brasil e outros sete países amazônicos. O TCA tem sido um dos mecanismos institucionais utilizados no nível regional para a realização de convênios internacionais.

nas fronteiras do Planalto das Guianas que, além do Pará e Amapá, inclui a Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Roraima e Venezuela.

Em 1997, a Comissão de Cooperação Transfronteiriça listou como prioritários os seguintes temas:

- 1- cooperação na área de educação e aprendizado das línguas de origem (português e francês);
- 2- cooperação na área de pesca e agricultura, com ênfase na parasitologia e entomologia;
- 3- cooperação na área de saúde; e
- 4- cooperação na área de meio ambiente, com atenção especial aos espaços naturais transfronteiriços e às ações de desenvolvimento sustentável na região.

Estão atualmente em negociação diversos tipos de projetos. Do ponto de vista temático, no entanto, há certa concentração nos setores de comércio, de meio ambiente e de infra-estrutura, que deverão provocar fortes impactos nos recursos naturais na zona de fronteira. Não há ainda estudos aprofundados sobre os efeitos que as atividades produtivas provocarão na região fronteira.

Para a modalidade de cooperação técnica envolvendo predominantemente realização de treinamentos, contratação de consultorias e equipamentos externos, foram destinados projetos nas áreas de pesquisas aplicadas em biologia e pesca, profissionalização e

produção pesqueira, saúde, saneamento e controle de endemias na faixa de fronteira.

Está em execução a segunda fase do projeto de cartografia da floresta de terra firme na fronteira; seu objetivo é elaborar imagens geográficas (mapas) que cobrirão 103.000 hm² do Amapá e 80.000 hm² da Guiana Francesa. Esse projeto envolve o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), do lado brasileiro e a Escola Nacional de Engenharia Rural, Águas e Florestas (ENGREF) do lado guianense.

No setor agroindustrial está sendo negociada a formação de parcerias empresariais voltadas para a transformação e a comercialização de produtos florestais nos mercados brasileiro e europeu. Como resultado de tais negociações, já em 1998, a Cooperativa dos Castanheiros do Município de Laranjal do Jarí, a COMAJA, exportou para a França 7,5 toneladas de castanha-do-pará destinada à extração de óleo; desse volume, uma pequena parte foi enviado ao Brasil para testes junto ao consumidor e mercados locais.

No setor de infra-estrutura, dois projetos merecem destaque pelo impacto que provocarão sobre o setor produtivo e sobre o meio ambiente na região de fronteira:

1 - a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Oiapoque, de parceria com a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) e com a empresa francesa FRAMAPEL; com capacidade para

gerar 7 megawatts de potência, a hidrelétrica é similar àquela construída em sua vizinha Saint-Georges de L'Oyapock, na Guiana Francesa;

2- o término da pavimentação da rodovia BR-156 e do trecho guianense entre Saint-Georges de L'Oyapock e Regina, que interligará o Amapá às rodovias já existentes na Guiana Francesa, Suriname, República da Guiana, Roraima, Amazonas e Venezuela, configurando uma verdadeira "Calha Norte" por todo o Planalto das Guianas.

Na perspectiva do governo estadual, com a efetivação desta malha rodoviária de interligação tornar-se-á possível o acesso de bens, serviços e pessoas em um mercado regional de aproximadamente 2 milhões de habitantes, com especial atenção para o fluxo comercial e turístico (GEA,1997).

Além da cooperação franco-brasileira, ainda é preciso ressaltar no Amapá a existência do "Programa de Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras¹".

Neste âmbito, após a criação de um Grupo de Trabalho pluri-institucional que coordena as atividades do SPRN, já estão em execução os "Projetos de Gestão Ambiental Integrada" e os "Projetos Institucionais", que se dedicam, entre outras tarefas, ao fortalecimento institucional das ações de controle, fiscalização, monitoramento e zoneamento ecológico-econômico desenvolvidos em nível estadual. O PD/A, por sua vez, tem

¹ Dois subprogramas do seu programam – Política de Recursos Naturais (SPRN) e Projetos Demonstrativos, tipo – A (PD/A) – têm se revelado de maior atuação no Estado.

sido marcado pelo fortalecimento institucional de ONGs e pela concessão de pequenos financiamentos para projetos ambientais.

No último quadriênio, tem sido considerável o esforço do governo estadual para promover a inserção do Amapá no mercado internacional. Setores importantes dos órgãos governamentais têm dedicado grande parte de suas ações para a captação de recursos externos para projetos de desenvolvimento sustentável, da mesma forma como a reforma administrativa efetuada recentemente deu estrutura formal às equipes e instrumentos estaduais de cooperação.

A Tabela 5 abaixo apresenta uma listagem de projetos do governo estadual, e das ONGs e setor privado amapaenses; alguns já foram executados; outros estão em execução ou em negociação com parceiros externos.

**TABELA 5 – Valores Estimados da Cooperação Internacional no Amapá
(até 1998)
PROGRAMA PARA A PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO
BRASIL (PP-G-7)
SUB PROGRAMA DE POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS (SPRN)**

PROJETO	VALOR TOTAL R\$	GEA	CONCEDENTE EXTERNO	SITUAÇÃO ATUAL
Gestão Ambiental Integrada	19.235,26	35,87	19.199,13	Executado
Fortalecimento Institucional	204.859,93	36.875,21	167.984,72	Executado
Sub-Total	224.094,93	36.911,08	187.183,85	

PROJETOS DEMONSTRATIVOS DO TIPO - A (PD/A)

PROJETO	VALOR TOTAL US \$	ONG BENEFICIADA	SITUAÇÃO ATUAL
Apoio ao Pescador Artesanal	309.219,00	Federação dos Pescadores do Amapá	Em execução
TYKASHAMO	533.341,00	Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque	Em execução
Beneficiamento da Produção Agroflorestal da COMARU	290.082,00	Cooperativa dos Produtores do Rio Iratapuru	Em execução
Lontra da Pedreira	254.414,00	Comunidade da Região do Lontra da Pedreira – Macapá	Em execução
Recuperação de Áreas Degradadas	122.500,00	Comunidade do Km 142 – EFA	Em execução
Recuperação e despoluição de Áreas Waiãpi Degradadas por Garimpo	320.283,00	Associação dos Povos Indígenas Waiãpi	Em execução
Desenvolvimento Auto-Sustentado da COMAJA	216.877,00	Cooperativa dos Produtores de Laranjal do Jarí	Em execução
Sub-Total	2.046.716,00		

**COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA
FUNDO INTERMINISTERIAL CARIBENHO (ATÉ 1998)**

PROJETO	VALOR TOTAL R\$	GEA	CONCEDENTE EXTERNO	SITUAÇÃO ATUAL
Cartografia da Floresta de Terra Firme	95.181,80	25.545,45	31.454,54 38.181,81	Aprovado.
Cooperação Lingüística	120.440,00	18.181,81	18.181,81 84.076,38	Aprovado.
Desenvolvimento da Cadeia Agroalimentar do Amapá	177.272,73	137.272,73	40.000,00	Aprovado.
Serviço Médico de Urgência	181.818,18	não estimado	109.090,91	Aprovado.
Vigilância por Satélite do Meio Ambiente Litoral Amazônico	181.818,19	16.363,64	45.454,55 120.000,00	Aprovado.
Sub-Total	1.756.530,63	197.363,63	486.440,00	

Valores Estimados da Cooperação Internacional no Amapá
COOPERAÇÃO BILATERAL E MULTILATERAL DIVERSA

PROJETO	VALOR TOTAL	PROPONENTE	CONCEDENTE EXTERNO	SITUAÇÃO ATUAL
Desenvolvimento da Indústria Alimentar no Amapá	R\$ 83.814,00	GEA 46.000,00	JBA (ECIP/FIC) 37.814,00	Executado, somente à parte do GEA.
Construção da Pequena Central Hidrelétrica de Oiapoque	R\$ 15.000.000,00	GEA não estimado	RIBAL (ECIP/FIC) não estimado	Em negociação
Apoio às Parteiras Tradicionais	R\$ 66.000,00	GEA 50.000,00	UNICEF 16.000,00	Executado
Implantação da Escola-Bosque Sócio Ambiental do Bailique	R \$ 780.000,00	GEA 680.000,00	UNICEF 100.000,00	Em execução
Conservação e Industrialização da castanha-do-pará	R\$ 1.200.000,00	GEA 200.000,00	União Européia 1.000.000,00	Em análise desde 1997.
Navegar	US \$ 2.310.313,00	GEA 2.118.963,00	União Européia 191.350,00	Em análise desde 1996.
Recuperação de Áreas Degradadas e Introdução de Sistemas Agroflorestais	ECU 1.019.769,00	GEA 248.285,00	COSPE (Itália) União Européia 771.484,00	Em análise desde 1997.
Plano Integrado de Desenvolvimento Sustentado do Amapá	R \$ 60.000,00	GEA 30.000,00	PNUD 30.000,00	Executado
Diagnóstico para Elaboração do Projeto de Saneamento Ambiental	R \$ 250.000,00	GEA	BID 250.000,00	Executado
Saneamento Ambiental Urbano de Macapá e Santana	US \$ 71.666.950,00	GEA 10.750.000,	BID 60.916.950,	Em negociação
Demarcação da Terra Indígena Waiãpi	US\$ 600.000.,00	...	GTZ - Alemanha 600.000,00	Executado
Entorno da Área Indígena Waiãpi	R \$ 4.500.000,00	GEA 2.000.000,00	Governo Alemão 2.500.000,00	Em execução as mini-ações preparatórias
Fortalecimento Institucional a APINA	US \$ 50.000,00	APINA	IUCN 50.000,00	Executado
Sub-Total	97.541.032,	16.015.248,	66.425.784,	
Total Geral	101.568.373,50	16.249.522,71	67.099.407,85	

Fontes: Documentos do Governo do Estado e consultas aos responsáveis pela coordenação das relações internacionais do governo.

Observações: Os valores do Total Geral envolvem as somas de todos os orçamentos dos projetos executados, em execução e, inclusive, em negociação. Portanto, são valores estimativos e nem todos entraram, de fato, nas finanças do governo estadual.

CONTROVÉRSIAS SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA FLORESTA

O cenário criado com a intensificação dos programas ecológicos e de pesquisa com parceiros estrangeiros continua fomentando as polêmicas acerca da "internacionalização da Amazônia" e das interfaces dos problemas ambientais com as questões de estratégia e soberania nacionais.

Apesar ter sido minorada a força desse debate no plano nacional, ainda se sente a sua presença na formulação das políticas federais para a região, como foi observado nas discussões relativas ao Projeto Calha Norte e ao Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM).

É o que se pode deduzir pelos resultados da pesquisa de campo. Tais resultados apontam tensões entre os atores federativos de execução local e estadual e os órgãos centrais da administração federal, sobretudo aqueles dedicados à formulação da política externa brasileira. Igualmente revelam tensões entre os executores de políticas ambientais que atuam na região amazônica, sejam eles governamentais, sejam não-governamentais.

As controvérsias sobre a cooperação internacional no espaço amazônico confrontam dois pontos de vista diferentes que parecem revelar dois ou mais "Brasis" – para usar uma expressão já conhecida –

ainda que não se trate exatamente de “países” distintos, mas, sim, de grupos que disputam o poder no interior do mesmo e complexo sistema político.

De um lado, um “Brasil” que possui uma realidade vinculada mais ao valor *soberania nacional*, administrado por aqueles que “pensam” as relações de poder entre as nações através da ciência, da tecnologia e do meio ambiente. De outro lado, um “Brasil” que busca adequar-se ao processo chamado *globalização*, guiado por aqueles que “executam” as políticas e se defrontam com suas dificuldades de ordem financeira e tecnológica e em carência de recursos humanos, etc., e que se sustentam no poder na medida em que realizam obras e dão respostas às demandas sociais locais.

Dessa feita, defrontam-se dois grupos que, pelas características e pontos de vista podem ser rotulados de “nacionalistas” e “globalistas”.

4. 1 Nacionalistas

No primeiro caso, a característica do grupo é questionar a qualidade dos convênios internacionais; estariam em sua maior parte atados a condicionalidades que privilegiam políticas ambientais restritas, sem interligá-las às questões sociais emergentes, porém, exigindo, esforços macroeconômicos de peso. Nessa perspectiva, os nacionalistas sentem que o risco dos acordos de cooperação levam o país a renunciar uma política nacional consistente, definida autonomamente, em troca dos fluxos de recursos externos, sempre vulneráveis às oscilações do mercado e dos modismos internacionais.

Ainda nessa perspectiva, ressaltam eles a constante "pirataria intelectual" daquelas organizações que vêm pesquisar na Amazônia, coletam seus dados e finalizam seus trabalhos sem oferecer alguma contrapartida financeira ou tecnológica ao país. Se há um certo nacionalismo ambientalista, há também, da parte dos nacionalistas, um certo "pragmatismo responsável", segundo o qual os recursos externos seriam sempre bem-vindos, desde que se adequassem às prioridades econômicas e ambientais nacionais.

Tem sido debatida, por exemplo, a idéia de que a criação de reservas de biodiversidade responderia, em alguns casos, à estratégia de grandes firmas de engenharia genética e biotecnológica para proteger os híbridos de alta tecnologia usados na agricultura ou para sínteses biológicas de medicamentos industrializados (SHIVA, 1996). Alguns documentos oficiais brasileiros têm se chamado à atenção para o fato de que cerca de 25% dos princípios ativos utilizados nas indústrias farmacológicas são extraídas das Florestas Tropicais (CIMA, 1992; CANDOTTI, 1992)

Para Altieri (ALTIERRI, 1992), muitas das sementes que, há séculos, vêm sendo utilizadas pelas populações tradicionais da América Latina, nos dias de hoje, têm sido amplamente exploradas pelas empresas multinacionais, com custos mínimos para elas e sem retorno de benefícios para os países da região. Essas sementes são "melhoradas" tecnologicamente e, em seguida, patenteadas e vendidas a preços sobrevalorizados aos próprios países de onde foram coletadas. Esse

“negócio”, segundo este autor, acirra a dependência tecnológica dos latino-americanos frente às nações e às corporações centrais do sistema internacional.

O embaixador Carlos Pimentel (PIMENTEL, 1994) mostra-se preocupado com os efeitos negativos que poderiam ocorrer para o Brasil as reservas de biodiversidade, a exemplo de outras experiências latino-americanas. Para ele, não haveria no país um *know-how* em pesquisa e desenvolvimento na área de biodiversidade, bem como inexistiria uma legislação de patentes e propriedade intelectual que protegesse este setor¹, considerado estratégico para a ciência e tecnologia nacionais.

Considera ele a biodiversidade como um novo elemento de barganha no cenário científico mundial, onde se destaca a utilização de “novos materiais”, novas fontes energéticas (biomassa, por exemplo), biotecnologias e as diversas possibilidades tecnológicas permitidas pelo desenvolvimento de pesquisas acerca da biodiversidade ecológica (PIMENTEL, 1994).

Para o diplomata, há a necessidade de se tratar com maior prudência o otimismo frente aos investimentos internacionais para o meio ambiente. Afirma que ainda predomina entre os países industrializados a noção conservacionista dos anos 70, referindo-se ao reduzido número de projetos cujos objetivos sejam o desenvolvimento social ou o fortalecimento institucional.

¹ Até aquela data, em meados de 1994, não havia sido aprovada a chamada “Lei de Patentes” no Brasil, em tramitação no Congresso Nacional desde fins de 1992.

Os projetos com parceiros estrangeiros, segundo o embaixador, estariam relegados a temas específicos, como conservação de “fractais de florestas”, população indígena e extrativismo; em outras palavras, a prioridade dos investimentos internacionais seriam as atividades de preservação dos recursos naturais *stricto sensu*, sem conectá-los às estratégias de desenvolvimento associadas à atividade produtiva e ao crescimento econômico, capazes de fazer frente à exclusão social que também está presente na floresta.

Por outro lado, afirma ainda que uma das dificuldades em se realizar projetos ambientais consistentes e adequados às prioridades nacionais, em cooperação com organizações estrangeiras, resulta do fato de o país não ter hoje uma estruturada definição de sua política nacional em relação ao meio ambiente, muito menos tem “salvaguardas” para barganhar a favor de suas prioridades frente às pressões e condicionalidades impostas pelos estrangeiros. Uma vez que o beneficiado será sempre o doador, nas palavras do embaixador, o desejável é que os benefícios da cooperação sejam no mínimo eqüitativos, principalmente em relação à transferência de tecnologias.

Na esfera militar, sempre houve certa precaução – com nuances de xenofobia – em relação aos problemas ambientais e à pressão política externa deles derivados (MIYAMOTO, 1992; GUIMARÃES, 1986; LEIS, 1992). No período pré - Eco 92, a Escola Superior de Guerra (ESG) elaborou um documento referente ao que considerava os “objetivos nacionais permanentes” do Brasil e aos óbices à conquista desses

objetivos. Tal documento dá a entender uma perspectiva nacionalista frente à questão ambiental, que recai, sobretudo, sobre as comunidades indígenas e sobre a ação de ONGs ambientalistas na região amazônica.

Reza o documento:

“Desnacionalização do brasileiro - atenta contra os Objetivos Nacionais Permanentes, integração nacional, soberania e por conseqüência indireta, contra a integridade do patrimônio nacional. Há um movimento internacional difuso, que não se pode, aprioristicamente, atribuir a orquestração ou conspiração de países já desenvolvidos, mas que produz efeitos como se fosse daquele modo, sobre a idéia de internacionalização da Amazônia, a começar pela criação de áreas onde seus habitantes atuais deixassem de ser submetidos ao controle da ação do Estado brasileiro, sendo desnacionalizado como cidadão da pátria, em primeiro passo para a aceitação geral de ‘áreas liberadas’ politicamente do Brasil com o apoio internacional, inclusive decorrente das ações deliberadas iniciais das ONGs. O estabelecimento destas ‘cabeças-de-ponte políticas’, se permitido ocorrer, demandará grande esforço brasileiro para sua eliminação, com provável recurso à guerra, como conseqüência de um conflito que não se consiga administrar e, *ultima ratio*, para redução dessa pressão dominante a um nível aceitável e administrável, que permita a preservação dos Objetivos Nacionais Permanentes ameaçados” (ESG, 1989).

Menos alarmista, o almirante Flores, falando na Universidade de Campinas, em 1995, ressalta os contrastes dos diferentes pontos de vista sobre a riqueza e a importância ecológica da região amazônica.

A pressão conservacionista internacional para ele estaria relacionada, antes de tudo, com a defesa dos interesses de grupos econômicos multinacionais, e a retórica política ambientalista é vista como demagógica e prejudicial à imagem do país. "Para o Brasil interessa proteger a Amazônia para o bem do país e do planeta. A quem querem defender os conservacionistas internacionais?" (FLORES, 1995).

Questiona a seleção das áreas de preservação ("porque muitas vezes elas coincidem com interesses de empresas estrangeiras") e o conteúdo dos projetos executados em cooperação internacional. Critica aqueles projetos nos quais há uma interferência estrangeira na definição dos objetivos e na condicionalidade em relação aos termos de referência.

O almirante apregoa uma maior autonomia dos atores e do sistema político nacionais na formulação dos programas ambientais para a Amazônia, conforme os ditames da Doutrina de Segurança Nacional.

Os zoneamentos econômico-ecológicos são apontados como uma solução para a conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente na região, na medida em que definem as vocações econômicas de cada sistema ecológico e apontam os rumos para o seu crescimento. Os casos onde o projeto de zoneamento e o seu financiamento se submetem à interferência direta dos financiadores estrangeiros no seu planejamento e

execução estaria em desarmonia com o plano estratégico federal e isto pode acarretar problemas *a posteriori*.

O conferencista concorda, entretanto, com as críticas feitas aos grandes projetos desenvolvimentistas na Amazônia. Estes, segundo ele, teriam sido concebidos, sobretudo, para atender interesses de personalidades regionais – políticos ou empresários – empreiteiras e os próprios militares "inspirados por razões geopolíticas discutíveis", tendo como consequência um grande leque de danos sócio-ambientais.

Para ele, nos meios militares não existiria a preocupação de que a Amazônia venha a ser invadida por estrangeiros, ou o risco do Brasil envolver-se em algum tipo de confronto bélico decorrentes de afronta ambientalista à soberania nacional na área. A questão básica em termos de segurança nacional na região seria de cunho irregular e criminoso: garimpo clandestino, contrabando e narcotráfico.

"A questão da internacionalização da Amazônia pelas grandes potências é uma mistificação (...) O que mais preocupa no curto prazo é o garimpo, pois é praticamente incontrolável... problemas com o uso do mercúrio, invasão de áreas indígenas e de conservação, geração de conflitos com países vizinhos (invasão de território venezuelano)... garimpo, minha gente, é um problema grave para o futuro breve".
(FLORES, 1995).

No Congresso Nacional, há também quem acredite que o grupo dos países industrializados tenha interesse em manter desabitadas

extensas áreas amazônicas; da mesma forma em manter intactos os recursos naturais (sobretudo as jazidas minerais), com a certeza de que, no futuro, seriam ocupados e explorados em benefício desse grupo.

O deputado, de origem militar, Bolsonaro (BOLSONARO, 1996), na polêmica sobre um novo decreto do Governo Federal revendo a demarcação de terras indígenas, afirma:

“Resumindo: o índio nada mais é do que massa de manobra de ONGs e do G-7. Afinal, as riquezas minerais, a biodiversidade e os grandes espaços vazios que poderão alojar a população excedente do Primeiro Mundo são estratégicos para a sobrevivência futura dessas nações.

Faço alusão à parte de um contundente discurso proferido em 24/8/1994 a 11 deputados federais, em São Gabriel da Cachoeira (AM), pelo general-de-exército Germano Arnoldi Pedrozo, comandante do CMA: ‘As propostas de demarcação são absurdas e colocam em risco a segurança nacional porque a cobiça internacional sobre a região continua... se o país não se preocupar com a defesa da região, outros irão se preocupar com sua conquista’.

4. 2 Globalistas

O ponto de vista característico do grupo *globalista* se fundamenta numa postura mais internacionalista; ressalta a fragilidade financeira e tecnológica do país, bem como a importância de se apropriar dos fluxos de recursos externos para o meio ambiente; isto é, a necessidade de

participar mais intensamente do mercado ou do *sistema financeiro verde*. Muitas vezes seus atores percebem os custos da cooperação; ressaltam, todavia, os seus benefícios. Mais do que isso: para alguns, a cooperação internacional, além de necessária, é uma "virtude" ecológica e científica.

Como há tempos destacou Val (VAL, 1991), pesquisadora do INPA:

"Os convênios com entidades internacionais incrementam a produção científica, o que é positivo; por outro lado, tornam o Instituto¹ mais dependente dos recursos estrangeiros, o que é negativo. Mas como sanar o problema da falta de recursos financeiros nacionais? Fazer pesquisa na Amazônia é, em geral, mais caro do que em qualquer região do país, não só em razão das distâncias envolvidas como pelo fato de que a política de fomento é muito influenciada pelos centros desenvolvidos do Sul do país. Os trabalhos desenvolvidos em cooperação com entidades estrangeiras podem também apresentar um aspecto positivo na medida em que propiciam o trabalho 'ombro a ombro' de pesquisadores brasileiros e estrangeiros - o que felizmente tende a ocorrer na maior parte dos convênios firmados pelo INPA".

Na concepção de alguns pesquisadores – que tiveram suas opiniões em entrevistas para este estudo – há uma consciente relação

¹ Refere-se ao Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia.

com o que se quer atingir por meio das parcerias internacionais; isto é, onde e como investir sem a perda de autonomia na definição dos objetivos e metas dos projetos conjuntos. Manifestam eles que, no mínimo, “não há imposições para fazer coisas que não se queira”.

No que diz respeito aos processos de escolha para projetos de financiamento externo, muitas vezes são similares aos desenvolvidos pelas próprias agências brasileiras de fomento à pesquisa. No caso das seleções européias, por exemplo, são publicados editais pelas agências financiadoras para os grandes temas de pesquisa, onde é indicado o que pretendem financiar, o montante de recursos disponíveis e os procedimentos e formatos para a apresentação de propostas. De posse dessas informações, os interessados apresentam projetos que se enquadrem nos editais que as publicam (HEBETE, 1993; IMBIRIBA, 1993).

Na ala dos globalistas, também há alguns que considerem o discurso da soberania nacional como um subterfúgio para dissimular o interesse de setores militares e de grandes grupos econômicos (pecuaristas, silvicultores, mineradores, etc.) em manter o atual modelo de desenvolvimento, mesmo que seja em detrimento da sustentabilidade sócio-econômica da região. Das palavras de um dos representantes das associações indígenas, e com o seguinte desabafo:

“Nós queremos que sejam demarcadas as terras indígenas e isto está de acordo com a Constituição ... a questão da soberania para o índio é complicada, quase

estranha, mas de qualquer forma a terra dos índios são da União e nunca serão do estrangeiro.”¹

Entre técnicos e funcionários da administração federal, há também aqueles que não encaram o “preservacionismo” dos doadores como um problema em si mesmo (AMARAL, 1994; CAVALCANTI, 1995; RICUPERO, 1995).

O Brasil também precisaria ser “preservacionista”, ainda que não deva restringir-se a isso. Se a comunidade externa deseja investir somente na conservação dos recursos naturais, então os investimentos nacionais deveriam priorizar o setor produtivo e institucional; ou seja, a questão principal é a do direcionamento estratégico dos investimentos por parte do Estado, o que para muitos têm sido inconsistente.

Alguns apontam que a administração pública brasileira tem sido incapaz de dar um tratamento eficiente à captação de recursos que estão disponíveis no exterior para serem aplicados em projetos ambientalistas. A diminuição da entrada destes recursos no país não seria um problema apenas de imposições e condicionalidades estabelecidas de fora; seria igualmente resultado de um tipo de perspectiva e de competência na ação política interna.

O embaixador Cavalcanti, discutindo a importância estratégica da

¹ Amarildo Francisco Caldas Machado – o indígena – foi entrevistado em 29 de julho de 1993. Assustador foi o seu depoimento a respeito da violência a que esteve sujeito durante o período mais intenso das divergências políticas regionais sobre a demarcação das terras indígenas. Chegou a dizer que foi torturado, a mando do governo estadual, e teve que se “exilar” em sua aldeia no interior do Amazonas durante vários meses, ficando impedido de realizar atividades políticas na capital, Manaus.

Agenda 21 para o Brasil, destacou que o país não está fazendo jus ao seu “potencial ambiental”. Dá o exemplo do Plano Piloto para a Amazônia, onde se tem visto caducarem os prazos para a seleção de projetos, resultando, assim, na perda de investimentos que poderiam entrar no país; “... e por nossa incapacidade administrativa” estariam cada vez mais reduzidos os recursos para aquele programa, o Plano Piloto, e hoje são ínfimos se comparados à proposta inicial. Diz ainda que a diplomacia ambiental brasileira, por falta de uma infra-estrutura que capacite as suas proposições, tem sido predominantemente cautelosa, defensiva e um tanto nacionalista (CAVALCANTI, 1995).

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

5. 1 Soberania

Os dois pontos de vista expostos no capítulo anterior permitem o confronto de duas perspectivas distintas com relação ao conceito de soberania nacional e segurança nacional. De um lado, percebe-se que há uma reafirmação do conceito de soberania tradicionalmente aceito, concebido desde a Paz de Westphalia (MORGENTHAU, 1972; ROSENCRANCE, 1986); do outro lado, manifesta-se a tendência para reelaborar novas concepções, flexibilizando-se os paradigmas da soberania. Até mesmo já existe quem fale em "soberania compartilhada", como fez, por exemplo, o ex-presidente francês François Mitterrand ao se referir aos projetos do G-7 para a Amazônia.

A alcunha de "vilão ecológico" planetário dado ao Brasil, nos anos 70, derivou, em grande medida, de sua defesa do primado da soberania nacional como confronto da doutrina da cooperação internacional em prol da preservação da natureza.

Dentre os pilares da posição brasileira na Conferência de Estocolmo, em 1972, a soberania nacional era considerada como irrenunciável frente a um "mal-definido interesse ecológico" dos países industrializados. A cooperação internacional para o governo brasileiro não

deveria ser utilizada como uma forma de usurpação, ou ingerência, sobre os interesses nacionais (GUIMARÃES, 1986).

Segundo Miyamoto (MIYAMOTO, 1992), desde o Tratado de Cooperação Amazônico (TCA), o governo brasileiro tendeu a transformar o meio ambiente em tema de segurança nacional; ou seja, entre os formuladores da política externa brasileira (Itamaraty e, sobretudo os militares) haveria uma predisposição em manter a defesa do meio ambiente de uma forma estritamente nacionalista, evocando a legitimidade do país para defender as questões ecológicas e a capacidade soberana do país de resolver os problemas delas decorrentes.

O pano de fundo dessa postura está na convicção de que, no movimento ambientalista mundial, haveria por parte dos países industrializados, uma tendência à imposição de uma ordem ecológica "à revelia e em detrimento dos países em desenvolvimento" (PERICÁS NETO, 1989). Em tal perspectiva, destacam-se características eminentemente neocolonialistas do conservacionismo, na medida em que se pretendesse congelar a estrutura atual de poder e desenvolvimento estabelecida no sistema internacional, mantendo as atuais desigualdades sócio-econômicas entre os países. Para Correia:

"A miséria no Nordeste não constitui ameaça à prosperidade ocidental, mas as queimadas na Amazônia, ao alegadamente contribuírem ao aquecimento da terra, poderão pôr em risco os padrões de bem-estar do mundo desenvolvido;

(...) e a soberania dos mais fracos fica sempre em função dos interesses dos mais fortes” (CORREIA, 1989).

As conseqüências dessas percepções influem nos debates que se travam em torno das questões das chamadas nações indígenas e também em torno do tratamento que se dá para as ONGs ambientalistas. A posição do Ministério das Relações Exteriores do Brasil nos foros internacionais não pode desconhecer a existência desses desentendimentos, tendo em conta seu peso na reflexão de órgãos brasileiros influentes (MOTTA, 1994; COELHO, 1994; ESG, 1989).

Diferentemente da perspectiva geopolítica tradicional, encontram-se da mesma forma concepções de segurança nacional que incluem a idéia de que ela poderia ser atingida mediante cooperação, acordos e limitações reciprocamente aceitos sempre com a finalidade de atingir a "segurança comum"¹.

Nessa ótica, a noção de soberania nacional perderia o sentido político-estratégico tradicional, como desenvolvido na tradição realista do pensamento político (CEDEC, 1993), ao se deparar com as novas realidades e necessidades econômicas, sociais e ambientais criadas com o processo de globalização. A pobreza, por exemplo, é tida como fator de segurança nacional com repercussões significativas nas relações internacionais, como tem indicado o crescente debate sobre o "dumping

¹ Vale destacar que um dos principais argumentos da tendência denominada "eco-autoritária" no meio ambientalista internacional prescreve que, no limite, em nome da segurança dos bens comuns da humanidade, os países deveriam renunciar à soberania nacional e delegar suas atribuições a um "Estado Mundial".

social” (COHN, 1995; PROCÓPIO, 1995), que estaria ocorrendo nas relações comerciais entre os países industrializados e os em desenvolvimento.

Clóvis Brigagão é um dos que têm discutido a nova concepção de segurança. Num ensaio sobre segurança ecológica ele afirma que a rigidez do conceito de soberania é algo obsoleta e diz que traz embutida uma noção de viés militar que provocou distorções nas relações entre a sociedade e o Estado, pois perverteu o uso dos recursos considerados estratégicos, que deveriam ser alocados para maior e melhor desenvolvimento econômico e social da região, e garantiu a supremacia das decisões políticas do aparelho estatal sobre a sociedade civil.

O autor esboça um conceito alternativo: a segurança ecológica permitiria conciliar o equilíbrio ambiental, cuja motivação deveria ser a segurança dos povos e dos recursos naturais, com o devido e apropriado sentido do desenvolvimento social, econômico, tecnológico, etc. Tratar-se-ia, segundo ele, de uma concepção socialmente mais ampla e democrática, com forte embasamento cultural local (BRIGAGÃO, 1991).

O prognóstico de Leis (LEIS, 1991) revela que a humanidade estaria experimentando uma “crise civilizatória” cuja solução se iniciaria com o abandono, por parte da elite dirigente da ordem internacional, de práticas e conceitos tradicionalmente aceitos no meio diplomático. Mais do que isso, insiste ele, para se atingir uma ordem internacional cooperativa, seria necessária a incorporação, ainda por parte dessa elite,

de um ideário “ecologista em sentido amplo” no processo diplomático e nas relações internacionais.

Esse ideal caracteriza-se, segundo Leis, por uma crítica profunda da dinâmica da sociedade industrial nos últimos dois séculos, como também da lógica egoísta e anárquica predominante nas relações internacionais deste período, que permitiria aos Estados-Nação soberanos sentirem-se “absolutamente livres para usar e destruir recursos naturais comuns a toda humanidade, guiados por um cálculo da relação custo-benefício estritamente individual” (LEIS, 1991).

Uma nova percepção de soberania também é conceituada nos trabalhos da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, sobretudo no seu “*Relatório Brundtland*” (CMMAD, 1988).

Nesse documento procura-se incorporar fatores ambientais à análise de relações internacionais, sugerindo que as regiões que contribuíssem com a instabilidade dos ecossistemas planetários, ou com a desordem ecológica biosférica, deveriam ocupar um lugar destacado nas negociações internacionais. Seriam, dessa forma, privilegiadas na aplicação de recursos financeiros e científico-tecnológicos a serem captados mundialmente, através de acordos de cooperação.

O Relatório considera que os bens comuns da humanidade não devem ser administrados com base em uma concepção ortodoxa e rígida de segurança e soberania; ao contrário, o sistema internacional deveria

guiar-se pelo imperativo de atingir a “segurança comum” através da cooperação internacional.

Da mesma forma, propõe que o Estado-Nação, ainda que seja a unidade predominante no sistema internacional, deveria criar espaços para maior participação das ONGs e das entidades empresariais, dado o desenvolvimento da interdependência mundial tanto dos sistemas produtivos quanto da tecnologia da informática e das comunicações.

Nas palavras do *Relatório Brundtland*:

“(...) o conceito de soberania nacional foi basicamente alterado pela interdependência nos campos econômicos, ambiental e de segurança. Os bens comuns a todos não podem ser geridos a partir de um centro nacional; o Estado-Nação não basta quando se trata de lidar com ameaças a ecossistemas que pertencem a mais de um país. Só é possível lidar com as ameaças à segurança ambiental através da administração conjunta e de processos e mecanismos multilaterais” (CMMAD, 1988, pág. 337).

Ressalte-se, porém, que essa visão idealista da conservação dos “patrimônios da humanidade” e da “soberania compartilhada” dos recursos naturais está longe de se tornar uma realidade imediata e muitas vezes omite, ou ignora, as relações de poder que derivam desse idealismo.

É o reflexo de um sincero idealismo dos ambientalistas e que é apreciado por Guimarães ao discutir a idéia da Amazônia como “patrimônio da humanidade”:

“Seria irreal pensar que certos recursos pertencem à humanidade em seu conjunto quando de fato eles estão localizados em jurisdições nacionais. Se fosse certo que eles deveriam ser compartilhados em uma espécie de ‘fundo mundial’ controlado por um poder supranacional, não seria menos correto supor que o poder econômico, político e tecnológico também deveriam ser compartilhados por todas as nações. Como os países centrais não parecem dispostos a aceitar esta última concepção, tampouco os países periféricos se dispõem a renunciar às decisões soberanas sobre o uso de seus recursos naturais como melhor convenha às suas populações” (GUIMARÃES, 1994).

De qualquer maneira, a análise da problemática ambiental no seio das relações internacionais tende a aproximar-se de uma concepção na qual a essência do poder traz um conteúdo de relatividade pelo qual seu significado varia de acordo com um referencial. A posse da bomba atômica, por exemplo, talvez não torne um Estado mais forte em uma negociação sobre biodiversidade ou sobre telecomunicações.

A perspectiva, desse relativismo faz com que o estudo da política mundial deva ser acompanhado da incorporação dos fatores ambientais nos modelos de análise política. Em outros termos, e como preconiza o

Relatório Brundtland, as regiões mundiais que contribuísem com a instabilidade dos ecossistemas planetários, ou com a desordem ecológica biosférica, deveriam ocupar um lugar destacado nas negociações internacionais, sobretudo, sendo privilegiados na aplicação de recursos financeiros e científico-tecnológicos a serem captados através dos acordos de ajuda internacional.

Outro aspecto relevante a respeito dos vínculos entre os temas da ecologia e soberania nacional, é o que se refere às coalizões formadas entre os países com a finalidade de defender posições políticas e econômicas nos foros de decisão sobre os programas ambientais internacionais, a exemplo das coalizões que existem entre os países do Hemisfério Norte e do Hemisfério Sul.

5. 2 O Conflito Norte – Sul

Desde a conferência da ONU sobre o meio ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, os historiadores quando se trata de registro de assuntos ambientais, têm tomado como principal eixo de aprofundamento entre países a divisão global entre o Hemisfério Norte e o Hemisfério Sul. Conforme descrição de Aragón:

“Ao invés da polarização entre o ‘mundo ocidental’ e o ‘leste comunista’ a problemática da ecologia política internacional ou ecopolítica insere-se fundamentalmente no contexto Norte-Sul. Certos países industrializados preeminentes têm procurado alijar das discussões sobre proteção ambiental o direito dos países tropicais à solução de

graves problemas como a pobreza em massa e a dívida externa, que são indissolúveis da deterioração do meio ambiente no Trópico Úmido” (ARAGÓN, 1991).

Desse ponto de vista, frente aos problemas acarretados pela crise ambiental, os atores no cenário político estariam se articulando em torno de dois núcleos distintos: o núcleo dos países industrializados, que alguns autores chamam de países do Norte, países desenvolvidos, países ricos ou ainda “primeiro mundistas”, em disputa com o núcleo dos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, que alguns autores, por vez, chamam de países do Sul ou ainda “terceiro mundistas” (ALTVATER, 1989; BRIGAGÃO, 1991; CEDEC, 1994; LEIS & VIOLA, 1989; MIYAMOTO, 1992; WARWAR, 1994).

Aqui se sublinha que a “elite dirigente” do sistema que decide as políticas ambientais internacionais encontra-se predominantemente no Hemisfério Norte industrializado razão pela qual a tensão política põe em confronto os detentores dos recursos naturais (o Sul) com os detentores dos recursos econômicos e das indústrias (o Norte). Ora, o local (tradicional, campesino, ribeirinho, índio) ao multinacional.

De fato há prioridades distintas entre os países industrializados e os em via de desenvolvimento. O corte Norte-Sul, porém, como eixo de análise para a problemática ambiental é interessante e não tem limites, pois as nações do Sul, no atual ordenamento liberal hegemônico, estão competindo entre si para atrair investimentos. Por outro lado, há Estados do Norte, com políticas ambientais importantes, que não seguem a

“agenda dos ricos”, assim como alguns do Sul não seguem a dos “pobres” e em desenvolvimento.

Ocorre também, em termos transnacionais, uma série de coalizões entre atores governamentais e atores não-governamentais, do Norte e do Sul, que reforçam a harmonização de políticas entre ambos. Na Eco 92 este fato ficou claro na questão da biodiversidade, pois os Estados Unidos não mantiveram a mesma posição dos europeus, assim como ocorreram divergências nas posições defendidas pelos países do sudeste asiático, liderados pela Malásia, em contraposição aos demais países em desenvolvimento no tocante ao tema da proteção das florestas (RICUPERO, 1993; CEDEC, 1994).

As questões ideológicas não foram superadas nas negociações e disputas entre os países; entretanto, o pragmatismo daqueles que não dispõem de recursos, mas necessitam deles, tornou-se o argumento mais forte. É a onda da nova ordem internacional.

As tendências recentes apontam para a formação de redes de articulação política supra e transnacionais entre atores dedicados ao tema ambiental, suplantando as diferenças geográficas. É possível visualizar, por exemplo, casos em que atores políticos localizados nos países em desenvolvimento se articulam com governos do Norte na defesa de interesses locais específicos.

Emblemático, nesse sentido, é o problema da demarcação das terras indígenas. Darcy Ribeiro descreve de forma bem didática a articulação transnacional e internacional em torno desse tema:

"Outra causa freqüente de hostilidade aos índios reside na idéia estapafúrdia de que eles sejam obstáculo ao progresso. Essa opinião tão retida não resiste, porém, à menor crítica. Os índios são tão poucos em relação à massa da população brasileira de 120 milhões de habitantes que, suceda o que lhes suceda, eles já não afetam o destino nacional, nem atingem o 'milagroso' progresso nacional. Em séculos passados, quando os índios eram 5 milhões, qualquer ação indígena hostil à civilização podia torná-la impraticável. Já em 1800, quando os brasileiros eram dois milhões e os índios um milhão, lhes era improvável opor resistência séria à expansão civilizatória. Hoje em dia, essa oposição é totalmente impossível. Os índios afetam, e afetam profundamente é à honra nacional. O que façamos com eles - sobretudo, o que façamos contra eles - o faremos frente a uma opinião pública mundial, acesa e desperta para este problema, profundamente preocupada com ele. Esta preocupação hoje manifesta-se em reuniões e assembléias de vários órgãos das Nações Unidas, e se espelha na imprensa do mundo inteiro. Isso significa que as ações do Sr. Rangel Reis¹, Ministro do Interior, não repercutem apenas nas aldeias perdidas do interior do Brasil, ou nos toldos destes pobres índios que vivem ilhados em meio à sociedade nacional. Elas repercutem nas maiores capitais do mundo, onde multidões se perguntam se o povo brasileiro não tem

¹ Rangel Reis, na época (1979) ministro do governo Figueiredo.

dignidade suficiente para assegurar aquele mínimo de que necessita essa ínfima parcela da sua população e que pede tão pouco.

Se nós tivéssemos dado aos índios do Brasil terras proporcionais àquelas que foram garantidas pelos governos dos Estados Unidos da América do Norte, os índios teriam, no Brasil territórios que somariam uma área muito superior à do Estado de São Paulo. Na verdade, todas as terras indígenas do Brasil somadas, talvez não alcançassem um décimo daquela área... Comparações deste tipo, com respeito aos Estados Unidos ou ao Canadá, se fazem no mundo inteiro, por uma opinião pública atenta a cada ato que possa ser considerado como *etnocidiário*. Quer dizer, hostil à comunidade indígena e negatório do seu direito de viver segundo seus costumes ou de mudar a seu próprio ritmo, sem sofrer vexames, compulsões, nem opressões. Ou, o que é mais grave ainda: ações que possam ser consideradas como *genocidas*, no sentido de retirar às populações indígenas ou a qualquer grupo indígena tomado em particular, aqueles requisitos mínimos indispensáveis à sua sobrevivência "(RIBEIRO,1979¹)".

Simplificar a análise ecopolítica tendo como eixo determinante

¹ Somente a título de exemplo, em Manaus, a Coordenação das Organizações Indígenas do Amazônia (COIABI), entidade que trabalha a favor da garantia dos direitos indígenas, recebeu o apoio financeiro dos governos da Áustria e da Suíça, além de ONGs da Inglaterra e da Holanda, para viabilizar a demarcação das terras indígenas garantidas pela Constituição brasileira de 1988. No Amapá, os índios Waiãpi demarcaram as suas terras com o apoio técnico e financeiro do governo alemão.

às relações dicotômicas Norte-Sul também é criticada por Leis (LEIS, 1991). Para ele,

“não devemos nem podemos identificar o Norte com os princípios ecológicos nem o Sul com os da soberania, porque não é verdade, nem tampouco ajuda-nos a encontrar soluções. Tanto no Norte quanto no Sul existem interesses e atores que fazem contribuições para a criação de um consenso Norte-Sul cooperativo que beneficie a ambos, e tanto no Norte quanto no Sul existem interesses e atores que contribuem para uma não-cooperação ou, em todo caso, para um benefício unilateral das partes envolvidas”.

A alternativa deste autor é modernizar o conceito de soberania buscando adapta-lo às modificações que surgem como exigência das desordens ecológicas, que estão surgindo em escala global. Relata ele então:

“No século XIX os Estados soberanos só tinham em comum os mares. Neste fim de século os Estados que têm em comum também o ar e, em geral, todos os recursos vitais do planeta para a sobrevivência da espécie humana, entre os quais o último ‘recurso’ descoberto é a biodiversidade que encontramos nas florestas tropicais como as da Amazônia.

Em outras palavras, a Amazônia não é a mesma coisa que era ontem. Embora sob jurisdição nacional brasileira, a Amazônia, por causa da sua biodiversidade e de mudanças

culturais em níveis planetários, começou a apresentar rasgos que correspondem a um espaço comum global. Não estou dizendo que seja totalmente tal coisa, entende-se, senão que possui tais rasgos. Agora bem, o processo pelo qual se chega até aqui, percebido desde o ponto de vista do Estado brasileiro é realmente paradoxal" (LEIS, 1991).

O paradoxo da diplomacia brasileira com a questão amazônica, por exemplo, durante o período do Plano de Integração Nacional, era permitir a transnacionalização da exploração econômica da Amazônia sem, contudo, permitir a transnacionalização da sua proteção ambiental.

Seguindo, portanto, o caminho apontado por Leis, estaria na ordem do dia o problema da reavaliação das práticas de soberania frente ao processo de transnacionalização das esferas culturais e econômicas, conduzindo a contemporizações nas esferas sociais e políticas no nível nacional.

"A Amazônia, ao igual que a Antártida, por exemplo, não pode ser pensada hoje da mesma forma que era pensada no século XIX. A percepção das transformações dos ecossistemas naturais e sua importância para a sobrevivência da espécie humana, especialmente das gerações futuras, obriga a revisar criativamente o conceito de soberania nacional".

Diante do debate sobre a flexibilização do conceito de soberania, parcialmente determinado pelos problemas ecológicos, fica ainda a indagação de quais seriam, "na prática", as atitudes dos militantes

ambientalistas se a concretização de suas idéias resultasse para o Brasil em perda substancial de sua soberania sobre os recursos naturais, quer seja através da atuação do setor público, quer seja do privado ou das ONGs.

É evidente que o presente estudo não tem condições, nem mesmo a intenção, de esgotar as possibilidades que esta questão permite; sabe-se, porém, que tendem a ser elevados os custos de executar políticas cujas motivações são decorrentes de fatores externos e para as quais se destinou pouco tempo de maturação, desconhecendo-se em profundidade sua viabilidade e conseqüências.

Se tais políticas têm origem em pressões internacionais, estando da mesma forma atadas a condicionalidades, freqüentemente são encaradas no plano nacional como ingerência à soberania. No caso das políticas ambientais, esse modo de pensar tem sido claro, sobretudo para regiões como a amazônica, onde o debate sobre o problema da "internacionalização" e dos "interesses estrangeiros" tem impregnado a sua história.

As questões ecológicas, se, por um lado, são globais ou biosféricas, por outro lado, são também um tema que confronta interesses políticos nacionais os quais se servem desse tema como instrumento de poder nas relações internacionais.

As condicionalidades impostas por alguns governos às transferências de recursos para proteger o meio ambiente, tem se tornado objeto de polêmica. Certas determinações macroeconômicas do BIRD,

por exemplo, ou mesmo as decisões a respeito das “qualificações” para receber recursos estrangeiros, que definem quem vai receber este ou aquele investimento.

Apesar das controvérsias sobre a cooperação internacional, o centro de interesse neste momento é saber como o conceito de sustentabilidade, e a percepção da emergência das questões ambientais interferem na formulação das políticas interna e externa do Brasil.

Os problemas das queimadas, da ameaça de extinção da fauna e flora e dos diversos tipos de poluição seriam pretextos que resultassem em benefício para o país, em termos da ajuda internacional ou, ao contrário, somente provocariam ainda mais prejuízos para a imagem do Brasil, acarretando-lhe uma série de constrangimentos econômicos e diplomáticos?

O MEIO AMBIENTE COMO RECURSO DE BARGANHA INTERNACIONAL

A conferência da ONU no Rio de Janeiro, em 1992, criou um quadro de referência para novas modalidades de cooperação internacional que podem conduzir a ofertas substanciais de recursos financeiros em benefício da manutenção da qualidade do ambiente. Ela representou também um "avanço expressivo" na prática internacional, quanto à relação entre os atores (novos e velhos) e à complexa e contraditória integração entre os tradicionais aliados políticos. Apontou também um certo isolamento dos Estados Unidos, a frágil auto-coordenação da Comunidade Européia e um maior pluralismo e diversificação dos países industrializados.

Apesar da fragilidade do capítulo financeiro da *Agenda 21*, foi possível a elaboração de um chamado "sistema financeiro verde", composto de elementos diversificados e inter-relacionados, com o objetivo comum de custear políticas ambientais de escopo internacionais. Esse sistema tem sido uma das maneiras pelas quais a estrutura política internacional tem dado respostas às demandas sociais por uma maior atenção aos problemas ecológicos contemporâneos.

Nesse capítulo interessa salientar um aspecto relevante, particularmente para o Brasil, do vínculo entre alocação de recursos

internacionais e meio ambiente; recursos que poderiam criar condições de contrabalançar algumas tendências negativas do cenário mundial dos últimos anos para os países economicamente frágeis, mas com elevado potencial ambiental.

O embaixador Rubens Ricupero, coordenador na Rio 92 das discussões sobre as atividades financeiras necessárias à realização da *Agenda 21*, ressaltou a seguinte característica:

"Dentre as mudanças recentes do panorama internacional, uma das poucas que trabalha a nosso favor é a súbita emergência de um tema como o ambiental onde o Brasil, ao lado de sérias vulnerabilidades (a repercussão do desmatamento predatório da Amazônia), dispõe de cartas preciosas como o fato de deter o maior patrimônio de biodiversidade, de ser o dono da maior floresta tropical existente. Num cenário onde a cooperação internacional tende a se concentrar em temas de interesse direto dos doadores (combate às drogas, por exemplo), a aspiração por um meio ambiente global mais saudável pode servir para ajudar a canalizar para projetos brasileiros recursos apreciáveis e cada vez mais escassos" (RICUPERO, 1993).

6. 1 A Geopolítica Ambiental

A hipótese levantada por Ricupero recai sobre a capacidade de barganha de um país no campo das negociações sobre os problemas ecológicos contemporâneos, sobre a maneira como um país poderá

comportar-se diante dos acordos, convenções, regras e procedimentos internacionais para a exploração e utilização dos recursos naturais. O tratamento deste poder de barganha situa-se no campo da chamada "geopolítica ambiental".

O termo foi tomado de um debate relativo às primeiras avaliações sobre a Rio 92, termo este particularmente colocado por Bertha Becker, para quem aquela conferência consolidou a inserção da consciência ecológica mundial e fomentou as especulações sobre a "geopolítica ambiental" (BECKER, 1992). A relevância da característica estratégica da temática ambiental também foi salientada por Warwar (WARWAR, 1994).

Para Becker, a Conferência promoveu uma reconceituação da natureza, a partir do paradigma do desenvolvimento sustentável, conferindo-lhe um valor intrínseco: além de considerá-la um valor estético, incorpora um valor de existência e de capital-natureza, particularmente no que se refere ao patrimônio genético que contém.

Existiria, portanto, um "potencial ambiental" em determinados países que poderiam refletir positivamente em sua capacidade negociadora nos momentos de decisão sobre os acordos mundiais referentes à execução de políticas intergovernamentais destinados à resolução dos problemas ecológicos; ou seja, Becker apresenta a idéia de que a riqueza em recursos naturais, em bens e em serviços ambientais pode ser considerado como um potencial "recurso de poder" para um país atrair dinheiro e conhecimento técnico do exterior.

O mesmo indicaria Candotti neste debate, ressaltando o "novo elemento de poder mundial", do ponto de vista científico, a saber, o DNA combinante; isto é, o domínio dos microorganismos e das moléculas complexas que formam o código genético dos seres vivos. Tal poder adviria da capacidade de domínio de novos materiais e biotecnologias que atualmente têm se mostrados essenciais à competitividade e ao crescimento econômico das indústrias alimentícia e farmacológica.

Segundo dados desse autor, estima-se que 25% da base de recursos utilizados pela indústria farmacológica, hoje, advém das Florestas Tropicais (CANDOTTI, 1992). Os acirrados debates sobre a "Convenção de Biodiversidade", sobre os patentesamentos e acerca da soberania relativa aos "bancos genéticos" e reservas de biodiversidade, que se revelaram na Conferência do Rio, seriam reflexos da disputa por este novo instrumento de poder.

Na Região Amazônica esta questão é ainda mais reforçada; os temas em evidência no debate regional a respeito das políticas ambientais, além dos problemas urbanos emergentes, estão relacionados com a utilização da biodiversidade, da riqueza genética do ecossistema regional e com as polêmicas científicas a respeito do impacto global de seus biomas. Tais temas têm também recebido as maiores atenções por parte da comunidade científica "estrangeira" instalada nos diversos centros de pesquisa daquela região.

Verifica-se, hoje, a tendência mundial para uma maior valoração econômica de determinados recursos, bens e serviços ambientais, a partir

do aproveitamento de sua energia biótica, com pesquisa e aplicação tecnológica de produtos florestais (microorganismos, clorofila, entre outros) e do desenvolvimento sustentável da produção de riquezas das jazidas que formam o maciço amazônico.

Esta valoração, do ponto de vista ecológico e econômico, seria mais interessante do que o uso convencional que vem sendo dado aos bens ambientais amazônicos, sobretudo se comparado àquelas práticas ligadas aos mega-projetos monocultores e à pecuária bovina extensiva, que tem provocado desmatamentos e formação de capoeiras e desertificação nas áreas florestadas (HOYOS, 1993).

Desse ângulo de visão, Isto é, a utilização econômica dos recursos das florestas, a oratória referente à Amazônia - "pulmão do mundo", o deserto demográfico, - em prol da sua conservação radical e intocabilidade, estaria sendo promovida com o propósito de consolidar reservas de conservação para grupos exclusivos sobre o "capital biótico" que a região guarda. Este capital estaria diretamente relacionado com as potencialidades de aproveitamento econômico dos recursos naturais e da biomassa amazônica, e que poderiam ser explorados através de pesquisa e desenvolvimento, com aplicações tecnológicas sem necessidades de desflorestamento.

Mais ainda; a riqueza amazônica, devido ao seu potencial energético, representaria para o Brasil, entre outros bens, a possibilidade de ser inserido no processo de desenvolvimento da chamada Terceira Revolução Tecnológica. Resulta daí um dos argumentos do discurso de

soberania frente à problemática ambiental: a necessidade de controlar, o mais amplamente possível, os recursos naturais sob o domínio dos agentes econômicos nacionais.

Há quem afirme que as "novas dependências externas" não revelam uma estratégia da ocupação espacial da Amazônia, como pensavam os militares nos anos 70, ao contrário, o que estaria ocorrendo atualmente seria uma "guerra de inteligência e informações". O eixo central das discussões internacionais, hoje, seriam as patentes e a propriedade intelectual, e o Estado e órgãos de pesquisa brasileiros deveriam exercer sua soberania sobre os conhecimentos derivados das florestas. Caso contrário, o país estaria perdendo a oportunidade de dominar aquela parcela do que, hoje, é considerado riqueza e um poder potencial (HOYOS, 1993; GEA, 1995).

A concepção tradicional de geopolítica, de cunho realista, parte do princípio de que os Estados atuam na busca da concretização de seus interesses nacionais acima e independentemente de qualquer temática, ainda que envolva diversas modalidades e estratégias de negociação. Nesta perspectiva, a defesa dos recursos naturais não é matéria nova e nas últimas décadas tem sido vista como uma necessidade estratégica, de segurança nacional. Conforme observado por Martine: "... a ocupação de vastas e potenciais regiões ricas amazônicas se impunha como necessidade estratégica, visando proteger as fronteiras e evitar a retirada clandestina de riquezas" (MARTINE, 1991).

A flagrante contradição na estratégia dos militares depois do golpe de estado de 1964, portanto, residiria no fato de que o seu Plano de Integração Nacional, inspirado no modelo nacionalista do "Brasil Grande", legitimava a atuação de grandes empresas de construção civil e de corporações dos setores minerais e de pecuária, sem que elas demonstrassem mínimo apego aos valores da soberania nacional nos países onde extraíam seus insumos e matérias-primas.

Na ótica do "neologismo" da geopolítica ambiental, o Brasil, por conta de sua riqueza florestal, seria um "credor ecológico mundial", devendo utilizar mais intensivamente essa potencialidade, num contexto onde os investimentos dos países industrializados no setor ambiental têm sido crescentes, sobretudo em decorrência do efeito estufa e do buraco na camada de ozônio. Nos meios de comunicação, o poder de barganha ambiental brasileiro é um elemento referido com freqüência. Alguns exemplos ilustram esta afirmação.

1º exemplo: Dirigentes da *National Wildlife Federation* (EUA), no início dos anos 90, argumentavam que se o Brasil apresentasse um plano ambiental bem estruturado de defesa de sua floresta tropical, que necessitasse de recursos externos adicionais, o Tesouro dos EUA poderia pressionar os bancos a concederem reduções de parte da dívida externa, transformando-a em investimentos na Amazônia; para esse caso o Congresso norte-americano daria o seu aval. Em setembro de 1990, trinta parlamentares republicanos e democratas apresentaram um projeto ao Congresso americano, visando a conversão de US\$ 2 bilhões da dívida

latino-americana com os Estados Unidos em recursos para financiar programas ambientais na região. Um outro projeto similar àquele foi aprovado em abril de 1991 (O GLOBO, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1991).

2º exemplo: Nos marcos do programa do governo dos Estados Unidos intitulado "Iniciativa para as Américas", formalizado em 1990, uma das alternativas sugeridas para o Brasil seria a criação de um fundo especial para a proteção da Amazônia, formado com parte dos títulos da dívida externa do país, que seriam trocados por investimentos na região. Os bancos abririam mão de parte dos seus títulos da dívida se houvesse o compromisso do governo brasileiro de aplicar o dinheiro na preservação ambiental.

Na Inglaterra, Christopher Patten, à época ministro do Meio Ambiente, declarou que seu governo teria um grande interesse na preservação da floresta Amazônica, sobretudo em decorrência da diversidade genética e visando o desenvolvimento auto-sustentado da floresta tropical. Nas palavras do ministro:

"Nós propomos projetos para áreas de uso auto-sustentado, para a conservação dos recursos genéticos das florestas tropicais e assistência aos problemas ambientais urbanos. Estamos prontos para empregar recursos, mas a quantia exata vai depender da quantidade de projetos combinados. (...) Temos apoiado uma pesquisa em Maracá (RR) através da Royal Geographical Society. Recentemente foi

feito o primeiro acordo de cooperação entre Brasil e Reino Unido para o desenvolvimento de uma pesquisa climática no valor de 2,5 milhões de libras esterlinas e de duração de 5 anos, envolvendo vários institutos de pesquisa brasileiros e o Instituto Britânico de Hidrologia". (Folha de São Paulo, 24 de março de 1990).

Para o Brasil, tendo a floresta como recurso de barganha internacional, este fator poderia incidir positivamente, mobilizando fundos financeiros e tecnológicos para políticas ambientais no país.

Na prática, vê-se que as preocupações internacionais com o meio ambiente podem também impactar negativamente, na medida em que se restringem às relações comerciais para produtos fora de padrões e condicionalidades ambientais internacionais e amplia-se o "protecionismo ecológico"¹ naquelas relações, como também estão reduzindo-se as fontes de financiamento para projetos de desenvolvimento que venham a ameaçar a qualidade ambiental.

O Brasil já experimentou, mais de uma vez, a recusa ou mesmo o corte de financiamentos para programas de desenvolvimento (construção de usinas termo e hidrelétricas, em São Paulo e no Amazonas, respectivamente) cujos estudos de impacto ambiental demonstraram a inviabilidade ecológica do projeto.

¹ O protecionismo ecológico, com a criação de um "selo verde", é como tem sido chamada a política de proteção ambiental da União Européia, que criou barreiras à entrada de produtos que não obedecem aos padrões ambientais europeus, como é o caso de alguns produtos agroflorestais constantes na pauta de exportações do Brasil. O "selo verde" europeu foi aprovado como Regulamento do Conselho da UE em 23 de março de 1992.

As questões ecológicas têm provocado algumas disputas no campo do comércio que vão além das ameaças de sanções. A interação entre comércio e meio ambiente na União Européia (UE) já tem produzido algum impasses para a América Latina, pois a nova política verde dos europeus, o chamado “protecionismo ecológico”, tem barrado a entrada de alguns produtos tradicionais latino-americanos que se encontram fora de padrões europeus que eles estabelecem como sendo ecologicamente corretos, através da introdução de barreiras tarifárias e não-tarifárias, acarretando prejuízos às exportações dos países latinos.

Outra variável que pesa negativamente na pauta de exportação de produtos agrofloretais latino-americanos é a padronização de fatores de qualidade (ISO 9.000 e 14.000), o que também tem provocado consideráveis impactos negativos no comércio com os países industrializados.

Por outro lado, verifica-se também uma inicial migração de empresas que buscam normas ambientais menos restritivas e, com isso, menores custos de operação em terras latino-americanas.

De qualquer maneira, os documentos oficiais das agências multilaterais têm insistido para que as decisões de governo de cunho ambientalista permaneçam nas dificuldades para a exportação de produtos não-renováveis, como petróleo e metais pesados e nas facilidades para os “recursos das florestas”, como frutos, flores, pescados e madeiras com certificação de origem (BIRD, 1993; JESSEN, 1993; AMARAL, 1995).

Segundo a avaliação de Jessen,

“a introdução de normas mais estritas em matéria de ar, água, resíduos e sanitário público tem provocado maiores custos de produção para as indústrias em todos os países da UE. Isto diminui a sua competitividade com respeito às indústrias de outros países, onde a existência de critérios menos severos permite minorar os custos de produção. Conseqüentemente, as empresas europeias têm exigido ser protegidos contra esta competição ‘desonesta’, o dumping ambiental” (JESSEN, 1993).

O debate a respeito da geopolítica ambiental, portanto, levanta uma hipótese ainda pouco requisitada conceitualmente, mas bastante pertinente à discussão, deste estudo, qual seja: países, como o Brasil, vêm fortalecido seu papel estratégico no atual contexto mundial, devido ao seu alto poder de influência ambiental em termos globais (Amazônia), bem como devido à posse de áreas com uma exuberante diversidade biológica (Floresta Tropical, Pantanal, Cerrados, Mata Atlântica). Hipótese que leva em conta ainda às novas realidades externas, que vêm se gestando e que caminham para a possível formação de um Regime Internacional que dê conta dos problemas ecológicos globais (CEDEC, 1994).

A hipótese levantada surge tanto em decorrência do potencial de riquezas do país (minérios, madeiras, água potável, bancos genéticos, biomassa, etc.), quanto pela influência que sua Floresta Tropical Úmida

causa no ambiente planetário (ciclos hídricos, efeito estufa). Não é sem motivo, pois, que se coloca a questão de que o escopo de barganha internacional do Brasil para obtenção de ajuda financeira e tecnológica poderia ser ampliado devido ao seu potencial de recursos, bens e serviços ambientais.

As “informações” dos últimos anos após o evento da Rio 92 ressaltam a importância da questão ambiental na retórica da política da mídia; deixam, porém, inúmeras dúvidas quanto à possibilidade real de ampliação da capacidade de barganha brasileira, como demonstram as dificuldades surgidas nos foros internacionais e mesmo em discussões específicas para a transferência de recursos ao Brasil, como tem ocorrido com o PP/G-7 e com o GEF.

Na esfera da diplomacia brasileira existe ainda uma questão: é a dúvida quanto à consistência dos repasses de recursos externos para o país; esses repasses estariam ocorrendo, sobretudo para projetos preservacionistas – com algumas exceções – sem, contudo, resultar em transferências de tecnologias adequadas e competitivas; bem como estariam sendo feitos à margem do fortalecimento institucional dos órgãos dedicados à execução das diversas atividades da política ambiental do país (COELHO, 1994; PIMENTEL, 1994; LIMA, 1994).

Esta última questão, de fato, é muito importante, pois ainda persiste uma certa fragilidade institucional entre os órgãos oficiais e ONGs frente aos limites e possibilidades de captar e administrar recursos externos. Foram poucas, ou quase nenhuma, as instituições visitadas que

dispunham de assessoria de cooperação internacional. Esta assessoria especializada, por sua vez, pareceu fundamental para a viabilidade e eficiente gerenciamento de grande parte dos programas considerados como de "excelência", a exemplo do Instituto Nacional de Pesquisa Amazônica (INPA), do Museu Emílio Goëldi e do Programa Pobreza e Meio Ambiente (POEMA), como também daqueles programas realizados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá (PDSA).

Apesar das deficiências institucionais do Brasil, o reduzido número de investimentos, ou mesmo a questionável qualidade dos programas em andamento no país, não ocorre apenas por ausência de uma capacidade brasileira em aproveitar seu próprio potencial ecopolítico, transformando-o em benefícios econômicos diretos.

Tem havido também uma busca de alocação de recursos por parte de outros países, sem ter suficientemente em conta os programas elaborados pelo Brasil; em outras palavras, o país necessitaria de uma estratégia ambientalista "mais agressiva", ou competitiva, frente a outras áreas mundiais da mesma forma altamente capacitadas em termos de "potencial ambiental".

É curioso como os vínculos de solidariedade política entre os países em desenvolvimento, portadores de alto potencial ambiental, como se imaginava acontecer durante a Rio 92, se tornou frágil, na medida em que estes países tenderam a competir entre si para receber os poucos recursos da cooperação internacional para o meio ambiente.

CONCLUSÃO: MUITOS DISCURSOS, POUCOS RECURSOS

A cooperação internacional voltada para programas ambientais tem prestado indiscutível contribuição na conservação do meio ambiente e no desenvolvimento de atividades produtivas de caráter sustentável, notadamente na região amazônica. No entanto, ela ainda tem permanecido muito aquém das expectativas financeiras e tecnológicas propaladas pelos diversos órgãos governamentais e não-governamentais dedicados a essa questão.

Apesar de toda força retórica dos governos, uma análise dos programas internacionais criados recentemente com o objetivo de investir em políticas ambientais, permite verificar que o potencial ambiental do Brasil tem produzido muitos discursos e poucos recursos, sejam eles financeiros, técnicos ou humanos.

Quanto ao PDSA, que conquistou certa notoriedade internacional, a hipótese inicial deste trabalho reservara substancial expectativa sobre as transferências de recursos advindos da cooperação internacional para a execução dos seus projetos que tinham o objetivo de respeitar as limitações físicas do meio ambiente. Tal expectativa, entretanto, foi paulatinamente sendo frustrada pelo reduzido montante de recursos que, de fato, veio do exterior rumo ao Estado.

Não estão esgotadas, contudo as diversas fontes de recursos que têm este instituto, tais como o GEF e o PP/G-7. Os órgãos governamentais, os recentes mecanismos de desenvolvimento limpos, as contrapartidas para o seqüestro de carbono, os empresários, as ONGs e movimentos sociais brasileiros podem ainda dedicar-se de maneira mais consistente à captação de recursos provenientes da ajuda internacional para o desenvolvimento sustentável e a conservação de recursos, bens e serviços ambientais do país.

Por outro lado, a hegemonia das posições liberais no meio político e econômico internacional e a predominância ideológica dos ditames da lógica do mercado sobre a planificação estatal, mostram-se com uma relação tensa – quando não contraditória – com as resoluções das conferências, tratados, acordos, regras, etc., internacionais para a conservação da natureza e para a execução do desenvolvimento sustentável, que pressupõem a democratização e o reforço do setor público e não a sua substituição ou o seu abandono.

Constatam-se, da mesma forma certos impasses quanto à execução de políticas ambientais não só no Brasil como também no âmbito mundial, tais como:

1 - ao mesmo tempo em que se reconhece a existência do problema ecológico global, pelo menos em nível de discurso, as verificações científicas sobre a deterioração ambiental são bastante polêmicas. 2 - não existem consenso sobre as medidas que devam ser tomadas ou sobre as formas para a implementação de uma política inter e

transnacional para o meio ambiente. 3 - não existe uma agenda comum - a CNUMAD caminhou nesse sentido - e há pouco consenso sobre o que seja uma política ambientalista tão somente conservacionista ao contrário de outra política fomentadora de desenvolvimento; se é certo que cada Estado-Nação tem o direito a padrões diferentes e a objetivos ambientais próprios a solução da crise ambiental, todavia, coloca a necessidade de administração coletiva de espaços nacionais. Ocorre que muitas das questões complexas sobre o que degrada ou não o ambiente e sobre as normas ambientais instituídas para serem aplicadas internacionalmente, têm sido aprovadas de acordo com o consenso obtido entre a elite dos países industrializados; mas esse consenso muitas vezes colide com os objetivos nacionais de outros países - como testemunha o debate sobre as florestas tropicais e a respeito da criação de mecanismos de incentivo a práticas ambientais corretas por meio de protecionismo comercial¹.

O Estado-Nação é sempre o responsável pelos compromissos acertados nos Tratados Internacionais, mas sua assinatura não significa que cada Estado signatário seja capaz de realizar seus compromissos internamente. A inexistência ou a fragilidade das políticas ambientais nacionais, situação na qual se encontra a maioria dos países "ecologicamente ricos", enfraquece os dispositivos internacionais com respeito à ecologia. Se, ao nível local e regional não se realizam meios de implementar as atividades em favor da sustentabilidade ambiental, a

¹ De um ponto de vista extremo, a poluição - que não respeita mesmo os limites geográficos nacionais - é ela mesma um dos principais "ingerentes" externos para vários países: resta saber até que ponto a soberania se torna relativa diante do caráter global das implicações dos fenômenos ambientais. Nesse sentido, diz-se que a biosfera, sendo somente uma, para todos os países, estará no cerne do dilema ecologia versus soberania.

tendência é perpetuar a característica das duas centenas de Convenções e Tratados Internacionais elaboradas até o momento, dando a entender que, em geral, tem sido meramente instrumentos retóricos, sem resultados práticos ou de pouco alcance.

A incógnita que se apresenta é: como o Brasil transformará em políticas públicas as deliberações da *Agenda 21*. Na administração federal, a estrutura burocrática tem acarretado uma série de inconveniências às políticas ambientais. Os primeiros escalões do governo, quando não são insensíveis aos problemas ambientais, estão muitas vezes embaraçados nas amarras administrativas e não há muitos exemplos de atividades inovadoras que possam ser seguidas. Na região amazônica, muitos dos principais líderes governamentais têm salientado quão limitado está o sistema político para executar os seus programas de desenvolvimento sustentável.

Um dos principais problemas das agências ambientalistas governamentais é o seu despreparo e precariedade institucional, já que, em parte, foram criadas em função de obrigações constitucionais ou de pressões externas, o resultado prático dessas contingências se ressaltava na baixa capacidade humana, técnica e financeira para a execução de políticas ambientais.

De qualquer forma, encontra-se em gestão atualmente um incipiente "regime internacional" para o meio ambiente; sua tendência é restringir-se a solução de problemas pontuais como, por exemplo, da preservação de algumas reservas florestais, ou de investimentos limitados

como as conversões de dívida externa. Deve-se salientar, contudo, que esse regime não deve alterar significativamente as estruturas das relações políticas e econômicas internacionais naquilo que provoque a modificação do modelo de desenvolvimento com padrões de sustentabilidade.

A CNUMAD, sobretudo através da mídia, colocou em evidência a crise ecológica; essa evidência propiciou maior difusão da consciência ambiental e os seus desdobramentos têm evidenciado um grande impasse político: são comuns os diagnósticos que acusam as sociedades contemporâneas vivendo sob a égide de uma "crise ecopolítica".

Essa "crise ecopolítica", *grosso modo*, seria o conflito por que passaria o sistema político-institucional dada o baixo rendimento das políticas públicas direcionadas para solucionar a poluição do ambiente terrestre, que estaria, em tese, colocando em risco a sobrevivência da humanidade. Tal enfoque destaca que a crise ecológica e ambiental, de um modo geral, estaria sinergicamente relacionada com os sistemas institucionais e os sistemas de poder que regulam o direito de propriedade, a distribuição e o uso dos recursos, bens e serviços naturais (OPHULS, 1977; GUIMARÃES, 1993).

Ao mesmo tempo em que se procura ressaltar a necessidade de imprimir mudanças significativas nas formas de organização social e nos métodos de interação com os ciclos da natureza, percebe-se que as alternativas do sistema político para solucionar a crise ecossistêmica

planetária têm resultado em transformações "marginais" nas instituições, nas regras do sistema econômico e financeiro nacional e transnacional.

A atitude das grandes empresas e de uma significativa maioria das instituições estatais reproduzem a cada dia os princípios da desordem ecológica em nível local e global, apesar de todo o encanto do aparato propagandístico sobre as novas tecnologias e os novos produtos anunciados como ecologicamente seguros. Os princípios de liberalização da economia brasileira e as formas de integração comercial, com o mercado mundial e lideradas, sobretudo, pelas multinacionais, apesar de ter amplos impactos sobre o meio ambiente, assim inibem um tema de pouca relevância na agenda dos tomadores de decisão nos processos de regionalização e liberalização.

Quanto à importância do modelo de desenvolvimento sustentável a chamada sociedade global revela a sua contradição; na mesma medida em que elabora uma importante mudança de concepção de mundo – reconhece a finitude dos recursos naturais e entende a biosfera como espaço comum da humanidade – de forma geral, porém, tem sido incapaz de fazer vigorar dispositivos multilaterais eficazes no sentido de compatibilizar o desenvolvimento econômico com meio ambiente. Na verdade processa-se nos tempos atuais uma maciça destruição tanto da diversidade biológica quanto da variedade cultural do planeta, caracterizando o que se tem chamado "desordem ecológica planetária".

A dinâmica da globalização, ao mesmo em tempo que desperta para a consciência planetária, paradoxalmente, apesar de algum esforço,

não elimina a destruição do objeto desta consciência, não consegue fomentar uma ética planetária de proteção e desenvolvimento da vida no planeta que deva ser sustentada nos planos ambientais, econômicos e sociais.

- AB' SABER, AZIZ, "Zoneamento Ecológico e Econômico da Amazônia" in: Estudos Avançados - I EA/ USP - São Paulo - SP - 1989.
- ALBUQUERQUE, José A.G. "Olhando o mundo da planície", in: São Paulo em Perspectiva : O Brasil e as Relações Internacionais in: SEADE - São Paulo - SP - 1992.
- ALEMANHA, Governo da, in: Perspectivas de um desenvolvimento compatível com o Meio Ambiente em dimensões mundiais - Ministério Federal do Meio Ambiente - Bonn - 1992.
- ALIER, suas M. "Economia e Ecologia: questões fundamentais" in: REV. BRAS. CIÊNCIA POLÍTICA n° 07, VOL. III - ANPOCS / CORTEZ - São Paulo - SP - 1988.
- ALMINO, João in: Naturezas Mortas: a Filosofia Política do Ecologismo - IPRI - Brasília - DF - 1993.
- ALTIERI, Alberto, "A conversão da dívida por ecologia: Contra". In: ECORIO, n° 4 Rio de Janeiro - RJ - 1992.
- ALTVATER, Elmar. "Falência e destruição: ou de como a crise financeira internacional e a destruição da floresta tropical estão interligadas" in: Contexto Internacional n° 10 - Rio de Janeiro - RJ - 1989.
- ANDERSEN, Sigrid de Mendonça, "Uma análise ambiental da Hidrovia Paraná - Paraguai e do Eixo Rodoviário da Integração" in: Revista Paranaense de Desenvolvimento - IPARDES - Curitiba - PR - 1994.
- ANDRADE ABDALA, Fábio de, "Meio Ambiente e Relações Internacionais: as conversões da dívida com fins ambientais na América Latina" in: NEPAM. Sociedade Civil Planetária - Ed. Unicamp - Campinas - São Paulo - SP - 1992.
- APRE, Mirian, "En busca de un desarrollo sustentable dentro del Tratado del Libre Comércio" in: El Cotidiano - ano 8, maio - 1992.
- ARAGÓN, Luís E. (org.) in: A Desordem Ecológica na Amazônia - Unamaz - UFPA - Belém - PA - 1991.
- ARON, RAYMOND in: PAZ E GUERRA ENTRE AS NAÇÕES - Ed. Urb. - Brasília - DF - 1986.
- AUBERTIN, Catherine (org.) in: Fronteiras - Ed. UNB - Brasília - DF - 1988.

- AZEVEDO, Pimentel. Embaixador Chefe do Departamento de Cooperação Científica e Tecnológica. Entrevista aos autores - Brasília - DF - 1994.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL in: Programa Brasileiro de Conversão de Dívida Externa em Investimento - Firce - Brasília - DF - 1988.
- BARDE, Jean Philippe. In: Économie et Politique de l'Environnement. Presse Universitaire de France - Paris - 1991.
- BARDE, Jean Philippe & PEARCE, David. In: Valuing the Environment. Earthscan Publications - London - 1991.
- BECKER, Bertha, in: Geopolítica da Amazônia - Zahar - Rio de Janeiro - RJ - 1982.
- “ECO’92: Primeiras Avaliações” in: Política Externa vol. 1, nº 2. Núcleo de Política Internacional – USP - São Paulo - SP - 1992.
- BENCHIMOL, Samuel in: A planetarização da Amazônia - Melhoramentos - São Paulo - SP - 1992.
- BELLI, Benoni, in: A independência assimétrica e negociações multilaterais: O Brasil e o Regime Internacional do Comércio (1985 - 1919) - Dissertação de Mestrado em Ciência Política - UNICAMP - São Paulo - SP - 1994.
- BIRD/BANCO MUNDIAL, in: Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1992: Desenvolvimento e Meio Ambiente - Bird - Washington - 1993.
- BIRD/BANCO MUNDIAL, in: Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1993: Desenvolvimento e Meio Ambiente - Bird - Washington - 1994.
- BOLSONARO, Jair (dep. fed. PPB/RJ) “Índios latifundiários” in: Folha de S. Paulo - São Paulo - SP - 1996.
- BRIGAGÃO, Clóvis “Amazônia e Antártida in: Diagnósticos de segurança ecológica” - mimeo, 1991.
- BRUNO, Fábio Vieira (org.) in: O Parlamento e a Evolução Nacional: 1871- 1889 – III série, vol. 1, Senado Federal - Brasília - DF - 1979.
- BRZOVIC, M. “Deuda externa y Medio ambiente” in: IEP, Deuda externa e Medio ambiente en América Latina - CEL - Chile - 1991.
- CANDOTTI, Enio, “ECO ‘92: Primeiras Avaliações” in: Política Externa, vol. I nº 2 - NPIC-USP/Paz e Terra - São Paulo - SP - 1992.
- CANÍZIO, Márcia Jabôr. O Brasil e a questão ambiental: um estudo de política externa brasileira. Dissertação de Mestrado do Instituto de Relações Internacionais - PUC - Rio de Janeiro - RJ. Rio de Janeiro - RJ - 1991.

CAVALCANTI, Clóvis (org.) in: Meio Ambiente, Desenvolvimento e Política de Governo - Fundação Joaquim Nabuco - Recife - PE - 1996.

CAVALCANTI, Henrique Brandão, "A importância estratégica da Agenda-21" in: II Encontro Nacional de Estudos Estratégicos - USP - São Paulo - SP - 1995.

CEDEC/CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA in: "Meio Ambiente e Dívida Externa: uma análise da política de conversões da dívida externa com finalidades ambientais" - VIGEVANI, Tullo (Coord.) - Relatórios 1993 e 1994 - mimeo - Cedec - São Paulo - SP - 1993 e 1994.

CERVO, Amado "O Amazonas e a Cobiça Internacional" in: O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889) - UNB - Brasília - DF - 1981.

CEE/COMUNIDADE EUROPEIA, in: Summary of the Report by Commission of the European Communities to the Earth Summit - Brussels - 1992.

CENTER FOR OUR COMMON FUTURE, in: The Earth Summits : Agenda For Change - Genebra - 1992.

CIMA/COMISSÃO INTERMINISTERIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, "Subsídios Técnicos para a elaboração da posição brasileira na CNUMAD" in: Diário Oficial da União - Brasília - DF - 1991.

CMMAD/COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. Editora da FGV. - Rio de Janeiro - RJ - 1988.

"The Earth Summit's agenda for Change" - Center for Our Common Future - Genebra, 1993.

COMISSION AMAZÓNICA DE DESARROLLO Y MEDIO AMBIENTE in: Amazonia sin mitos - Comisión/BID/PNUD/TCA - NY - 1992.

COMISSION DE DESARROLLO Y MEDIO AMBIENTE DE AMERICA LATINA Y CARIBE, in: Nuestra Própria Agenda - Comisión/BID/PNUD - NY - 1992.

CRUZ, Wilfrido & REPETTO, Robert. In: The environmental effects of stabilization and structural adjustment programs: the Philipines case. World Resources Institute - Washington - 1992.

DIEGUES, Antonio C. In: Revista São Paulo em Perspectiva, vol. 06, nº ½ - São Paulo - SP - 1992.

DUBOS, R. WARD, B. In: Uma Terra Somente - Edusp - São Paulo - SP - 1973.

- DEUTSCH, Karl in: Análises de Relações Internacionais - Ed. UNB. - Brasília - DF - 1982.
- ECO SUL'92 in: Conferência sobre Mercosul: Meio ambiente e Aspectos Fronteiriços - Governos dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Paraná - PR - 1992.
- ESG / ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, in: Brasil: Projeto 2001 - ESG - Rio de Janeiro - RJ - 1989.
- FONSECA JR, Gélson "Aspectos da multipolaridade contemporânea" in: Contexto Internacional, nº 11 - IRI/PUC - Rio de Janeiro - RJ - 1990.
- FONSECA JR, G. LEÃO, V.C. (orgs.) in: Temas de Política Externa Brasileira - volumes I e II - Brasília - DF - 1989 e 1996.
- FRIENDS OF THE EARTH. In: "Report: debt and environment in the third world", mimeo. - Netherlands - 1991.
- FUNDACIÓN NATURA, in: Dossier Canje de Deuda por Naturaleza - Equador - 1990.
- GONÇALVES, Leonidas P., in: "Amazônia: Ecologia e Soberania" - mimeo - Conferência realizada em 13/08/89 - Ministério do Exército - Brasília - DF - 1989.
- GEA/Governo do Estado do Amapá, in: Programa de Desenvolvimento Sustentável - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Macapá - AP - 1995.
- "Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras" - Macapá - AP - mimeo - 1996.
- "Amapá: uma visão real e perspectivas de desenvolvimento" - Macapá - AP - mimeo - 1997.
- "Cronologia dos trabalhos executados pela ADAP no âmbito da cooperação nacional e internacional" - Macapá - AP - mimeo - 1998.
- GREDILLA, J. A. G. In: Economía del Medio Ambiente. Instituto de Estudios Fiscales - México - 1974.
- GTA / GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO in: Políticas Públicas Coerentes para uma Amazônia Sustentável - Brasília - DF - 1996.
- GUIMARÃES, Roberto. In: Ecopolitics in the Third World: an institutional analysis of environmental management in Brazil. Tese de Phd na Universidade de Connecticut - EUA - 1986.
- "Contexto y prioridades da la cooperación por el desarrollo sustentable" in: Síntesis, nº 20 - Madrid - 1993.

- “Da oposição entre desenvolvimento e meio ambiente ao desenvolvimento sustentável: uma perspectiva do Sul” in: Temas de política externa brasileira, vol. II – Brasília - DF - 1994.
- HAYASHI, Laurot & JALORETO, Claudio - B. “A conversão da dívida externa como alternativa” in: A inserção internacional do Brasil nos anos 90. CRESP/SEADE - São Paulo - SP - 1990.
- HOFFMAN, Stanley (org.) in: Teorías Contemporaneas sobre las Relaciones Internacionales - Tecnos - Madrid - 1963.
- HURREL, A. e KINGSBURY, B. (org.) in: The international politics of the environment, Oxford Press - 1992.
- IANNI, Octávio in: A Sociedade Global - Civilização Brasileira - Rio de Janeiro - RJ - 1993.
- IBARRA, Alicia Barcena, “El desarrollo sostenible en Latinoamérica y los organismos no gubernamentales” In: Síntesis, nº 20 - Madrid - 1993.
- IBGE / INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA in: Pesquisa Nacional de Análise Domiciliar - IBGE - Rio de Janeiro - RJ - 1996.
- IEP/INSTITUTO DE ECOLOGIA POLITICA in: Deuda Externa y Medio Ambiente en América Latina y Caribe - Circuito Editorial Latino-Americano - Santiago - 1991.
- IGLESIAS, Enrique V., “ El papel de los organismos multilaterales de cooperación en el desarrollo sostenible: el caso del BID” In: Síntesis, nº 20 - Madrid - 1993.
- IPEA / INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA in: Meio Ambiente: Aspectos Técnicos e Econômicos - IPEA - Brasília - DF - 1993.
- JAPÃO, Governo do in: Os esforços do Japão sobre o meio ambiente - Ministério dos Negócios Estrangeiros - Japão - 1992.
- JESSEN, Anneke. “La cooperación europea-latinoamericana en materia de medio ambiente”, in: Síntesis, nº 20 - Madrid - 1993.
- KEOHANE, Robert O. & NYE, Joseph S. Power and Interdependence. Scott, Foresman and Company - Boston - 1989.
- KRASNER, Stephen D. “Structural cause and regime consequences: regimes as interveningvariable” in: International Organization, vol. XXXVI, nº 2 - Stanford - 1982.
- LAFER, Celso in: Paradoxos e Possibilidades - Paz e Terra - Rio de Janeiro - RJ - 1981.

- LARREA, Roque S. "Exemplos de conversão de dívida para conservação na América Latina e Caribe" in: Eco Rio, ano I, nº 4 - Rio de Janeiro - RJ - 1992.
- LEIS, H. e VIOLA, Eduardo, "Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo" in: Lua Nova, n.18 - CEDEC - São Paulo - SP - 1989.
- LEIS, Hector "A desordem ecológica amazônica e a desordem político-econômica da ordem internacional" in: ARAGÓN (org.) A desordem ecológica na Amazônia - Unamaz/UFPA - Belém - PA - 1991.
- (org.). Ecologia Política Mundial. Editora Vozes - Rio de Janeiro - RJ - 1992.
- MADUREIRA PIRES, Luis, " Tratamiento Binacional de Assuntos Ambientales en Regiones Fronterizas" in: La Integración Fronteriza en el Grupo Andino y en la Union Europea: experiencias, opciones y estrategias - CEFIR - Colombia - 1994.
- MARTINE, George "Os impactos sociais e ambientais dos grandes projetos na Amazônia" in: ARAGON, Luis (org.) A desordem ecológica na Amazônia - UNAMAZ/UFPA - Belém - PA - 1991.
- MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen & BEHERENS III, William in: W. The Limits to Growth. report of the Club of Rome'Project on the predicament of mankind. Potomac Associates Book - London - 1974.
- MRE / MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, in: Posições brasileiras sobre meio ambiente e desenvolvimento - MRE - Brasília - DF - 1991.
- "Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da França" - mimeo - Brasília - DF - 1996.
- MIYAMOTO, Shiguenoli, in: O pensamento geopolítico brasileiro - Dissertação de Mestrado em Ciência Política apresentada à USP - São Paulo - SP - 1981.
- "Diplomacia e Militarismo: o Projeto Calha Norte e a ocupação do espaço amazônico" in: Revista Brasileira de Ciência Política - UNB - Brasília - DF - 1989.
- "A questão ambiental e as Relações Norte - Sul" in: Primeira Versão, nº 21 - IFCH/UNICAMP - Campinas - São Paulo - SP - 1992.
- MORGENTHAU, Hans in: Políticas among Nations: The structure for power and peace - Alfred Knopf - New York - 1972.

- MOTTA, Ronaldo S. e REIS, Eustáquio J. “O financiamento ao processo de desenvolvimento” in: Revista de Administração Pública, nº 26(1) - FGV - Rio de Janeiro - RJ - 1992.
- MUÑOZ, Heraldo “El debate comercio internacional versus ecologia” In: Sintesis, nº 20 - Madrid - 1993.
- NABIA, Carlos, “Unpaid debt to nature” in: SOUTH – San Jose – Costa Rica – august - 1989.
- NEPAM / NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS in: Sociedade Civil Planetária - Unicamp - Campinas - São Paulo - SP - 1993
- A questão ambiental: cenários de pesquisa - Unicamp - Campinas - São Paulo - SP - 1995.
- ODUM, E. In: Fundamentos da Ecologia - Calouste Gulbenkian - Lisboa - 1959.
- ONGs “Tratado da Dívida Externa” - mimeo - Fórum Global - Rio de Janeiro - RJ - 1992.
- OPHULS, William in: Ecology and Políticas of Scarcity - Freeman & Co. - San Francisco - 1977.
- PEARCE, David. In: Sustainable Development. Eathschan Publications - London - 1991.
- PEREIRA, Osny D. In: Desnacionalização da Amazônia - Fulgor - São Paulo - SP - 1958.
- PERICÁS NETO, Bernardo “O meio ambiente e as Relações Internacionais” in: Contexto Internacional, nº 10 - PUC - Rio de Janeiro - RJ - 1989.
- PNUMA, Registro de Tratados e outros Acordos Internacionais Relativos e ao Meio Ambiente. NAIROBI - 1991.
- PP/G-7 / Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - MMA/Banco Mundial - Brasília - DF - 1998.
- REED, David (editor). Structural adjustment and the environment. Westview Press - Colorado - 1992.
- REIS, Arthur C.F. in: A Amazônia e a Cobiça Internacional - CEAI - Rio de Janeiro - RJ - 1972.
- REVISTA: Enfoque Amazônico, nº 6 - Editora Gráfica Amapaense - Macapá - AP - 1995.
- RIBEIRO, Darci in: Escritos – Paz e Terra – Rio de Janeiro - RJ - 1979.
- RICUPERO, Rubens. “Crônica de uma negociação: a agenda financeira na CNUMAD’92” in: Lua Nova nº 28-29. CEDEC - São Paulo - SP - 1993.

- in: Entrevista aos autores, no CEDEC - São Paulo - SP - 1995.
- ROS FILHO, Luiz Carlos, in: Financiamentos para o Meio Ambiente - IEA - Brasília - DF - 1994.
- ROSENCRANCE, Richard in: The Rise of the Trading State - Basic Books - New York - 1986.
- RUIZ, Amelio "As Nações Unidas e o Meio Ambiente". Revista Brasileira de Política Internacional: 123:124 - Rio de Janeiro - RJ - 1989.
- SACHS, Ignacy in: Ecodesenvolvimento: Crescer sem destruir - Vértice - São Paulo - SP - 1986.
- SARDENGERG, Ronaldo "O Sistema Internacional" in: Estudos de Relações Internacionais - UNB - Brasília - DF - 1982.
- SILVA, Eduardo "Conservación, Desarrollo Sustentable y juego político en la política de bosques nativos en Chile". In: Síntesis, nº 20, Madrid, 1993.
- SILVA, Golbery C. In: Geopolítica do Brasil - Livraria José Olympio - Rio de Janeiro - RJ - 1974.
- SOARES, Maria Clara. "Dívida externa, desenvolvimento e meio ambiente", Caderno IBASE - Rio de Janeiro - RJ - 1992.
- SHIVA, Vandana, "O fundo global para o meio ambiente" in: Jornal do Comércio - RJ - 1992.
- SHIVA, Vandana, "Biodiversidade: desafios" Palestra no Instituto Gochie - SP. 1996
- STOESSINGER, J.G in: O poder das Nações: a política internacional do nosso tempo - Cultrix - São Paulo - SP - 1978.
- SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA in: Macrocenários da Amazônia: 2010 cenários alternativos e normativos para a Amazônia - SUDAM - Belém - PA - 1991.
- VAL, Vera in: Ciência Hoje: Amazônia - número especial - SBPC - Rio de Janeiro - RJ - 1991.
- VIGEVANI, T.; ABDALA, F.; MARIANO, K.; RICUPERO, B.; "Meio Ambiente e Relações Internacionais" in: NEPAM, A questão ambiental: cenários de pesquisa - Unicamp - Campinas - São Paulo - SP - 1995.
- VIGEVANI, Tullo "Meio Ambiente e Relações Internacionais" in: Ambiente e Sociedade, Ano I nº 1 - São Paulo - SP - 1997.
- VEIGA, João "Política Externa do Brasil: Elementos para Análise de sua Formação e os cacós da Dívida Externa e da Informatiza mimeo - Codec - São Paulo - SP - 1992".

- VILLA, Rafael Duarte "A Antártida no Sistema Internacional: Análise das relações entre atores estatais e não-estatais a partir da perspectiva da questão ambiental" - Dissertação de Mestrado - FFLCH - USP - São Paulo - SP - 1993.
- VIOLA, Eduardo in: Ecologia e Política no Brasil - Espaço e Tempo - Rio de Janeiro - RJ - 1987.
- "A dinâmica do ambientalismo e o processo de globalização" in: São Paulo em perspectiva - Seade - São Paulo - SP - 1992.
- "O GEF e o Brasil: Institucionalidade e Oportunidades de Financiamento" in: Ambiente e Sociedade - Ano I nº 1 - São Paulo - SP - 1997.
- WALDMAN, Márcio "Oito Críticas Ecológicas à Conversão da Dívida" in Conversão da Dívida e Meio Ambiente - CEDI - GRAAL - São Paulo - SP - 1992.
- WARFORD, J.; PARTON, Z. "Evolução da política ambiental do Banco Mundial" in: Finanças e Desenvolvimento - São Paulo - SP - 1994.
- WARD, Barbara DUBOS, René. Uma Terra Somente Ed. Edgard Blicher Ltda. / Melhoramentos/ Edusp. - São Paulo - SP - 1973.

ANEXO 1

LISTA DE ENTREVISTAS E SEMINÁRIOS

AGOSTINHO, Dimas - Diretor do Instituto do Meio Ambiente da Amazônia -
Entrevista aos autores - Manaus - AM - 28 de julho de 1993.

ALTVATER, Elmar. Seminário realizado no CEDEC - São Paulo - SP - 17 de
abril de 1993.

AMARAL, Sérgio, Ministro Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda -
Entrevista aos autores - Brasília - DF - 07 de abril de 1994.

CAVALCANTI, Henrique Brandão, A importância Estratégica da Agenda 21 -
Palestra proferida no II Encontro Nacional de Estudos Estratégicos -
USP - São Paulo - SP - 18 de agosto de 1995.

DAYREL DE LIMA, Ministério das Relações Exteriores - Entrevista aos autores
- Brasília - DF - 05 de abril de 1994.

FERREIRA, Lúcia da Costa, Avaliação do Programa Nacional do Meio Ambiente
- Palestra conferida no CEDEC - São Paulo - SP - 14 de maio de 1993.

FLORES, Mario César, Amazônia: Segurança e Soberania in: Palestra conferida
no Núcleo de Estudos Estratégicos/Unicamp - Campinas - SP - 25 de
agosto de 1995.

FÓRUM GLOBAL – Encontro Internacional de ONGs e Movimentos Sociais -
Participação do autor no GT de Dívida Externa - Rio de Janeiro - RJ -
junho de 1992.

FUNATURA - Entrevista aos autores - Brasília e Parque Nacional “Grande
Sertão, Veredas” - agosto de 1994.

HEBETE, Jean - Entrevista aos autores, em Belém - PA - agosto de 1993.

HECHT, C. – Ministério das Relações Exteriores - Entrevista aos autores -
Brasília - DF - 04 de abril de 1994.

HOYOS, Juan - Diretor do Núcleo de Meio Ambiente da UFPA - Entrevista aos
Autores - Belém - PA - 02 de agosto de 1993.

IMBIRIBA, Maria Nazareth, Entrevista aos autores - Belém - PA - 02 de agosto
de 1993.

PIMENTEL, Carlos Alberto de Azevedo, Embaixador-Chefe do Departamento de
Cooperação Científica e Tecnológica do MRE - Entrevista aos autores -
Brasília - DF - 06 de abril de 1994.

PP/ G-7, III Encontro de Avaliação do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - Participação do autor - Bonn/ Alemanha - setembro de 1996.

PROCÓPIO, Argemiro. Palestra AMPOCS. - Caxambu - MG - 1995.

MACHADO, Amarildo Francisco Caldas, Coordenador da COIAB - Entrevista aos autores - Manaus - AM - 29 de julho de 1995.

MOTA PINTO COELHO in: Entrevista aos autores - Brasília - DF - 05 de abril de 1994.

SHIVA, Vandana, A questão da Diversidade Biológica - Palestra conferida no Instituto Goethe - São Paulo - SP - 08 de abril de 1996.

SOARES, Guido - Embaixador brasileiro em Genebra - in: Palestra no CEDEC - 20 de julho de 1995.

WARWAR, Zuhain - Chefe do Departamento de Cooperação Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores do Brasil - Entrevista aos Autores - Brasília - DF - 06 de abril de 1994.

ANEXO 2

CRONOLOGIA DO TEMA DO MEIO AMBIENTE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. 25/10/21, Genebra – Convênio relativo ao emprego da “Cerusa” nas tintas. Objetivo: proteger os trabalhadores da exposição a cerusa e ao sulfato de chumbo e a todos os produtos que contenham tais pigmentos; entrou em vigor: 31/08/23.
2. 08/11/33, Londres – Convênio relativo à preservação da flora e da fauna em seu estado natural. Objetivo: Preservar a fauna e a flora natural de certas partes do mundo, particularmente África, através de criação de parques nacionais e reservas, e a regulamentação da caça e coleta de espécies; entrou em vigor: 14/01/36.
3. 12/10/40, Washington – Convenção para a proteção da flora, da fauna e das belezas das paisagens naturais dos países da América. Objetivo: salvar da extinção todas as espécies e gêneros da flora e fauna nativas da América, preservar as formações geológicas espetaculares e os lugares de beleza extraordinária ou de valor estético, histórico ou científico; entrou em vigor: 01/05/42.
4. 02/12/46, Washington – Convenção internacional para a regulamentação da caça da baleia. Objetivo: proteger todas as espécies de baleias da caça excessiva e salvaguardar para as futuras gerações os importantes recursos apresentados pelas populações de baleias. Estabelecer um sistema de regulamentação internacional de caça da baleia para assegurar a conservação e o desenvolvimento apropriados das populações de baleias; entrou em vigor: 10/11/48.
5. 31/05/49, Washington – Convênio para o estabelecimento de uma comissão interamericana do atum tropical. Objetivo: conservar as populações no Pacífico leste para permitir capturas máximas anuais sustentáveis; entrou em vigor: 03/03/50.
6. 06/12/49, Roma – Convênio para o estabelecimento do conselho geral de pesca do Mediterrâneo. Objetivo: desenvolvimento e utilização apropriada dos recursos do mediterrâneo e águas contíguas mediante a cooperação internacional; entrou em vigor: 20/02/52.
7. 18/10/50, Paris – Convênio internacional para a proteção das aves. Objetivo: proteger as aves em estado silvestre, considerando que, em interesse da ciência, a proteção da natureza e a economia de cada um dos países, todas as aves devem, por princípio, serem protegidas; entrou em vigor: 17/01/63.
8. 18/04/51, Paris – Convênio para o estabelecimento da organização européia e mediterrânea de proteção às plantas. Objetivo: impedir a introdução e a propagação de pragas e doenças das plantas e dos produtos vegetais; entrou em vigor: 18/04/51.
9. 06/12/51, Roma – Convenção internacional de proteção fitossanitária. Objetivo: manter e incrementar a cooperação internacional para combater as

- pragas e as doenças das plantas e dos produtos vegetais, e para prevenir sua introdução através de fronteiras nacionais; entrou em vigor: 03/04/52.
10. 07/03/52, Oslo – Acordo relativo às medidas necessárias para proteger as populações de *Pandalus borealis*, *Homarus vulgaris*, *Nephrops norvegicus* e *Cancer pagurus*. Objetivo: proteger as populações das quatro espécies de crustáceos; entrou em vigor: 26/01/53.
 11. 09/05/52, Tóquio – Convenção internacional para a pesca de grande altura no Pacífico Norte. Objetivo: assegurar a produtividade máxima sustentável dos recursos pesqueiros do Pacífico norte, coordenar as medidas de pesquisa e conservação com esse fim; entrou em vigor: 12/06/53.
 12. 12/05/54, Londres – Convenção internacional para prevenir a contaminação das águas do mar por Hidrocarbonetos. Objetivo: tomar medidas para prevenir a contaminação das águas do mar por descargas de Hidrocarbonetos dos barcos; entrou em vigor: 26/07/58.
 13. 27/02/56, Roma – Acordo de proteção fitossanitária para a região da Ásia Sul Oriental e o Pacífico. Objetivo: impedir a introdução e a difusão na região de pragas e doenças das plantas; entrou em vigor: 02/07/56.
 14. 29/01/58, Bucarest – Convênio relativo à pesca nas águas do Danúbio. Objetivo: a utilização e a expansão racional das populações ictiológicas do Danúbio, através da cooperação fundada numa base científica; entrou em vigor: 20/12/58.
 15. 29/04/58, Genebra – Convenção sobre a plataforma continental. Objetivo: definir e delimitar os direitos dos Estados de explorar e usar os recursos naturais da plataforma continental; entrou em vigor: 10/06/64.
 16. 29/04/58, Genebra – Convenção sobre pesca e conservação dos recursos vivos de alto mar. Objetivo: resolver (sob cooperação internacional) os problemas que suscita a conservação dos recursos vivos do alto mar considerando que o desenvolvimento da técnica moderna expõe alguns destes recursos ao perigo da exploração excessiva; entrou em vigor: 20/03/66.
 17. 29/04/58, Genebra – Convenção sobre alto mar. Objetivo: codificar as normas do direito internacional referentes ao alto mar; entrou em vigor: 30/09/62.
 18. 24/01/59, Londres – Convênio sobre pescarias no Atlântico Nordeste. Objetivo: zela pela conservação e exploração racional das populações de peixe do Atlântico Nordeste e águas adjacentes; entrou em vigor: 27/06/63.
 19. 06/05/59, Londres – Convênio europeu sobre a proteção do patrimônio arqueológico. Objetivo: aplicar métodos científicos rigorosos à pesquisa e descobrimentos arqueológicos para preservar plenamente sua significação histórica, impedir escavações ilícitas e dar (pela educação) o significado científico das mesmas; entrou em vigor: 20/11/70.
 20. 07/07/59, Varna – Convênio relativo à pesca no Mar Negro. Objetivo: zelar pela utilização racional dos recursos pesqueiros e o desenvolvimento da pesca marinha no Mar Negro; entrou em vigor: 21/03/60.
 21. 01/12/59, Washington – Tratado Antártico. Objetivo: zelar para que a Antártica seja usada com fins pacíficos, para a cooperação internacional na investigação científica, e a sua não transformação em campo ou matéria de discórdia internacional; entrou em vigor: 23/06/61.

22. 14/12/59, Sofia – Acordo relativo à cooperação em matéria de quarentena de plantas e sua proteção contra pragas e doenças. Objetivo: ampliar a cooperação em matéria de quarentena de plantas e sua proteção contra pragas e doenças, além de ervas daninhas, coordenar medidas para tal quarentena, para a luta contra as pragas e doenças das plantas da agricultura, e a luta contra ervas daninhas; entrou em vigor: 19/10/60.
23. 22/06/60, Genebra – Convênio relativo à proteção dos trabalhadores contra as radiações ionizantes. Objetivo: proteger os trabalhadores (na saúde e segurança) contra as radiações ionizantes; entrou em vigor: 17/06/62.
24. 29/07/60, Paris – Convênio sobre a responsabilidade civil em matéria de Energia Nuclear. Objetivo: assegurar um reparo adequado e equitativo às vítimas de acidentes nucleares, adotando medidas necessárias para evitar a parada do desenvolvimento de energia nuclear com fins pacíficos. Unificar as regras fundamentais aplicáveis nos diferentes países à responsabilidade derivada destes prejuízos; entrou em vigor: 01/04/68.
25. 02/12/61, Paris – Convênio internacional para a proteção de novas variedades de plantas. Objetivo: reconhecer e proteger os direitos dos produtores de novas variedades de plantas e seus direitos ambientais; entrou em vigor: 10/08/68.
26. 25/05/62, Kano – Convênio sobre a lagosta migratória africana. Objetivo: manter, sobre uma base internacional, o controle preventivo sobre a lagosta migratória africana e estabelecer tal controle a outras espécies de acrídeos migratórios; entrou em vigor: 13/04/63.
27. 28/07/62, Varsóvia – Acordo relativo à cooperação em matéria de pesca marinha. Objetivo: promover a cooperação no desenvolvimento da pesca marítima, técnicas de pesca, tecnologia de elaboração do peixe e investigação científica sobre a condição dos recursos biológicos marinhos; entrou em vigor: 22/02/63.
28. 21/05/63, Viena – Convenção de Viena sobre responsabilidade civil por prejuízos nucleares. Objetivo: fixar normas mínimas que oferecem uma proteção financeira contra prejuízos derivados de determinadas aplicações pacíficas da energia nuclear; entrou em vigor: 12/11/77.
29. 21/05/63, Viena – Protocolo facultativo sobre jurisdição obrigatória para a solução de controvérsias. Objetivo: recorrer à jurisdição obrigatória da Corte Internacional de Justiça para a solução de qualquer controvérsia originada pela interpretação ou aplicação da convenção, que convenha às partes, dentro de um prazo razoável, uma outra forma e solução; ainda não entrou em vigor.
30. 05/08/63, Moscou – Tratado pelo qual se proíbe ensaios com armas nucleares na atmosfera, no espaço ultraterrestre e debaixo d'água. Objetivo: obter uma ação sobre o desarmamento geral e completo sob estrito controle internacional, de acordo com os objetivos das Nações Unidas, pôr fim à corrida armamentista e eliminar os incentivos à produção e ensaios de todo o tipo de armas, inclusive nucleares; entrou em vigor: 10/10/63.
31. 03/12/63, Roma – Acordo para o estabelecimento de uma comissão para a luta contra o gafanhoto na região oriental de sua área de distribuição na Ásia sul-ocidental. Objetivo: promover, através da comissão, a pesquisa assim como as atividades nacionais e internacionais de luta contra o gafanhoto na região; entrou em vigor: 15/12/64.

32. 22/05/64, N'Djaména – Convênio e estatuto relativos ao desenvolvimento da Bacia do Chad. Objetivo: intensificar a cooperação e os esforços para o desenvolvimento da Bacia do Chad e estabelecer uma instituição com esse objetivo; entrou em vigor: 22/05/64.
33. 12/09/64, Copenhague – Convenção sobre o conselho internacional para a exploração do mar. Objetivo: dar uma nova constituição ao Conselho I para a exploração do mar, estabelecido em Copenhague em 1902; entrou em vigor: 22/07/67.
34. 02/07/65, Roma – Acordo para estabelecimento de uma comissão para a luta contra o gafanhoto no Oriente Próximo. Objetivo: promover a pesquisa e as atividades nacionais e internacionais de luta contra o gafanhoto no Oriente Próximo; entrou em vigor: 21/02/67.
35. 14/05/66, Rio de Janeiro – Convênio internacional para a conservação do atum do Atlântico oeste. Objetivo: preservar a população de atuns e espécies afins que se encontram no Oceano Atlântico a níveis que permitam capturas máximas contínuas para a alimentação e outros propósitos; ainda não entrou em vigor.
36. 27/01/67, Londres, Moscou e Washington – Tratado sobre os princípios que devem reger as atividades dos Estados na exploração e utilização do espaço ultraterrestre, inclusive a Lua e outros Corpos Celestes (Tratado do Espaço Cósmico). Objetivo: estabelecer um regime internacional para exploração e utilização do espaço ultraterrestre; entrou em vigor: 10/10/67.
37. 13/09/67, Kinshasa – Convenção fitossanitária para a África. Objetivo: lutar contra as doenças das plantas na África, a fim de erradicá-las e impedir a introdução de novas doenças; entrou em vigor: 13/09/67.
38. 15/09/68, Argel – Convênio africano sobre a conservação da Natureza e os recursos naturais. Objetivo: adotar, individual e conjuntamente, medidas para assegurar a conservação, uso e melhora do solo, água, flora e fauna sob todos os aspectos; entrou em vigor: 16/06/69.
39. 16/09/68, Estrasburgo – Acordo europeu sobre a restrição do uso de determinados detergentes nos produtos de limpeza. Objetivo: proteger o abastecimento de água à população, a indústria, à agricultura e etc, assim como à flora e fauna aquática natural, e promover o lazer nos lugares adequados; entrou em vigor: 16/02/71.
40. 13/12/68, Paris – Convênio europeu para a proteção dos animais no transporte internacional. Objetivo: salvaguardar de sofrimentos, dentro do possível, aos animais transportados, com a adoção de disposições comuns relacionadas com o transporte internacional de animais; ainda não entrou em vigor.
41. 09/06/69, Bonn – Acordo para a cooperação na luta contra a contaminação no Mar do Norte por hidrocarboneto. Objetivo: obter a cooperação entre os Estados ribeirinhos para dar mão de obra, fundos, material e assessoramento científico nos casos de descarga de hidrocarboneto ou outras substâncias nocivas no Mar do Norte; entrou em vigor: 09/08/69.
42. 23/10/69, Roma – Convênio sobre a conservação dos recursos vivos do Atlântico sul-oriental. Objetivo: obter uma cooperação em matéria de conservação e exploração racional dos recursos vivos do Atlântico sul-oriental; entrou em vigor: 20/1/71.

43. 29/11/69, Bruxelas – Convênio internacional sobre responsabilidade civil por danos causados por contaminação das águas do mar por hidrocarboneto. Objetivo: garantir indenização suficiente às vítimas dessa contaminação causada pela descarga de hidrocarbonetos procedentes dos barcos. Adotar em escala internacional regras e procedimentos uniformes para a questão da responsabilidade e prever indenização equitativa; ainda não entrou em vigor.
44. 29/11/69, Bruxelas – Convênio internacional relativo à intervenção em alto mar nos casos de acidentes que causem a contaminação por hidrocarboneto. Objetivo: permitir aos países a tomada de medidas em alto mar no caso de acidentes com risco de tal contaminação do mar e estabelecer que tais medidas não lesem o princípio de liberdade dos mares; entrou em vigor: 06/05/75.
45. 10/06/70, Bruxelas – Convênio de BENELUX sobre caça e proteção das aves. Objetivo: harmonizar as legislações e normas relacionadas à caça e à proteção das aves silvestres nos três Estados contratantes; entrou em vigor: 01/07/72.
46. 01/12/70, Roma – Acordo para o estabelecimento de uma comissão para a luta contra os gafanhotos no noroeste da África. Objetivo: estabelecer uma comissão encarregada de promover a pesquisa e as atividades nacionais e internacionais de luta contra os gafanhotos neste local; entrou em vigor: 17/08/71.
Final de 1970, Nova York – XXV Sessão da AGNU e 1ª Sessão do Comitê Preparatório. Engloba a XLIX sessão do ACOSOC e XXV sessão da AGNU, onde o delegado brasileiro era o Embaixador Araújo Castro.
47. 1971, Genebra – Convênio relativo à proteção contra os riscos de intoxicação por benzeno. Objetivo: proteger os trabalhadores contra os riscos resultantes da elaboração, manipulação ou utilização do benzeno; entrou em vigor: 27/07/73.
Fevereiro/71, Genebra – 2ª Sessão do Comitê Preparatório. Engloba os trabalhadores do grupo de peritos que se reunirão em Founex, Suíça, em junho de 1971, a LI sessão do ECOSOC e os seminários regionais sobre desenvolvimento e meio ambiente. O delegado brasileiro durante essa sessão era o Embaixador Calero Rodrigues.
48. 11/02/71, Londres, Moscou e Washington – Tratado sobre a proibição de utilizar armas nucleares e outras armas de destruição em massa nos fundos dos mares e oceanos e em seu subsolo. Objetivo: excluir os fundos marinhos e seu subsolo da corrida armamentista; entrou em vigor: 18/05/72.
49. 04 a 12/06/71, Founex – Reunião de Peritos. O representante brasileiro era o Embaixador Miguel Osório de Almeida, que apresentou o trabalho: “Economic Development and the Preservation of the Environment” na 2ª sessão do ECOSOC, onde o delegado brasileiro era o Secretário Bernardo Azevedo Brito.
50. 06 a 11/09/71, México – Seminário Regional sobre Desenvolvimento e Meio ambiente. O delegado brasileiro era o Embaixador Miguel Osório de Almeida. Seminário Regional Latino Americano sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente.
51. 17/12/71, Bruxelas – Convênio relativo à responsabilidade civil na esfera do transporte marítimo de materiais nucleares. Objetivo: complementar o

- Convênio de Paris de 29/06/60 e o de Viena de 21/12/71; entrou em vigor: 15/07/75.
52. 18/12/71, Bruxelas – Convênio internacional de constituição de um fundo internacional de indenização aos danos causados pela contaminação por hidrocarboneto. Objetivo: complementar o Convênio internacional de 1969, prevendo uma indenização adequada às vítimas e dispondo que parte das conseqüências econômicas destes danos sejam assumidas também pelos interessados da carga, e não somente pela indústria navegadora; ainda não entrou em vigor.
 53. 15/02/72, Oslo – Convênio para a prevenção da contaminação marinha provocada por detritos de barcos e aeronave. Objetivo: controlar os detritos de substâncias prejudiciais ao mar; entrou em vigor: 07/04/74.
 54. 11/03/72, Nouakchott – Convênio relativo à situação do Rio Senegal e estabelecimento da organização de desenvolvimento do Rio Senegal. Objetivo: promover a cooperação entre os Estados ribeirinhos do Rio Senegal no tocante à ordenação e ao aproveitamento dos recursos do mesmo; entrou em vigor na data da aprovação.
 55. 10/04/72, Londres, Moscou e Washington – Convenção sobre a proibição do desenvolvimento, produção e armazenamento de armas bacteriológicas e tóxicas, e sobre sua destruição. Objetivo: eliminar as armas bacteriológicas, ou biológicas, e proibir o seu desenvolvimento como passo ao desarmamento geral; entrou em vigor: 26/03/75.
 56. 01/06/72, Londres – Convenção sobre a preservação de focas antárticas. Objetivo: promover e obter os objetivos de proteção estudo científico e utilização racional das focas antárticas e manter um equilíbrio satisfatório no sistema ecológico; entrou em vigor: 11/03/78.
 57. 05 a 16/06/72, Estocolmo – 1972 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. Objetivo: os países em desenvolvimento e os industrializados tentam traçar juntos os “direitos” da família humana a um meio ambiente saudável e produtivo, sendo criados para tais fins, três comitês e o PNUMA. Participaram dessa conferência representantes de 113 Estados, a delegação brasileira foi chefiada pelo então ministro do interior Sr. José da Costa Calvanti.
 58. 23/11/72, Paris – Convenção para proteção do patrimônio cultural e natural mundial. Objetivo: estabelecer um sistema eficaz de proteção coletiva do patrimônio cultural e natural de valor excepcional, organizado de modo permanente e seguindo métodos científicos e modernos; entrou em vigor: 17/12/75.
 59. 29/12/72, Londres, Cidade do México, Moscou e Washington – Conclusão da Convenção de Londres ou da Convenção sobre a prevenção da poluição marinha por despejo de dejetos e outras substâncias. Objetivo: controlar a contaminação do mar pelo despejo de dejetos e promover a aceitação de acordos em determinadas zonas geográficas para complementar o convênio; entrou em vigor: 30/08/75.
 60. 03/03/73, Washington – Convenção sobre o comercio internacional de espécies ameaçadas da fauna e flora silvestres. Objetivo: proteger certas espécies, em perigo de extinção, da exploração excessiva mediante um sistema de permissões de importação e exportação; entrou em vigor: 01/07/75.

61. 12/09/73, Ouagadougou – Convênio de estabelecimento de um comitê interestatal permanente de luta contra a seca em Sahel. Objetivo: proteger a vida dos povos da região e sua economia contra a seca; entrou em vigor na data da aprovação.
62. 13/09/73, Gdansk – Convênio sobre a pesca e conservação dos recursos vivos do Mar Báltico e seus estreitos. Objetivo: alcançar uma cooperação mais estreita entre as partes a fim de manter a máxima produtividade estável dos recursos vivos da região; entrou em vigor: 28/07/74.
63. 02/11/73, Londres – Protocolo relativo à intervenção em alto mar em casos de contaminação do mar por substâncias distintas dos hidrocarbonetos. Objetivo: permitir aos países a tomada de medidas em alto mar no caso de acidentes com risco de tal contaminação; entrou em vigor: 30/03/83.
64. 15/11/73, Oslo – Acordo sobre a conservação dos ursos polares. Objetivo: obter a proteção dos ursos polares como recurso significativo da região do Ártico, através da vigência de novas medidas de conservação e ordenação; entrou em vigor: 26/05/76.
65. 19/02/74, Estocolmo – Convênio sobre a proteção do meio ambiente celebrado entre Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia. Objetivo: proteger e melhorar o meio ambiente por uma cooperação empenhada em zelar para que as atividades sob a jurisdição de um Estado não prejudique o meio ambiente dos demais; entrou em vigor: 05/10/76.
66. 22/03/74, Helsinki – convênio sobre a proteção do meio marinho da zona do Mar Báltico. Objetivo: proteger e melhorar o meio marinho da zona do Mar Báltico pela cooperação regional; entrou em vigor: 03/05/80.
67. 04/06/74, Paris – Convênio sobre a prevenção da contaminação marinha procedente de fontes terrestres. Objetivo: o convênio faz parte de um conjunto de medidas progressivas e coerentes para proteger o meio ambiente marinho da contaminação; entrou em vigor: 06/05/78.
68. 24/06/74, Genebra – Convênio sobre a preservação e controle dos riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos. Objetivo: proteger os trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição no trabalho às substâncias ou agentes cancerígenos; entrou em vigor: 10/06/76.
69. 18/11/74, Paris – Acordo sobre um programa internacional de energia. Objetivo: levar a cabo um amplo programa de cooperação em matéria de energia no marco do Organismo Internacional de Energia; entrou em vigor: 19/01/76.
70. 16/02/76, Barcelona – Convenção para a proteção do Mar Mediterrâneo contra a contaminação. Objetivo: conseguir a cooperação internacional para aplicar um critério coordenado e amplo, a fim de proteger e melhorar o meio marinho na zona do Mar Mediterrâneo; entrou em vigor: 12/02/78.
71. 16/02/76, Barcelona – Protocolo sobre a prevenção da contaminação do Mar Mediterrâneo causada por detritos de navios e aeronaves. Objetivo: controlar e proibir o lançamento de detritos e outras substâncias na zona do Mar Mediterrâneo; entrou em vigor: 12/02/78.
72. 16/02/76, Barcelona – Protocolo sobre a cooperação para o combate de emergência. Objetivo: estimular a cooperação para o combate, em situações de emergência, para evitar a contaminação do Mar Mediterrâneo causada por hidrocarboneto e outras substâncias prejudiciais; entrou em vigor: 12/02/78.

73. 10/03/76, Estrasburgo – Convênio europeu para a proteção dos animais utilizados na agricultura. Objetivo: proteger os animais utilizados na agricultura, especialmente nos estabelecimentos modernos de exploração intensiva; entrou em vigor: 10/09/78.
74. 12/06/76, Apia – Convênio sobre a conservação da natureza no Pacífico Sul. Objetivo: tomar medidas para a conservação, uso e desenvolvimento dos recursos naturais da região do Pacífico Sul mediante a planificação e ordenação cuidadosa em benefício das gerações presentes e futuras; entrou em vigor: 28/06/90.
75. 16/06/76, Santiago – Convenção sobre a defesa do patrimônio arqueológico, histórico e artístico das nações americanas. Objetivo: adotar nacional e nacionalmente medidas de maior eficácia para a proteção dos bens culturais e cumprir com a obrigação de transmitir às gerações futuras esse acervo cultural; entrou em vigor: 30/06/78.
76. 30/12/76, Bonn – Convênio sobre a proteção do Rin contra a contaminação química. Objetivo: proteger o Rin contra a contaminação química a fim de melhorar a qualidade da água potável; entrou em vigor: 01/02/79.
77. 30/12/76, Bonn – Convênio relativo à proteção do Rin contra a contaminação por cloruros. Objetivo: proteger o Rin contra a contaminação por cloruros a fim de melhorar a qualidade da água potável; entrou em vigor: 05/07/85.
78. 01/05/77, Londres – Convênio sobre responsabilidade civil por danos de contaminação por hidrocarbonetos resultantes da exploração dos recursos minerais dos fundos marinhos. Objetivo: assegurar indenização adequada às vítimas de danos de contaminação por hidrocarbonetos resultantes da exploração dos recursos minerais dos fundos marinhos, frente às costas, através da adoção de regras e procedimentos uniformes sobre questões de responsabilidade e prover o necessário para tal indenização ainda não entrou em vigor.
79. 18/05/77, Genebra – Convenção sobre a proibição do uso das técnicas de modificação ambiental com fins militares ou outros fins hostis. Objetivo: proibir o uso das técnicas de modificação ambiental com fins militares ou outros fins hostis a fim de fortalecer a paz mundial e a confiança entre as nações; entrou em vigor: 05/10/78.
80. 26/06/77, Genebra – Convenio relativo à proteção dos trabalhadores contra os riscos laborais do meio de trabalho devidos à contaminação do ar, ruídos e vibrações. Objetivo: proteger os trabalhadores contra os riscos laborais do meio de trabalho; entrou em vigor: 11/07/79.
81. 17/02/78, Londres – Protocolo de 1978 relativo ao Convênio internacional para prevenir a contaminação feita por navios. Objetivo: modificar muitas disposições do citado Convênio e protestar a entrada do anexo II do mesmo, pelo menos por um período de três anos; entrou em vigor: 02/10/83.
82. 23/04/78, Kuwait – Convênio regional do Kuwait sobre a cooperação para a proteção do meio marinho contra a contaminação. Objetivo: prevenir, reduzir e combater a contaminação do meio marinho da região; entrou em vigor: 30/06/79.
83. 03/07/78, Brasília – Tratado de cooperação para o desenvolvimento da Amazônia. Objetivo: promover o desenvolvimento harmonioso da região

- amazônica e permitir uma distribuição equitativa dos benefícios desse desenvolvimento entre as partes contratantes; entrou em vigor: 02/08/80.
84. 24/10/78, Otawa – Convênio sobre a futura cooperação multilateral nas pescarias do Atlântico Norte. Objetivo: promover a conservação e uso ótimo dos recursos nas pescarias do Atlântico Norte de acordo com o regime de jurisdição ampliada dos Estados ribeirinhos, promover a cooperação internacional com respeito a esses recursos; entrou em vigor: 01/01/79.
 85. 10/05/79, Estrasburgo – Convênio europeu para a proteção dos animais de matança. Objetivo: zelar pela proteção dos animais de matança que serão sacrificados; entrou em vigor: 11/06/82.
 86. 23/06/79, Bonn – convênio sobre a conservação das espécies migratórias de animais silvestres. Objetivo: proteger as espécies migratórias de animais silvestres que cruzam as fronteiras nacionais; entrou em vigor: 01/11/83.
 87. 19/09/79, Berna – convenção sobre a conservação da fauna e da flora silvestres e os habitats naturais na Europa. Objetivos: conservação da fauna e flora silvestres principalmente daquelas cujos habitats requerem a cooperação de vários Estados, e promover essa cooperação; entrou em vigor: 01/06/82.
 88. 13/11/79, Genebra – Convênio sobre a contaminação atmosférica transfronteiriça a longa distância. Objetivo: proteger o ser humano e seu meio ambiente contra a contaminação atmosférica, tentar limitar dentro do possível, reduzir e prevenir tal contaminação; entrou em vigor: 16/03/83.
 89. 03/03/80, Viena e New York – Convenção sobre a proteção física dos materiais nucleares. Objetivo: facilitar a locomoção segura de material nuclear e adotar medidas eficazes para sua proteção física; entrou em vigor: 08/02/87.
 90. 17/05/80, Atenas – Protocolo sobre a proteção do Mar Mediterrâneo contra a contaminação de origem terrestre. Objetivo prevenir, reduzir, combater e controlar a contaminação dessa zona causada por descargas de rios, de estabelecimentos costeiros ou procedentes de qualquer outra fonte terrestre; entrou em vigor: 17/06/83.
 91. 20/05/80, Camberra – Convenção sobre a conservação dos recursos marinhos vivos da Antártica. Objetivo: proteger o mar e a integridade dos ecossistemas dos mares que rodeiam a Antártica e conservar seus recursos vivos; entrou em vigor: 07/04/82.
 92. 21/05/80, Madrid – Convênio marco europeu para a cooperação transfronteiriça entre comunidades ou autoridades territoriais. Objetivo: facilitar e estimular a cooperação transfronteiriça entre comunidades ou autoridades territoriais de cada uma das partes contratantes; entrou em vigor: 22/12/81.
 93. 08/11/80, Londres – Convênio sobre a futura cooperação para a conservação da natureza no Pacífico Noroeste. Objetivo: tomar medidas para a conservação, uso e desenvolvimento dos recursos naturais da região do Pacífico Noroeste mediante a planificação e ordenação cuidadosa em benefício das gerações presentes e futuras; entrou em vigor: 17/03/82.
 94. 21/11/80, Faranash – Convênio para o estabelecimento da direção da Bacia do Niger. Objetivo: transformar a comissão do rio Niger em uma direção e estabelecer um fundo de desenvolvimento a fim de contribuir ao desenvolvimento dessa bacia; entrou em vigor: 03/12/82.

95. 23/03/81, Abidjan – Convenio para a protecao e o desenvolvimento do meio marinho e as zonas costeiras da regio da frica Ocidental e Central. Objetivo: proteger o meio marinho, as zonas costeiras e as guas internas conexas compreendidas dentro da jurisdicao dos Estados da regio delimitada; entrou em vigor: 05/08/84.
96. 22/06/81, Genebra – Convenio sobre seguridade e sade dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho. Objetivo: prevenir os acidentes e os danos  sade reduzindo ao mnimo as causas dos riscos inerentes ao meio ambiente de trabalho; entrou em vigor: 11/08/83.
97. 12/11/81, Lima – Convenio para a protecao do meio marinho e a zona costeira do Pacfico Sudeste. Objetivo: proteger o meio marinho e a zona costeira dentro da zona martima de soberania e jurisdicao at as duzentas milhas das partes contratantes e mais alm dessa zona, se a contaminacao pode afetar essa zona; entrou em vigor: 19/05/86.
98. 12/11/81, Lima – Acordo sobre a cooperacao regional para o combate contra a contaminacao do Pacfico Sudeste por hidrocarboneto e outras substncias nocivas em casos de emergncia; entrou em vigor: 14/07/86.
99. 14/02/82, Jeddah – Convenio regional para a conservacao do meio ambiente do Mar Vermelho e do Golfo de Aden. Objetivo: garantir o uso racional dos recursos marinhos e costeiros vivos e no vivos, para garantir o mximo benefcio e manter o potencial do meio ambiente para satisfazer as necessidades e aspiraces futuras; entrou em vigor: 20/08/85.
100. 02/03/82, Reykjavick – Convenio para a conservacao do salmo no Atlntico Norte. Objetivo: promover a conservacao, reabilitacao, melhora e ordenacao racional das populaces de salmo do Atlntico Norte para a cooperacao internacional, assim como a obtencao, anlise e divulgacao de informacao cientfica adequada; entrou em vigor: 01/10/83.
101. 03/04/82, Genebra – Protocolo relativo a zonas especialmente protegidas do Mar Mediterrneo. Objetivo: proteger e melhorar o estado dos recursos e lugares naturais do Mar Mediterrneo; entrou em vigor: 23/03/86.
102. 08/06/82, Bruxelas – Convenio do BENELUX para a conservacao da natureza e a protecao da paisagem. Objetivo: conservar a natureza, as zonas naturais e a paisagem, especialmente nas regies fronteirias; entrou em vigor: 01/10/83.
103. 24/03/83, Cartagena – Convenio para a protecao e o desenvolvimento do meio martimo da regio do Grande Caribe. Objetivo: proteger e ordenar o meio martimo e zonas costeiras da regio do Grande Caribe; entrou em vigor: 11/10/86.
104. 13/09/83, Bonn – Acordo para cooperacao na luta contra a contaminacao do Mar do Norte por hidrocarboneto e outras substncias prejudiciais. Objetivo: obter a cooperacao entre os Estados ribeirinhos para conseguir rapidamente mo-de-obra, equipamentos e assessoramento cientfico no caso de descarga de hidrocarboneto e outras substncias prejudiciais no Mar do Norte; entrou em vigor: 01/09/89.
105. 18/11/83, Genebra – Acordo internacional sobre madeiras tropicais. Objetivo: constituir um marco eficaz de cooperacao e consulta entre pases produtores de madeiras tropicais; promover a expanso e diversificacao do comrcio internacional de madeira tropical e melhoria das condices estruturais do mercado de madeiras tropicais, estimular e apoiar os trabalhos

- de pesquisa e desenvolvimento a fim de aperfeiçoar a ordenação florestal e utilização da madeira, promover o desenvolvimento de políticas nacionais encaminhadas a uma utilização sustentável e a conservação de bosques tropicais e seus recursos genéticos, e manter um equilíbrio ecológico nas regiões interessadas; entrou em vigor: 01/04/85.
106. 23/03/85, Viena – Convenção de Viena para proteção da camada de ozônio. Objetivos: proteger a saúde humana e o meio ambiente contra os efeitos adversos que podem resultar da modificação da camada de ozônio; entrou em vigor: 22/09/88.
 107. 26/03/85, Jacarta – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 108. 21/06/85, Nairóbi – Convênio para a proteção, ordenação e desenvolvimento do meio marítimo e costeiro da região da África Oriental. Objetivo: proteger e ordenar o meio marítimo e as zonas costeiras dessa região; ainda não entrou em vigor.
 109. 24 e 25/06/85, Oslo – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 110. 26/06/85, Genebra – Convênio sobre serviços de saúde no trabalho. Objetivo: estabelecer e conservar o meio ambiente de trabalho são e seguro, assim como a adaptação do trabalho às capacidades dos trabalhadores, considerando seu estado de saúde física e mental; entrou em vigor: 17/02/88.
 111. 09/07/85, Kuala Lumpur – Acordo da ASEAN sobre a conservação da natureza e dos recursos naturais. Objetivo: promover a adoção de medidas conjuntas ou individuais por parte dos Estados para a conservação e ordenação da natureza e seus recursos naturais; ainda não entrou em vigor.
 112. 08/08/85, Rarotonga – Tratado sobre a zona livre de armas nucleares no Pacífico Sul. Objetivo: estabelecer uma zona livre de armas nucleares e manter a região livre da contaminação ambiental causada por detritos radioativos; entrou em vigor: 11/12/86.
 113. 28 e 29/10/85, São Paulo – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 114. 30/10/85, Brasília – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 115. 18/03/86, Estrasburgo – Convênio europeu para proteção dos animais vertebrados utilizados na experimentação e outros fins científicos. Objetivo: proteger os animais de práticas científicas cruéis e desumanas; entrou em vigor: 01/01/91.
 116. 26 e 27/05/86, Otawa – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 117. 18/09/86, Harare – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 118. 23/09/86, Nairóbi – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
 119. 26/09/86, Viena – Convenção sobre a rápida notificação de acidentes nucleares. Objetivo: facilitar a informação pertinente sobre acidentes nucleares o antes possível, a fim de poder reduzir ao mínimo as conseqüências radiológicas transfronteiriças; entrou em vigor: 27/10/86.

120. 26/09/86, Viena – Convenção sobre assistência em caso de acidentes nucleares. Objetivo: facilitar a informação pertinente sobre acidentes nucleares o antes possível, a fim de poder reduzir ao mínimo as conseqüências radiológicas transfronteiriças; entrou em vigor: 27/10/86.
121. 24/11/86, Noumea – Convênio para a proteção dos recursos naturais e o meio ambiente da região do Pacífico Sul. Objetivo: proteger e ordenar os recursos naturais e o meio ambiente da região do Pacífico Sul; entrou em vigor: 18/08/90.
122. 05/12/86, Moscou – Acordo relativo à preservação do caráter confidencial dos dados sobre zonas de fundos marítimos profundos. Objetivo: salvaguardar o caráter confidencial das coordenadas das zonas de fundos marinhos profundos, assim como informações próprias ou confidenciais referentes a tais zonas; entrou em vigor na data de aprovação.
123. 08 a 11/12/86, Moscou – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
124. 27/02/87, Tóquio – Audiência pública da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
125. 28/05/87, Harare – Acordo relativo ao plano de ação para a ordenação ambientalmente racional do sistema fluvial comum do Zambeze. Objetivo: coordenar as atividades das partes para a ordenação racional dos recursos hídricos e do meio ambiente desse sistema fluvial; entrou em vigor na data de aprovação.
126. 16/09/87, Montreal – Protocolo de Montreal relativo às substâncias que destroem a camada de ozônio. Objetivo: proteger a camada de ozônio adotando medidas preventivas para controlar as emissões mundiais das substâncias que a destroem; entrou em vigor: 01/01/89.
127. 13/11/87, Estrasburgo – Convênio europeu para a proteção de animais caseiros. Objetivo: proteger os animais caseiros a cargo de uma pessoa ou entidade jurídica; ainda não entrou em vigor.
128. 02/06/88, Wellington – Convênio sobre a regulamentação das atividades relacionadas com os recursos minerais da Antártica. Objetivo: estabelecer princípios, normas e instituições para avaliar os efeitos que podem ter sobre o meio ambiente as atividades de exploração dos recursos minerais da Antártica, para determinar se são aceitáveis, para controlar sua execução e para zelar a fim de que todas sejam realizadas de acordo com o convênio. A finalidade deste é proibir as atividades que possam prejudicar o meio ambiente ou os ecossistemas da região, podendo, além disso, afetar o clima mundial ou regional; ainda não entrou em vigor.
129. 21/09/88, Viena – Protocolo comum á aplicação da Conversão de Viena e do Convênio de Paris. Objetivo: estabelecer um vínculo especial entre a Conversão de Viena de 21/05/63 e o convênio de Paris de 21/09/60, e eliminar conflitos que poderiam surgir se fossem ambos instrumentos aplicados simultaneamente a um incidente nuclear; ainda não entrou em vigor.
130. 22/03/89, Basileia – Convênio da Basileia sobre o controle dos movimentos transfronteiriços de detritos perigosos e sua eliminação. Objetivo: estabelecer obrigações dos Estados parte visando:

- a) reduzir o movimento transfronteiriço de detritos submetidos ao Convênio da Basileia a um mínimo compatível com a gestão eficiente e ambientalmente racional desses mesmos;
- b) reduzir a um mínimo a quantidade de toxicidade dos detritos perigosos gerados e garantir seu manuseio ambientalmente racional tão próximo como possível da fonte geradora;
- c) assistir aos países em desenvolvimento no manuseio ambientalmente racional dos detritos perigosos. Este convênio ainda não entrou em vigor.

131. 28/04/89, Londres – Convênio internacional sobre salvamento. Objetivo: estabelecer normas internacionais uniformes com respeito às operações de salvamento, considerando-se a necessidade de agir a tempo e proteger o meio ambiente; ainda não entrou em vigor.

132. 23/11/89, Wellington – Convênio para a proibição da pesca com redes largas de deriva no Pacífico Sul. Objetivo: restringir e proibir a pesca com redes largas com o objetivo de conservar os recursos marinhos vivos; ainda não entrou em vigor.

FONTES:

- 1- CEDEC Meio Ambiente e Dívida Externa. Apresentado na FRAFESP, em 1993.
- 2- PNUMA – Registro de Tratados e outros Acordos Internacionais Relativos ao Meio Ambiente. Nairobi, 1991.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

ANEXO 3

MAPA DO PLANALTO DAS GUIANAS

